

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/N – CEP: 63504-392 – Altos – Veneza – Iguatu CE

Email: gabinetedoprefeitodeiguatu@hotmail.com - Fones: (88) 3510.1767 - (88) 98834-0874

**LEI Nº 2.433, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016** 

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o

exercício financeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e

eu sanciono a seguinte LEI:

**CAPÍTULO I** 

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2017 no

montante de R\$ 235.971.115,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e um

mil, cento e quinze reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art.

165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e

entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela

vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos

instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II** 

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/N – CEP: 63504-392 – Altos – Veneza – Iguatu CE

Email: gabinetedoprefeitodeiguatu@hotmail.com - Fones: (88) 3510.1767 - (88) 98834-0874

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de

R\$ 235.971.115,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e

quinze reais), na forma detalhada nos Anexos desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 185.675.558,00 (cento e oitenta e cinco milhões, seiscentos

e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 50.295.557,00 (cinquenta milhões, duzentos

e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$

235.971.115,00 (duzentos e trinta e cinco milhões, novecentos e setenta e um mil, cento e

quinze reais), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários nos Anexos desta Lei e assim

distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 161.572.957,32 (cento e sessenta e um milhões, quinhentos

e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 74.398.157,68 (setenta e quatro milhões,

trezentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$

24.102.600,68 (vinte e quatro milhões, cento e dois mil, seiscentos reais e sessenta e oito

centavos), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Secão III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/N – CEP: 63504-392 – Altos – Veneza – Iguatu CE

Email: gabinetedoprefeitodeiguatu@hotmail.com - Fones: (88) 3510.1767 - (88) 98834-0874

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a

abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando recursos previstos no art. 43 da Lei nº

4.320/64, observadas as seguintes condições:

I – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de

anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da

despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais;

II – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de

excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fontes de recursos, de

programas especiais e transferências constitucionais e legais destinadas à educação, saúde,

assistência social e assemelhados, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do

§ 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;

III – para abertura de créditos suplementares com a finalidade de atualizar dotações

orçamentárias à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios,

Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e assemelhados, bem como à conta de

Operações de Crédito, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e

contratos celebrados, observado o disposto no art. 167, itens III, V, VI e IX, da Constituição

Federal.

IV – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de

excesso de arrecadação de outros recursos ordinários ou vinculados, individualizados por fonte

de recursos, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei

nº 4.320/64:

V – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de

superávit financeiro, até o limite do total apurado, na forma definida no Manual de

Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao

Setor Público (DCASP).



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/N – CEP: 63504-392 – Altos – Veneza – Iguatu CE Email: gabinetedoprefeitodeiguatu@hotmail.com – Fones: (88) 3510.1767 – (88) 98834-0874

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos abertos para

atender a necessidade de movimentação entre elementos de gasto pertencentes ao mesmo

Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma unidade orçamentária,

até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 3º desta Lei.

§ 2º. Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo

serão abertos por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade

Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para

otimizar a execução de suas programações de trabalho.

Seção IV

Da autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas

as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº

43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à

Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de

endividamento do Município.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7°. Nos termos dos artigos 10 e 16, da Lei Municipal nº 2.428, de 12 de julho de

2016, integram esta Lei anexos contendo:



ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/N – CEP: 63504-392 – Altos – Veneza – Iguatu CE Email: <a href="mailto:gabinetedoprefeitodeiguatu@hotmail.com">gabinetedoprefeitodeiguatu@hotmail.com</a> – Fones: (88) 3510.1767 – (88) 98834-0874

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria

econômica e fonte;

II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social,

por órgão orçamentário;

III - os quadros orçamentários consolidados;

IV - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos

créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento

da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais,

constantes dos anexos desta Lei.

Art. 9º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a

programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas

unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei

complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir

de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, aos 31 de outubro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Código	Nome	Tipo
001	Recursos Ordinários	Ordinário
002	Recursos destinados à educação 25%	Vinculado
003	Recursos destinados à saúde 15%	Vinculado
009	Recursos do SUS	Vinculado
010	Recursos do FNDE	Vinculado
011	CIDE	Vinculado
012	Contribuição de iluminação pública	Vinculado
013	Transferências do FUNDEB 60%	Vinculado
014	Transferências do FUNDEB 40%	Vinculado
015	Trans. de convênios União/educação	Vinculado
016	Transferências de convênios União/saúde	Vinculado
017	Trans. convênio União/assistência social	Vinculado
018	Trans. convênios União/outros	Vinculado
019	Trans. de convênios Estados/educação	Vinculado
021	Transf. convênios Estados/assistência so	Vinculado
022	Trans. convênios Estados/outros	Vinculado
024	Recursos do FNAS	Vinculado
027	Recursos destinados ao meio ambiente	Vinculado
028	Multas de trânsito	Vinculado
030	Recursos vinculados de royalties	Vinculado
031	Recursos de operações de crédito	Vinculado
032	Recursos de alienação de bens/ativos	Vinculado
033	Recursos da admininstração indireta	Vinculado
	Total de fontes : 23	

Página : ATM

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕE	S
Receitas Correntes  Receita Tributária Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes  Receitas de Capital  Operações de Crédito Alienações de Bens Transferências de Capital  Receitas Intra-Orçamentárias Correntes Receita de Serviços  Deduções da Receita  Deduções - FUNDEB	206.151.316,30 15.515.960,00 5.124.000,00 1.376.453,00 14.260.683,00 165.715.579,30 4.158.641,00 44.082.200,00 53.375,00 41.014.143,00 61.600,00 -14.324.001,30 -14.324.001,30	Legislativa Administração Assistência Social Saúde Trabalho Educação Cultura Direito da Cidadania Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Ciência e Tecnologia Agricultura Comércio e Serviços Desporto e Lazer Encargos Especiais Reserva de Contingência	6.588.960,00 14.161.513,14 7.983.902,80 66.414.254,88 428.072,05 64.217.082,88 2.595.932,20 3.100,00 46.636.811,00 528.398,00 14.112.243,00 2.780.500,00 156.322,00 2.046.940,00 2.578.484,05 4.651.799,00 384.300,00
TOTAL GERAL 235.971.11	L5,00	TOTAL GERAL	235.971.115,00

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
Receitas Correntes  Receita Tributária Receitas de Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes  Receitas de Capital  Operações de Crédito Alienações de Bens Transférências de Capital	206.151.316,30 15.515.960,00 5.124.000,00 1.376.453,00 14.260.683,00 165.715.579,30 4.158.641,00 44.082.200,00 53.375,00 41.014.143,00 61.600,00 -14.324.001,30 -14.324.001,30	Camara Municipal de Iguatu Gabinete do Prefeito Gabinete do Vice-Prefeito Procuradoria Geral do Municipio Sec. de Adm., Finanças e Planejamento Secretaria de Saude Fundacao de Saude Publica do Municipio Secretaria de Educação Secretaria da Cultura e Turismo Secretaria do Esporte e Juventude Secretaria de Infraestrutura	6.588.960,00 1.412.605,00 1.85.988,00 1.642.002,14 11.813.366,00 53.304.217,88 13.470.637,00 64.217.082,88 2.598.432,20 2.295.384,05 32.410.355,00 2.047.240,00 14.216.303,00 281.119,00 4.865.721,00 12.644.794,00 395.776,00 326.583,00 524.790,00 156.322,00 528.398,00 7.985.402,80 1.521.324,00 437.472,05 51.420,00 49.420,00
TOTAL GERAL 235.971.1	15,00	TOTAL GERAL 235.97	1.115,00

Governo Municipal de Iguatu **Consolidado** Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Adendo Em R\$ 1,00 ÁTM

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C	EITA		DESPESA
Receitas Correntes Receitas Tributária Receitas de Contribuiçõe Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Corrente Receitas Intra-Orçamentári Receita de Serviços Deduções da Receita Deduções - FUNDEB  SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO COR Receitas de Capital Operações de Crédito Alienações de Bens Transferências de Capita	S as Corren  T O T A L  RENTE	15.515.960,00 5.124.000,00 1.376.453,00 14.260.683,00 165.715.579,30 4.158.641,00 61.600,00 -14.324.001,30 191.888.915,00 10.238.730,20 3.014.682,00 53.375,00 41.014.143,00 54.320.930,20	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE  Despesas de Capital Investimentos Amortização da Dívida SUPERÁVIT  TOTAL  191.888.915,00  TOTAL  51.943.056,70 Amortização da Dívida SUPERÁVIT  TOTAL  54.320.930,20
RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL	191.888.915,00 44.082.200,00 235.971.115,00		S U M O  DESPESAS CORRENTES 181.650.184,80 DESPESAS DE CAPITAL 53.936.630,20 RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 384.300,00 TOTAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Adendo III Em R\$ 1,00 ÁTM

Governo Municipal de Iguatu **Consolidado** Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00 1100.00.00.00.00 1110.00.00.00 1112.00.00.00 1112.00.00.00	Receitas Correntes Receita Tributária Impostos Imposto sobre o Patrimônio e a Renda Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	13.618.455,00 6.221.055,00 1.442.739,50	15.515.960,00	206.151.316,30
1112.04.00.00.00 1112.04.31.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	002	680.537,50 598.873,00 2.766.010,00 995.419,50 469.537,50		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	003 001 002 003	413.193,00   470.565,80 221.965,00 195.329,20		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI Imposto sobre Produção e a Circulação	001 002 003	439.737,00 183.223,75 109.934,25 7.397.400,00		
1113.05.00.00.00 1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer´ Natureza Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001 002 003	7.397.400,00 3.920.622,00 1.849.350,00 1.627.428,00		
1120.00.00.00.00 1121.00.00.00.00 1121.17.00.00.00	Taxas Taxas pelo Exercício Poder de Polícia Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.897.505,00 1.884.005,00		
1121.21.00.00.00 1121.25.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização   Ambiental   Taxa de Licença para	027	141.040,00		
1121.29.00.00.00	Funcion.Eśtabelec.Comerc.Indust.e Taxa de Licença para Execução de Obras Taxa de Autorização Funcionamento de		1.194.465,00		
1121.31.00.00.00	Transporțe   Taxa de Utilização de Área de Domínio   Público		123.160,00		
1121.36.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	001	5.000,00		- continua

<sup>-</sup> continua -

- continua		ı	1 1	1
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	001	20.000,00	
1122.00.00.00.00 1122.99.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de		13.500,00	
	Serviços	001	13.500,00	F 124 000 00
1200.00.00.00.00 1230.00.00.00.00	Receitas de Contribuições Contribuição para o Custeio do			5.124.000,00
1300.00.00.00.00		012	5.124.000,00	1.376.453,00
1310.00.00.00.00 1311.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	001	105.908,00	2137 01 133,00
1320.00.00.00.00	Alugueis   Receitas de Valoreș Mobiliários	001	105.908,00 1.270.545,00	
1325.00.00.00.00 1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários   Remuneração de Depósitos de Recursos		1.270.545,00	
1325.01.01.00.00	Vinculados Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.		1.088.745,00	
	'Vinc Royalties	030	100,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banç. de Rec.   Vinc FUNDEB	013	85.095,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	014	54.405,00	
1325.01.05.00.00	Vinc Fundo de Saúde Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	009	145.420,00	
	Vinc MDE	010	64.800,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. 	003	10.340,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Óep. Banc. de Rec. Vinc. – CIDE	011	1.200,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc FNAS		30.700,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado		696.685,00	
1325.01.99.01.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	010		
1325.01.99.02.00	VincConv. Saúde União Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.		57.235,00	
1325.01.99.03.00	VincConv. Educação União Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	015 	134.705,00	
1325.01.99.05.00	VincConv. A. Social União Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	017	9.200,00	
1325.01.99.06.00	VincConv. Educação Estado Receita de Rem. de Dep. Banç. de Reç.	019	13.300,00	
	VincConv. A.Social Estad]	021	300,00	
1325.01.99.07.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. VincOutros Conv. União	018	306.530,00	
1325.01.99.08.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.   VincOutros Conv. Estado	022	90.460,00	
1325.01.99.09.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. VincOutros Convênios	  022	55.955,00	
1325.01.99.10.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	031	10.000,00	
		002	2.000,00	
1325.01.99.99.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Outros Recursos	012	5.000,00	
		027   028	1.000,00	
		033	10.000,00	

Vinculados	3,00
1600.00.00.00 Receita de Serviços 1600.13.00.00.00 Serviços Administrativos 1600.13.02.00.00 Serviços de Venda de Editais 1600.21.00.00.00 Serviços de Hospedagem e Alimentação 1600.41.00.00.00 Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua 033 12.091.499,00 1600.42.00.00.00 Serviços de Coleta, Transporte,	3,00
1600.13.00.00.00   Serviços Administrativos   2.800,00   1600.13.02.00.00   Serviços de Venda de Editais   001   22.800,00   1600.21.00.00.00   Serviços de Hospedagem e Alimentação   001   22.500,00   1600.41.00.00.00   Serviços de Captação, Adução,   Tratamento, Reserva. Distr. de Agua   033   12.091.499,00   1600.42.00.00.00   Serviços de Coleta, Transporte,	,
1600.41.00.00.00   Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua 033   12.091.499,00   1600.42.00.00.00   Serviços de Coleta,Transporte,	
1600.42.00.00.00   Servicos de Coleta,Transporte,	
Tubitaman a Dactina Final da FaratalAll   OF4 CFA AN I	
Tråtamen.e Destino Final de Esgoto 033   954.650,00   1600.46.00.00.00   Serviços de Cemitérios   001   290.080,00	
1600.48.00.00.00   Serviços de Religamento de Água   033   298.250,00   1600.99.00.00.00   Outros Serviços   001   113.000,00   487.904,00	
1700.00.00.00   Transferências Correntes   165.715.57	9,30
1720.00.00.00.00   Transferências Intergovernamentais   164.333.816,30   1721.00.00.00.00   Transferências da União   86.939.010,50   1721.01.00.00.00   Participação na Receita da União   46.659.536,00	
1721.01.02.00.00   Cota-Parté do Fundo de Participação   23.670.894,45   dos Municípios - Cota Ménsal   001   23.670.894,45	
002 2.233.103,25 003 9.825.654,30 003 9.825.654,30	
013 5.359.447,80 014 3.572.965,20	
1721.01.03.00.00   Cota-Parte do Fundo de Participação	
1721.01.04.00.00   Cota- Parte do Fundo de Participação	
1721.01.05.00.00   Cota-Parte do Imposto sobre a	
Propriedade Territorial Rural 001   15.324,95	
003   6.361,30   013   3.469,80	
1721.22.00.00.00   Transf. da Compensação Financ. pela   014   2.313,20	
Exploração de Rec. Naturais 340.140,00 1721.22.20.00.00 Cota-Parte da Compensação Financeira	
de Recursos Minerais - CFEM 001 10.140,00 1721.22.70.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do	
Petróleo - FEP 030 330.000,00 1721.33.00.00.00 Transf. Recursos do SUS - Repasse	
Fundo a Fundo 32.708.217,00	
1721.33.11.00.00   Atenção Básica 1721.33.11.10.00   Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)   2.861.800,00	
1721.33.11.10.01 PAB Fixo 009 2.551.800,00 1721.33.11.10.02 Programa de Requalificação de UBS -	
1721.33.11.31.00   Frograma de Requarificação de 083 -	
1721.33.11.32.00   Agentes Comunitários de Saúde   2.926.404,00   1721.33.11.32.01   Agentes Comunitários de Saúde   009   896.376,00	

- continua	cão -		
1721.33.11.32.02	Assistência Financeira Complementar ACS - 95%	009	1.928.526,60
1721.33.11.32.03	Fortalec. de Políticas Afetas à   Atuação da Estratégia de ACS - 5%	009	101.501,40
1721.33.11.33.00 1721.33.11.38.00	Saúde Bucal Núcleo de Apoio à Saúde da Família -	009	615.480,00
1721.33.11.39.00	NASF Outros Programas Financpor Transf.	009	720.000,00
1721.33.11.39.01	Fundo a Fundo Programa Saúde na Escola - PSE	009	2.861.800,00 95.000,00
1721.33.11.39.02 1721.33.11.39.99	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ Outros Programas da Atenção Básica	  009  009	2.266.800,00 500.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	003	20.082.906,40
1721.33.12.11.00 1721.33.12.13.00	Teto Financeiro CEO - Centro Espec. Odontológica	009	10.041.740,40 184.800,00
1721.33.12.14.00 1721.33.12.19.00	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial Outros Programas Finan, por Transf.	009	1.898.526,00
1721.33.12.19.01	Fundo a Fundo Teto Municipal da Rede Brasil Sem, .		2.148.000,00
1721.33.12.19.04	Miséria Teto Municipal Limite UPA	009	108.000,00
1721.33.12.29.00 1721.33.12.30.00 1721.33.12.99.00	Mamografias Nefrologia Outros Programas Financ. por Transf.	009  009	26.455,00 4.783.385,00
1721.33.12.33.00	Fundo a Fundo Vigilância em Saúde	009	1.000.000,00 930.906,60
1721.33.13.10.00	Viğilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		880.396,60
1721.33.13.10.01 1721.33.13.10.02	Piso Fixo de Vigilância em Saúde Piso Variável de Vigilância em Saúde	009  009	278.810,00 229.441,60
1721.33.13.10.03	Assistência Financeira Complementar ACE - 95%	009	353.545,00
1721.33.13.10.04 1721.33.13.20.00	Fortalec. de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5% Vigilância Sanitária	009	18.600,00 50.510,00
1721.33.13.20.01 1721.33.14.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Assistência Farmacêutica	009	50.510,00 150.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		150.000,00
1721.33.14.50.01 1721.34.00.00.00	Farmácia Popular do Brasil Tranferências de Recursos Fundo	009	150.000,00
1721.34.01.00.00 1721.34.01.01.00	Nacion. do Desen.Assis.Soc FNAS Proteção Social Básica Piso Básico Fixo	024	2.375.651,00 1.111.212,00 576.000,00
1721.34.01.02.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		535.212,00
1721.34.03.00.00 1721.34.03.01.00	Gestão do SUAS Índice de Gestão Descentralizada do	,	72.000,00
1721.34.04.00.00	SUAS - IGDSUAS Proteção Social Especial de Média	024	72.000,00
1721.34.04.01.00	Complexidade Piso Fixo de Média Complexidade -		150.000,00
	PAEFI	024	123.600,00

- continua	cão -		
1721.34.04.02.00 1721.34.05.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE Proteção Social Especial de Alta	024	26.400,00
1721.34.05.01.00	Complexidade Piso de Alta Complexidade I		60.000,00
1721.34.06.00.00	Criança/Adolescente Gestão do Programa Bolsa Família e do	024	60.000,00
1721.34.06.01.00	Cadastro Único Índice de Gestão Descentralizada -		610.439,00
1721.34.99.00.00	IGDBF Outras Transferências do FNAS	024	610.439,00 372.000,00
1721.34.99.01.00	Ações Estratégicas do Programa de Erradic. do Trabalho Infantil	024	72.000,00
1721.34.99.09.00	Outras Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social		300.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Deseny. EducaçãoFNDE		4.586.007,00
1721.35.01.00.00 1721.35.03.00.00	Transferências do Salário-Edúcação Transfer. Direta do FNDE-Prog.	010	2.712.920,00
1721.35.03.01.00	Nacional Alimentação Escŏlar-PNAE Alimentação Escolar - Ensino		1.361.800,00
1721.35.03.02.00	Fundamental Alimentação Escolar - Mais Eduçação	010   010	826.200,00 149.400,00
1721.35.03.03.00 1721.35.03.04.00	Alimentação Escolar - Pré-Escola´ Alimentação Escolar - Creche	010  010	196.400,00 109.600,00
1721.35.03.05.00	Alimentação Escolar - Educação Especial	010	30.300,00
1721.35.03.06.00	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	010	33.700,00
1721.35.03.09.00 1721.35.04.00.00	Alimentação Escolar - Ensino Médio Tran.Dir,FNDE Ref_ao Progr.Nacional	010	16.200,00
1721.35.04.01.00	de Apoio Transp.Escolar-PNATE Transporte do Escolar - Ensino		391.287,00
1721.35.04.02.00	Fundamental Transporte do Escolar - Educação		282.024,00
1721.35.04.03.00	Infantil Transporte do Escolar - Ensino Médio	010	32.373,00 76.890,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		120.000,00
1721.35.99.07.00	Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF		20.000,00
1721.35.99.99.00 1721.36.00.00.00	Outras Transferências do FNDE Transferência Financeira do ICMS -	010	100.000,00
	Desoneração – Lc. № 87/96	001	38.166,62 3.600,63
		003   013   014	15.842,75 8.641,50
1721.99.00.00.00 1721.99.99.00.00	Outras Transferências da União Demais Transferências da União	001	5.761,00 197.447,00
1722.00.00.00.00 1722.01.00.00.00	Transferências dos Estados Participação na Receita dos Estados	001	197.447,00 33.505.504,00 27.007.024,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	11.656.424,09
		003	4.838.515,66 2.639.190,36
		014	1.759.460,24

- continua	cão -		
- continua 1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001   002   003	2.535.133,63 239.163,55 1.052.319,62
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	013 014 001 002 003 013 014	1.052.319,62 573.992,52 382.661,68 42.659,70 4.024,50 17.707,80 9.658,80 6.439,20
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico	  011	   150.010,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		40.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte ´	020	,
1722.33.00.00.00	Royalties-Compen.Financ.pela Transferência de Reçursos do Estado	030	40.000,00
1722.33.12.00.00	p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo Atenção Média e Alta Complexidade		6.386.480,00
1722.33.12.19.00	Ambulatorial'e Hospitalar Outros Programas Financiados por		6.360.480,00
1722.33.12.19.02	Transf. Fundo a Fundo - MAC Projeto Ḥoṣpiṭal Eṣtratégico	009	6.360.480,00 4.920.000,00
1722.33.12.19.04	Teto Municipal Limite UPA	009	1.020.000,00
1722.33.12.19.09	Projeto Cirurgias Eletivas - Vida 	009	420.480,00
1722.33.14.00.00	Assitência Farmaceutica na Atenção Básica		26.000,00
1722.33.14.50.00	Assistencia Farmaceutica na Atenção Básica		26.000,00
1722.33.14.50.09	Assistência Farmaceutica na Atenção Básica	nna	26.000,00
1722.99.00.00.00 1722.99.99.00.00 1722.99.99.01.00	Outras Transferências dos Estados Demais Transferências do Estado Outras Transferências do Estado para	003	72.000,00
	Programas Assistenciais	024	72.000,00
1724.00.00.00.00 1724.01.00.00.00	Transferências Multigovernamentais Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.	012	43.889.301,80
	da Educação Básica - FUNDEB	013   014	21.168.773,27 13.534.133,73
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	014	5.603.700,83 3.582.693,97 1.381.763,00
1762.00.00.00.00	Transferências de		
1762.02.00.00.00	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Transf.de Convênio dos Estados		1.381.763,00
1762.99.00.00.00	Destinadas a Programas de Educação Outras Transferências de Convênio dos	019 	1.326.703,00
1762.99.03.00.00	Estados Transf.de Convênios Estad Destinada a		55.060,00
1105133103100100	Programa Assistência Social	021	55.060,00

- continua	ção -			
1900.00.00.00.00 1910.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes Multas e Juros de Mora		1.607.215,00	4.158.641,00
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	001	147.700,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	001  002	10.335,00 4.875,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	003	4.290,00 6.360,00	
1311.40.00.00.00	Multas e Julos de Mola do 133	001	3.000,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros	003	2.640,00	
1911.99.01.00.00	Tributos Multas e Juros de Mora de Outros		116.200,00	
	Ţṛibutos	001	116.200,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos		133.500,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	 	30.600,00	
	ACIVA UU IFIU	002	12.750,00	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida	003	7.650,00	
	Ativa do ISS	001  002	48.000,00 20.000,00	
1012 00 00 00 00		003	12.000,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	001	2.500,00	
1918.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras   Receitas		228.400,00	
1918.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora		228.400,00	
1918.99.02.00.00	Outras Multas e Juros de Mora - Financeiras	033	228.400,00	
1919.00.00.00.00 1919.15.00.00.00	Multas de Outras Origens Multas Previstas na Legislação do		1.097.615,00	
	Trânsito		895.000,00	
1919.99.00.00.00 1920.00.00.00.00	Outraș Multas Indeņizações e Restituições	001 	202.615,00 1.353.901,00	
1922.00.00.00.00 1922.99.00.00.00	Restituições Outras Restituições	001	1.353.901,00 1.328.901,00	
	The state of the s	003	5.000.00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	033 	20.000,00 1.197.525,00	
1931.00.00.00.00 1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	433.525,00 219.950,00	
		002	103.750,00 91.300,00	
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	001	5.565,00	
		002  003	2.625,00 2.310,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		8.025,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ațiva de Outros	001	,	
1932.00.00.00.00	Tributos - Principal Receita da Dívida Ativa Não, .	001	8.025,00	
1932.99.00.00.00	Tributária Receita da Dívida Ativa Não		764.000,00	
1932.99.01.00.00	Tributária de Outras Receitas		764.000,00	
1337.22.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec	001	700.000,00	
		033	64.000,00	

- continua		ı	1	ı	44 002 200 00
2000.00.00.00.00 2100.00.00.00.00	Receitas de Capital Operações de Crédito			3.014.682,00	44.082.200,00
2110.00.00.00.00 2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas Operações de Crédito Internas -		3.014.682,00		
2114.05.00.00.00	. Contratuais		3.014.682,00		
	Operações de Crédito Internas para Prog. de Moderniz, da Adm. Pub	031	700.000,00		
2114.99.00.00.00	Outras Opererações de Crédito Internas - Contratuais	031	2.314.682,00		
2200.00.00.00.00 2210.00.00.00.00	Alienações de Bens Alienação de Bens Móveis		53.375,00	53.375,00	
2216.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	032	53.375,00	41 014 142 00	
2400.00.00.00.00 2420.00.00.00.00	Transférências de Capital Transferências Intergovernamentais		1.627.920,00	41.014.143,00	
2421.00.00.00.00 2421.01.00.00.00	Transferências da União Transferências de Recursos do Sistema		1.627.920,00		
2421.01.01.00.00	Único de Saúde-SUS Bloco Investimentos na Rede de		1.627.920,00		
	serviços de saúde		1.627.920,00		
2421.01.01.01.00	Programa de Requalificaçãó de UBS - Ampliação	009	1.627.920,00		
2470.00.00.00.00 2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios Transferências de Convênios da União		39.386.223,00		
2471.01.00.00.00	e de Suas Entidades Transferências de Convênio da União		35.103.634,00		
	p/o Sistema Único Saude-SUS	016	6.976.994,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação		5.412.723,00		
2471.02.40.00.00	Prog.Nac.de Reest.e Aparĕlh.da Redé Esc.Púb.Educ.InfPROINFÂNCIA		4.539.182,00		
2471.02.50.00.00	Prog.de Apojo à Reest. da Rede				
2471.05.00.00.00	Fís.Púb.da Educ.Básica-REESTFÍSICA Transf.de Cony.da União Destin.a		873.541,00		
2471.99.00.00.00	Prog. Infra-Estrut.em Transporte Outras Transferências de Convênio da	018 	10.461.364,00		
2472.00.00.00.00	União Transferências de Convênio dos	018	12.252.553,00		
	Estados, Distr. Feder, Suas Entidades		4.282.589,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação Transf.de Conv.dos Estados Destin.a	019	442.790,00		
2472.05.00.00.00	Transf.de Conv.dos Estados Destin.á Prog.de Infra-Estr.Transporte	022	1.000.758,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		2.839.041,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias	1022	2.033.071,00		(1 (00 00
7600.00.00.00.00	Correntes Receita de Serviços			61.600,00	61.600,00
7600.41.00.00.00	Serviços de Captáção, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua	033	61.600,00		
		, •	1	I	- continua -

- <b>CONTINUA</b> 9000.00.00.00 9500.00.00.00 9510.00.00.00.00 9517.00.00.00.00 9517.21.00.00.00 9517.21.01.02.00 9517.21.01.02.00 9517.21.01.05.00 9517.22.00.00.00 9517.22.01.00.00 9517.22.01.00.00 9517.22.01.01.00		013 014 013 014 013 014 013 014	-14.324.001,30 -14.324.001,30 -8.952.598,50 -8.938.196,00 -8.932.413,00 -5.359.447,80 -3.572.965,20 -3.469,80 -2.313,20 -8.641,50 -5.761,00 -5.371.402,80 -2.639.190,36 -1.759.460,24 -573.992,52 -382.661,68 -9.658,80 -6.439,20	-14.324.001,30	-14.324.001,30
---	--	--	---	----------------	----------------

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Iguatu Câmara Municipal de Iguatu Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO ÓRGÃO...........: 01 Camara Municipal de Iguatu UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Iguatu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 1.001	Legislativa Ação Legislativa Administração e Manutenção das Atividades Legislativ Adequação das Instalações Físicas da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adeguado à realização das	178.080,00 178.080,00 178.080,00 178.080,00	6.410.880,00 6.410.880,00 6.410.880,00	6.588.960,00 6.588.960,00 6.588.960,00 178.080,00
01 031 0001 2.001	atividades legislativas e da participação popular. Desenvolvimento e Manutenção das Ativida des Legislativas Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.		6.410.880,00	6.410.880,00
	TOTAL	178.080,00	6.410.880,00	6.588.960,00

Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0901 Fundo Municipal de Éducação DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 122 12 122 0058 12 122 0058 1.016	Construir o Centro Administrativo da	7.536.387,00 29.800,00 29.800,00 2.000,00	56.680.695,88 5.805.225,00 5.805.225,00	64.217.082,88 5.835.025,00 5.835.025,00 2.000,00
12 122 0058 1.017	Secretaria de Educação. Programa de Apoio e Sistemat.dos Projeto s e Exper.Exitosas da Rede M.de Ensino Apoiar na elaboração e edição de produtos, registros, diretrizes, leis e projetos da rede municipal de ensino.	900,00		900,00
12 122 0058 1.018	Avaliação Municipal Implantar e manter o Sistema de Avaliação do Municipio, como também garantir a execução das avaliações oficiais externas a fim de subsidiar as	400,00		400,00
12 122 0058 1.019	decisões sobre as políticas educacionais visando assegurar a qualidade da aprendizagem dos alunos e desempenho dos profisisonais da rede municipal de ensino. Elaboração de Diretrizes da Secretaria de Educação Elaborar manual com as diretrizes da	1.500,00		1.500,00
12 122 0058 1.020	Secretaria de Educação. Modernização e Reforma de Prédios da Secretaria da Educação Modernizar e reformar os almoxarifados e a	25.000,00		25.000,00
12 122 0058 2.024	s da Secretaria de Educação Gerenciar os recursos orçamentários e humanos destinados à		5.805.225,00	5.805.225,00
12 128 12 128 0023 12 128 0023 1.021	operacionalização dos serviços da Secretaria. Formação de Recursos Humanos Valorização do Magistério Revisão do Plano de Carreira e Remuneraç ão dos Profissionais do Magistério	2.000,00 2.000,00 2.000,00	0,00 0,00	2.000,00 2.000,00 2.000,00
12 306 12 306 0019 12 306 0019 2.025	Revisar o plano de carreiras e remuneração dos profissionais do magistério. Alimentação e Nutrição Alimentação Escolar	0,00 0,00	1.386.000,00 1.386.000,00	1.386.000,00
11 300 0013 1.023	colar - Ensino Fundamental		996.800,00	996.800,00 - continua

- continua	ção -			
	Manter o Programa com alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental			
	e repassar recursos do FNDE/PNAE através			
	de convenio para as escolas comunitárias, confessionais e filantropicas			
12 306 0019 2.026	atendidas por esse programa.			
12 300 0013 2.020	Escolar'- Educação Infantil		306.700,00	306.700,00
	Manter o Programa com alimentação escolar aos alunos da educação infantil e			
	repassar recursos do FNDE/PNAE através			
	de convenio para as escolas comunitárias, confessionais e filantropicas			
12 306 0019 2.027	atendidas por esse programa. Manutenção do Programa de Alimentação			
12 300 0013 2.027	Escolar - Educação Especial		31.400,00	31.400,00
-	Manter o Programa com alimentação escolar aos alunos da educação especial e			
	repassar recursós do FNDE/PNAE através			
	de convenio para as escolas comunitárias, confessionais e filantropicas			
12 306 0019 2.028	atendidas por esse programa. Manutenção do Programa de Alimentação			
	Escolar - Ensino Médio		16.900,00	16.900,00
	Manter o Programa com alimentação escolar aos alunos do ensino médioe			
	repassar recursos do FNDE/PNAE através de convenio para as escolas			
	comunitárias, confessionais e filantropicas			
12 306 0019 2.029	atendidas por esse programa. Manutenção do Programa de Alimentação			
	Escolar'- Educação de Jovens e Adultos Manter o Programa com alimentação escolar		34.200,00	34.200,00
-	aos alunos da educação de Jovens			
	e Adultos e repassár recursos do FNDE/PNAE através de convenio para as			
	escolas comunitárias, confessionais e filantropicas atendidas por esse			
12 261	programa	2 410 650 00	20 515 110 10	41 024 770 10
12 361 12 361 0017	Ensino Fundamental Modernização da Rede de Ensino Fundamental	2.419.659,00 2.419.659,00	39.515.119,18 0,00	41.934.778,18 2.419.659,00
12 361 0017 1.022	Construção, Recuperação e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Esçolás	910.700,00		910.700,00
	Construir recuperar e ampliar quadras	310.700,00		310.700,00
	poliesportivas nas escolas do Ensino Fundamental.			
12 361 0017 1.023	Construção Recuperação e/ou Ampliação da s Unid.Escolares do Ensino Fundamental	1.433.959,00		1.433.959,00
	Construir, recuperar e/ou ampliar escolas do ensino fundamental da rede	1.433.333,00		1.433.333,00
	do ensino fundamental da rede municipal de ensino atendendo os			
	padrões básicos de intraestrutura l			
	defenidos pelo MEC/CNE, garantindo acessibilidade e construíndo espaços			
	pedagógicos necessários à aprendizágem integral dos alunos (bibliotecas,			
,	(4,2,1,2,1,2,1,2,1,2,1,2,1,2,1,2,1,2,1,2,	I	ı	- continua -

- continua	ção -			
	centros de multimeios, labolatórios de ciệncias, salaș de artes e para			
	práticas esportivas) em parceria com Estado e a União.			
12 361 0017 1.024	Modernização das Escolas do Ensino Funda mental	65.000,00		65.000,00
	Modernizar as escolas da rede municipal do ensino fundamental da rede			
	municipal de ensino adguirindo materiais, equipamentos e mobiliários para			
	atender os padrões básicos de funcionamento, garantindo o desenvolvimento			
	de programas é projetos que promova processo ensino apredizagem adequado.			
12 361 0017 1.025	Programa Caminho da Escola	10.000,00		10.000,00
	Adquirir veículos para melhoria da educação básica por ocasião do Programa			
12 361 0018	Caminho da Escola. Dinheiro Direto na Escola	0,00	1.900,00	1.900,00
12 361 0018 2.030	Executar o PDDE- Programa Dinheiro Direto na		1.900,00	1.900,00
	Escola diretamente oŭ por meio dos Conșelhos Escolares, e/ou, Associações			
	vinculadas à escola na forma da lei.			
12 361 0022 12 361 0022 2.031	Desenvolvimetno e Manutenção Geral do Ensino Fundame	0,00	16.209.556,08	16.209.556,08
12 301 0022 2.031	des do Ensino Fundamental'		16.209.556,08	16.209.556,08
	Proporcionar aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino			
	condições efetivas para o desenvolvimento integral garanțindo aos			
	professores as condições necessárias para a realização de ações e			
	atividades pėdagógicas adequadas à apredizagem dos alynos afim de atingir			
	as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.extracurriculares que			
12 361 0023	contribuam para sua formação cidadã. Valorização do Magistério	0,00	23.303.663,10	23.303.663,10
12 361 0023 2.032	Manutenção do Pessoal do Magistério do e	0,00		,
	nsino Fundamental Valorização o pessoal do magistério do ensino		23.286.663,10	23.286.663,10
	fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.			
12 361 0023 2.033	Promoção e Manut.de Prog.de Formação Con nt.de Profissionais do Mag.da Ed.Básica Desenvolver e apoiar ações que promovam a capacitação dos profissoionais do		17.000,00	17.000,00
	Desenvolver e apoiar ações que promovam a capacitação dos profissoionais do		,	,
	magistério que atuam na rede de educação básica do município, objetivando			
	aperfeiçoar seu desempenho teórico-pratico			
	e suá formação em ações educativas complementares a fim de			
	assegurar um ensino de qualidade nas unidades escolares.			
				- continua -

- continua	cão -			
12 362	Ensino Médio	0,00	1.096.024,00	1.096.024,00
12 362 0027 12 362 0027 2.034	Apoio ao Ensino Médio Manutenção do Transporte Escolar para Al	0,00	1.096.024,00	1.096.024,00
IL JUL VULI LIVJA	unos do Ensino Médio		1.096.024,00	1.096.024,00
	Manter, em parceria com o Governo do Estado, o transporțe escolar para			
	alunos do ensino médio.			
12 363	Ensino Profissional	0,00	500,00	500,00
12 363 0028 12 363 0028 2.035	Apoio ao Ensino Profissionalizante Apoio e Incentivo ao Ensisno Profissiona l	0,00	500,00 500,00	500,00 500,00
12 303 0020 2.033	Apoiar programas e projetos que		300,00	300,00
	propicie aos iovens formação			
	profisisonalizantes, visando a preparação para o mercado de trabalho.			
12 364	Ensino Superior	0,00	500,00	500,00
12 364 0060 12 364 0060 2.036	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Apoio e Incentivo ao Ensino Superior	0,00	500,00 500,00	500,00 500,00
12 304 0000 2.030	Apoiar e incentivar nos programas que		300,00	300,00
	propicie aos alunos universitários,			
	visándo a qualificação de nível superior para   o mercado de trabalho.			
12 365 12 365 0023	Educação Infantil	5.045.928,00	5.180.795,00	10.226.723,00
12 365 0023 2.037	Valorização do Magistério Manutencão do Pessoal do Magisterio do	0,00	3.046.017,00	3.046.017,00
	Ensino Infantil		3.046.017,00	3.046.017,00
	Valorizar o pessoal do magistério da educação infanțil, garantindo-lhes o			
	l			
12 365 0025 12 365 0025 1.026	Ampliação e Modernização da Rede de Ensino Infantil Construção, Ampliação e Reforma de Centr	5.045.928,00	0,00	5.045.928,00
12 303 0023 1.020	os de Educação Infantil	4.896.387,00		4.896.387,00
	Constrúir ampliar e reformar Centros de			
	Educação Infantil da rede municipal de ensino ampliando o atendimento de			
	crianças de O a O5 anos dentro dos			
	padrõés básicos de infraestrutura defenidos pelo MEC/CNE garantido			
	acessibilidade e construindo espaços			
	pedagógicos necessários à aprendizagem integral dos alunos (brinquedotecas,			
	espaços de recreação, centro de			
	multómeios, labolatórios de informática,			
	espaços de recreação, centro de multómeios, labolatórios de informática, salas de artes) em parceria com o Estado e a União.			
12 365 0025 1.027	I MANAPHITACAN NAC CANTRAC NA ENUCACAN INT ANTIL	149.541,00		149.541,00
	Modernizar as creches e escolas de educação infantil da rede municipal de ensino adquirindo materiais, equipamentos e mobiliários para atender padrões básicos de funcionamento garantindo de escolar de programas			
	ensino adguirindo materiais, equipamentos			
	e modiliarios para atender nadrões hásicos de funcionamento darantindo			
	j uesenvorvimento de programas . j			
	e projetos que _promova processo ensino			
	aprédizagém adéquado ao funcionamento do ensino infantil.			_
				- continua -

	~~~			
- continua 12 365 0026 12 365 0026 2.038	Desenvolvimento e Manunteção do Ensino I nfantil Proporcionar aos alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino condições efetivas para o desenvolvimento integral garantindo aos	0,00	2.134.778,00 1.966.178,00	2.134.778,00 1.966.178,00
12 365 0026 2.039	Educação Infantil Manter o transporte escolar da educação infantil de forma a proporcionar		168.600,00	168.600,00
12 366 12 366 0024 12 366 0024 2.040	aos alunos transporte adequado e de qualidade. Educação de Jovens e Adultos Educação de Jovens e Adultos Manutênção do Programa de Educação de Jovens e Adultos Garantir aos munícipes iguatuenses que estão fora da faixa etária do ensino	0,00	831.639,00 831.639,00 281.450,00	831.639,00 831.639,00 281.450,00
12 366 0024 2.041	regular, acesso a escola para conclusão do ensino fundamental, através do Programa de Educação de Jovens e Adultos preparando-os pará a continuidade nos estudos.		20.300,00	20.300,00
12 366 0024 2.042	desenvolvendo programas e projetos municipais de incentivo aos iguatuenses que ainda não encontram-se alfabetizados.		5.000,00	5.000,00
12 366 0024 2.043	de qualidade.		524.889,00	524.889,00
12 367 12 367 0022 12 367 0022 1.028	instituído. Educação Especial Desenvolvimetno e Manutenção Geral do Ensino Fundame	3.500,00 3.500,00 3.500,00	19.000,00	22.500,00 22.500,00 3.500,00
	Especial.			- continua -

- continua	ção -			
12 367 0022 2.044	Promoção e Manutenção da Educação Especial e Inclusiva		19.000,00	19.000,00
	Promover a inclusão de alunos com		13.000,00	13.000,00
	necessidades especiais apoiando ou			
	desenvolvendo programas e projetos que garantam o acesso, a permanência e o			
	sucesso dos alunos na rede municipal de			
	ensino, como também através de			
	parcerias, convênios com escolas ou instituições comunitárias,			
	confessionais e filantrópicas que atendam			
12 200	educação especial.	25 500 00	2 045 002 70	2 001 202 70
12 368 12 368 0018	Educação Básica Dinheiro Direto na Escola	35.500,00 5.000,00	2.845.893,70 0,00	2.881.393,70 5.000,00
12 368 0018 1.029	Programa Municipal Dinheiro Direto na	3.000,00	0,00	3.000,00
	ESCOla - PMDDE	5.000,00		5.000,00
	Transferir recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres das			
	l escolasida Rede Municipal de Ensino.			
12 368 0021	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	2.410.493,70	2.410.493,70
12 368 0021 2.045	Manutenção do Transporte Escolar do   Ensino Fundamental		2.410.493,70	2.410.493,70
	Manter o transporte escolar da educação		211101133,70	211101133,70
	básica de forma a proporcionar aos			
12 368 0022	alunos transporte adeguado e de qualidade. Desenvolvimetno e Manuțenção Geral do Ensino Fundame	23.500,00	419.400,00	442.900,00
12 368 0022 1.030	Realização de Prog.Proj. é Ativ. Sócios	,	1131100,00	,
	Cult. Esp. e Educ. e de Pres.M.Ambiente	19.000,00		19.000,00
	Realizar programas e projetos e atividades em datas comemorativas previstas			
	no calendário escolar, com o objetivo de			
	promover o resgate à cultura			
	local, a preservação do meio ambiente, a produção cientifica e o incentivo			
	produção cientifica e o incentivo a leitura a fim de proporcionar o			
	desenvolvimento integral dos alunos da			
	rede municipal de  énsino  através  de atividades  lúdicas,  recreativas,			
12 260 0022 1 021	esportivas, culturais e educativas.	2 202 20		2 000 00
12 368 0022 1.031	Implantação Programa de Integração Escol a-Familia Desenvolver ações que visem a integração	2.000,00		2.000,00
	da familia com a escola e vice			
	versa, objetivando a melhoria do clima escolar e a apredizagem dos alunos.			
12 368 0022 1.032	escolar e a apredizagem dos alunos.   Implantação e Manutenção de Programas e			
12 300 0022 11032	Projetos de Educação Integral	2.500,00		2.500,00
	Implantar e manter programas e projetos de Educação Integral na rede de			
	educação básica do Município.			
12 368 0022 2.046	Promoção e'Manut. de Proq. de Formação			
	Continuada dos Profissinais da Ed.Basica		6.800,00	6.800,00
	Desenvolver e apoiar ações que promovam a capacitação dos profissoionais			
	que atuam na rede de educação basica do			
	município, objetivando aperfeiçoar			- continua -
				Concinua

- continua				
	seu desempenho teórico-pratico e sua formação em ações educativas complémentares a fim de assegurar um			
	complementares a tim de assegurar um ensino de qualidade nas unidades escolares.			
12 368 0022 2.047	Aquisição de Fardamento Escolar para Alu nos da Rede Municipal de Educação Básica		400.000,00	400.000,00
	ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE   educação básica, fardamento			,
	adeguado para contribuir com a auto   estima do aluno e colaborando dessa			
12 368 0022 2.048	forma com o processo de aprendizagem. Manut.do Projeto AABB Comunidade,Prog.e		12 600 00	12 (00 00
	Açoes Realizadas com Crianças e Adolesce Manutenção do Projeto AABB		12.600,00	12.600,00
	Comunidade,Programas e Açoes Realizadas Com Crianças e Adolescentes.			
12 368 0023 12 368 0023 1.033	Valorização do Magistério   Flaboração do Plano de Carreira e Remune	1.000,00	12.000,00	13.000,00
	ração de Prof.de Apoio e Serviço Escolar Elaborar o Plano de Carreira e Remuṇeração de profissionais de apoio e	1.000,00		1.000,00
12 260 0022 2 040	Servico escolar.			
12 368 0023 2.049	Apoio e Incentivo aos Profissionais da Educação Básica		12.000,00	12.000,00
	Apoiar programas de incentivos através de premiação aos profisisonais que atingirem as metas estabelecidas para melhoria dos indicadores educacionais			
	melhoria dos indicadores educacionais mediante avaliação de desempenho e avaliações			
12 368 0029	externas oficiais. Inclusão Digital	0,00	4.000,00	4.000,00
12 368 0029 2.050	Mantuntenção de Programas, Projetos e   Mídias Digitais de Inçlusão Digital	,	4.000,00	4.000,00
	Manter e desenvolver programas e projetos que visem garantir à inclusão			
12 368 0058	digital doš alunos e profissionais da rede municipal de ensino. Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	6.000,00	0,00	6.000,00
12 368 0058 1.034	I KEVISAO OO PIANO MUNICIDAI OE EQUCACAO	6.000,00	0,00	6.000,00
	Revisar o plano municipal de énisno para adequar as diretrizes nacionais e estabelecendo novas metas para o triênio			
	2011-2013.			

TOTAL | 7.536.387,00 | 56.680.695,88| 64.217.082,88

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

Governo Municipal de Iguatu Fundacao de Saude Publica do Municipio Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO............: 07 Fundação de Saude Publica do Municipio PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundação de Saúde Pública do Município DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28 28 843 28 843 0059 28 843 0059 0.004 28 846 28 846 0059 28 846 0059 0.005	Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Encargos Especiais do Município Gerenciamento da Divida do Hospital Regi onal Gerencimento da Divida do Hospital Regional	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	360.600,00 309.600,00 309.600,00 51.000,00 51.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	360.600,00

Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo V ATM

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

ÓRGÃO............: 26 Secretaria de Assistência Social PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14 14 244 14 244 0040 14 244 0040 1.126	Direito da Cidadania Assistência Comunitária Assistência Social Apoio ao CISAN Apoiar e executar ações de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e	1.500,00 1.500,00 1.500,00 300,00	0,00 0,00 0,00	1.500,00 1.500,00 1.500,00 300,00
14 244 0040 1.127	Apoiar e executar ações de Câmara Intersetorial de Segúrança Alimentar e Nutricional- CISAN. Apoio e Manutenção da PIR - Promoção da Igualdade Racial Apoiar, manter, promover e fortalecer ações que promovam a igualdade étnica e racial.	1.200,00		1.200,00
<u> </u>	TOTAL	1.500,00	0,00	1.500,00

Governo Municipal de Iguatu Gabinete do Vice-Prefeito Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Vice-Prefeito PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0301 Gabinete do Vice-Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0047 04 122 0047 2.005	Administração Administração Geral Assessoria e Apoio à Coord, Política e Adm. da Prefe	0,00	185.988,00 185.988,00 185.988,00	185.988,00 185.988,00 185.988,00
	TOTAL	0,00	185.988,00	185.988,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria de Adm., Financas e Planejamento Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO.............: 05Sec. de Adm., Finanças e PlanejamentoPROGRAMAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501Secr. de Adm. Finanças e PlanejamentoDE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0049	Administração Administração Geral Administração	2.186.635,00 2.186.635,00 0,00	5.556.778,00 5.556.778,00 5.556.778,00	7.743.413,00 7.743.413,00 5.556.778,00
04 122 0049 2.007	nistração, Finanças e Planejamento Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados a operacionalização dos serviços da Secretaria, incluindo as atividades desenvolvidas pela Tesouraria, Contabilidade, Arrecadação e Tributação,		5.546.478,00	5.546.478,00
04 122 0049 2.008	Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população; valorizar o servidor público, através de regularização dos servidores admitidos em caratér temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração		10.000,00	10.000,00
04 122 0049 2.009	Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nivel de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e		300,00	300,00
04 122 0058 04 122 0058 1.007	Conçluir a reforma Centro Administrativo do	2.186.635,00 2.179.735,00	0,00	2.186.635,00 2.179.735,00
04 122 0058 1.00	Modernizar o parque tecnológico e mobiliário	700,00		700,00
04 122 0058 1.004	da Prefeitura - Áção PMAT Elaboração do Planejamento Operacional Eláborar o Planejamento Operacional do Município - Ação PMAT	5.000,00		5.000,00
04 122 0058 1.00	Implantação de Programa de Capacitação	300,00		300,00 - continua

- continua	Implantar programa de capacitação para			
04 122 0058 1.006	servidores da área de tributação e arrecadação - Ação PMAT Implantação de Programa de Fiscalização Implantar programa de fiscalização para otimização da receita própria do	400,00		400,00
04 122 0058 1.007 28	Município - Ação PMAT Modernização da Administração Municipal Modernizar a administração municipal. Encargos Especiais	500,00	0,00	500,00 3.685.653,00
28 843 28 843 0059 28 843 0059 0.002	Serviço da Dívida Interna Encargos Especiais do Município Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida do Município, constituída com o INSS, Receita Federal/PASEP, IBAMA, Governo Federal inclusive Operação de Crédito e	0,00	0,00	1.765.864,00 1.765.864,00 1.765.864,00
28 846 28 846 0059 28 846 0059 0.003	outras. Outros Encargos Especiais Encargos Especiais do Município Obrigações Patronais, Tributárias e Cont ributivas Cúmprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP.	0,00	0,00	1.919.789,00 1.919.789,00 1.919.789,00
99 99 999 99 999 0099 99 999 0099 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contigentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar n° 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria n° 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	384.300,00 384.300,00 384.300,00 384.300,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11 11 333 11 333 0054 11 333 0054 1.042	Apóiar pemanêntemente iniciativas de iovens. bem como ofertar cursos	300,00 300,00 300,00 300,00	0,00 0,00 0,00	300,00 300,00 300,00 300,00
14 14 122 14 122 0054 14 122 0054 2.059	Carantir o tuncionamento do Concelho I	600,00 0,00 0,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.600,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
14 334 14 334 0054 14 334 0054 1.043	Qualificar e fortalecer a juventude, bem como os grupos e entidades juvenis	600,00 600,00 300,00	0,00	600,00 600,00 300,00
14 334 0054 1.044	através da capacitação, formação, cursos, assessorias e debates entre o poder público e a juventude. Realização do Programa Estação Juventude Promover cursos, seminários, encontros e palestras de complementação eduçacional a crianças e adolescentes,	300,00		300,00
15 15 15 451 15 451 0030 1.045 15 451 0030 1.046	cultural e esportivas. Urbanismo Infra Estrutura Urbana Construcão, Restauracão e Reforma de Prédios Público	15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00	15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00
	no município.			- continua

- continua	cão -			
27	Desporto e Lazer _	1.603.197,00	675.287,05 635.187,05	2.278.484,05
27 122 27 122 0058	Administração Geral Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00 0,00	635.187,05	635.187,05 635.187,05
27 122 0058 2.060	Manutenção das Atividades Administrativa	,,,,	·	,
	s da Sećretaria do Esporte e Juventude Manter as atividades administrativas da		635.187,05	635.187,05
	Secretaria do Esporte e Juventude.			
27 812 27 812 0053	Desporto Comunitário Promoção do Esporte	1.603.197,00 1.603.197,00	40.100,00 40.100,00	1.643.297,00 1.643.297,00
27 812 0053 1.047	Construção, Ampliação e Reforma de Quadr	1.005.157,00	40.100,00	1.043.237,00
	as Poliesportivas	1.360.897,00		1.360.897,00
	Construir, ampliar e reformar quadras poliesportivas na sede e nos			
27 012 0052 1 040	distritos.	r 000 00		r 000 00
27 812 0053 1.048	Apoio ao Esporte Amador e Profissional Apoiar o esporte amador e profissional no	5.000,00		5.000,00
27 012 0052 1 040	, Município, importante de la composição d			
27 812 0053 1.049	Apoio à Participação de Atletas em Compe tições Fora do Município	600,00		600,00
	Incentivar e apoïar atletas locais, das	000,00		000,00
	diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado			
	ė no paisi			
27 812 0053 1.050	Construção de Pista para Moto Cross Construir pista para pratica de Moto Cross no	10.000,00		10.000,00
	Municipio.			
27 812 0053 1.051	Construção de Pista de Skate Construir pista para pratica de Skate no	10.000,00		10.000,00
	Municipio.			
27 812 0053 1.052	Realização do Programa Juventude na Praça	300,00		300,00
	Reálizar nos espaços públicos festivais de hip hop, dança, música,			
	apresentações culturais para que a			
	juventude possa se apoderar e á partir daí possam construir e fazer suas própria			
	apresentações. Tem como objetivo			
	contribuir com o desenvolvimento social e cultural da juventude.			
27 812 0053 1.053	Apoio as Olimpiadas Municipais	400,00		400,00
	Apoiar na realização de olimpíadas com jovens do município.			
27 812 0053 1.054	Implantação de Centro de Esportes	16.000,00		16.000,00
	Construir e equipar o Centro de Esporte na localidade de Brasília;			
27 012 0052 1 055	capacitar pessoal para o Centro.			
27 812 0053 1.055	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	200.000,00		200.000,00
	Apoiar o esporte amador; formar e	2001000,00		2001000,00
	capacitar árbitros de fútebol local; manter parceria com Associação Desportiva de			
	Iguatu - ADI, de acordo com a			
27 812 0053 2.061	lēi 13019/2014 Manuteņçāo daş Atividades e Espaços Espo rtivos		40.100,00	40.100,00
[ UTT 001] [ 1.001	Otertar a população espaços adequados a		70.100,00	70.100,00
	realização de práticas esportivas e			- continua -
			•	continua -

- continuação - de lazer; asse atividades espi à comunidade.	gurar a manutenção das ortivas disponibilizadas			
	TOTAL	1.619.097,00	676.287,05	2.295.384,05

Governo Municipal de Iguatu Secretaria de Cultura e Turismo Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO..........: 10 Secretaria da Cultura e Turismo PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Cultura e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 122 13 122 0058 13 122 0058 2.051	Cultura Administração Geral Programa Géral Complementar de Apoio Administrativo Manutenção das Ațividades da Secretaria	37.000,00 0,00 0,00	2.558.932,20 1.948.732,20 1.948.732,20	2.595.932,20 1.948.732,20 1.948.732,20
	de Cultura e Turismo Manter as atividades administrativas da		1.948.732,20	1.948.732,20
13 392 13 392 0055 13 392 0055 1.035	Secretaria de Cultura e Turismo. Difusão Cultural Apoio à Expressão Cultural do Município Conclusão de Centro de Eventos	37.000,00 37.000,00 30.000,00	610.200,00 284.200,00	647.200,00 321.200,00 30.000,00
13 392 0055 1.036	l ' Apoiar grupos'de teatro.dancas. músicos.	500,00		500,00
13 392 0055 1.037	poetas, escritores e outras expressões artísticas do Município. Construção, Implantação e Manutenção de Museus de Iguatu Construir implantar e manter Museu Historico de Iguatu. Restituir o Museu Sacro a comunidade como igreja. Manter o	3.200,00		3.200,00
13 392 0055 1.038	Museu da Imagem e do Som incluindo a aquisição de acervo museológico. Implantação e Manutenção da Sala de Exi Bição Cinematografica Implantar e manter a sala de exibição	2.900,00		2.900,00
13 392 0055 1.039	Cinematográfica do Municipio.	400,00		400,00
13 392 0055 2.052	atraves de oficinas de arte destinadas a capacitação da população do município nas diversas linguagens artisticas e na área de gestão cultural. Manutenção das Atividades dos Espaços e Equipamentos Culturais Ofertar à população espaços adequados as		152.700,00	152.700,00
13 392 0055 2.053	adquirir novo acervo para a biblioteca pública; assegurar a manutenção das atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular. Manutenção da Escola de Música Eleazar de Carvalho Manter a Escola de Música Eleazar de Carvalho.		124.000,00	124.000,00
				- continua

- continua 13 392 0055 2.054 13 392 0055 2.055	Manutenção da Escola de Musica Popular Manter a escola de música popular.		2.500,00	2.500,00
13 392 0056 13 392 0056 2.056	Sociedade Civil de acordo com a lei 13.019/2014 Promoção e Apoio a Eventos Culturais Promoção e Apoio a Eventos Culturais Promover o Carnaval; Iguatu Festeiro; o Iguatu Junino; Festa da Padroeira; Iguatu de Luzes/Decoração de Natal;Pastoril; Semana do Município; Fest	0,00	326.000,00 326.000,00	326.000,00 326.000,00
23 23 695 23 695 0057 23 695 0057 1.040 23 695 0057 1.041 23 695 0057 2.057	Jovem; Festival de Ferias; Fest Leite; e Cidade da Criança. Apoiar eventos como: Exposição Agropecuária, FENERCSUL, Festivais de Dança, Teatro, Música e outros eventos culturais e populares do Municipio. Comércio e Serviços Turismo Promoção do Turismo Implantação de Sinalização Turistica Implantar sinalizações indicativas dos pontos turísticos do Municipio. Construção Cristo Luz Construir monumento CRISTO LUZ na sede do Município.	800,00 800,00 800,00 300,00	1.700,00 1.700,00 1.700,00	2.500,00 2.500,00 2.500,00 300,00
23 695 0057 2.058	turíticas, em parceria com ó SENAC.		1.400,00	1.400,00
,	TOTAL	37.800,00	2.560.632,20	2.598.432,20

Governo Municipal de Iguatu Secretaria de Agricultura e Pecuaria Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

 $\mathsf{ATM}$ 

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria da Agricultura e Pecuária PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria da Agricultura e Pecuaria DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11 11 334 11 334 0012 11 334 0012 1.081	Trabalho Fomento ao Trabalho Assistência Rural e Transferência de Tecnologia Implantação de Unidades Demonstrativas de Novas Culturas	300,00 300,00 300,00	0,00 0,00 0,00	300,00 300,00 300,00
11 337 0012 1.001	de Novas Culturas Implantar Unidades demonstrativas de novas	300,00		300,00
20 20 122 20 122 0058 20 122 0058 2.063	culturas. Agricultura Administração Geral Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Manutenção das Atividades Adm. da Secret	98.000,00 0,00 0,00	1.948.940,00 1.595.340,00 1.595.340,00	2.046.940,00 1.595.340,00 1.595.340,00
	aria de Agricultura e Pecuária Manter as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura e		1.595.340,00	1.595.340,00
20 128 20 128 0012 20 128 0012 2.064	Pecuária. Formação de Recursos Humanos Assistência Rural e Transferência de Tecnologia Atividades de Parceria com a Escola Agro técnica Federal	0,00 0,00	1.000,00	1.000,00 1.000,00
20 120 0012 2.004	técnica Federal Realizar atividades em parceria com a Escola Técnica para formação e aprimoramento dos produtores locais.		1.000,00	1.000,00
20 544 20 544 0014 20 544 0014 1.082	Recursos Hidricos Infra-Estrutura Hídrica Perfuração e Aparelhamento de De Poços Perfurar e instalar nocos em diversas	30.100,00 30.100,00 4.000,00	0,00	30.100,00 30.100,00 4.000,00
20 544 0014 1.083	l localidades do Municipio.	6.100,00		6.100,00
20 544 0014 1.084	Instalação de Cisternas. Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídricá Construir e recuperar açudes e barragens para o atendimento do homem do	20.000,00		20.000,00
20 606 20 606 0012	campo. Construir açude em Quixoa II. Extensão Rural Assistência Rural e Transferência de Tecnologia	24.000,00 24.000,00	51.600,00 51.600,00	75.600,00 75.600,00
20 606 0012 1.085	da Sociédade Civl Assistir aos produtores rurais com	24.000,00		24.000,00
	preparo do solo para plantio,			- continua

- continua	ção -	l I	ı	
	assistência técnica de agentes rurais, atráves de parcerias com entidades, de acordo com lei 13019/2014.			
20 606 0012 2.065	Assistència Técnica ao Pequeno Produtor e Pecuarista Assistir aos produtores rurais com preparo do solo para plantio,		1.600,00	1.600,00
20 606 0012 2.066	assistência técnica de agentes rurais		50.000,00	50.000,00
	Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas, implementos agrícolas e preparação de terra para o plantio; fornecer			
	assistência técnica, vacinação dos animais, e outras ações para garantir a permanência do homem no campo.			
20 608 20 608 0012	Promoção da Produção Agropecuária Assistência Rural e Transferência de Tecnologia	43.900,00 43.900,00	301.000,00 2.000,00	344.900,00 45.900,00
20 608 0012 1.086	Aquisição de Kit de Implementos a Tração Animal Adquirir kit de implementos a tração animal.	10.000,00	·	10.000,00
20 608 0012 1.087	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Promover utilização de novas tecnologias no campo através da aquisição de	15.000,00		15.000,00
20 608 0012 1.088	máquinas e implementos ágrícolas. Programa de Inclusão Tecnológica no Campo Promover a inclusão de novas tecnologias agrícolas, permitindo um maior	300,00		300,00
20 608 0012 1.089	aproveitamento do solo. Programa Municipal de Produção de Mudas Desenvolver programas de produção de mudas de qualquer espécie ou cultivar,	300,00		300,00
	proveniente de reprodução sexuada ou assexuada convenientemente produzida e que tenha finalidade específica de plantio.			
20 608 0012 1.090	Programa Municipal de Melhoramento Genét ico p/Rebanho Bovino Desenvolver programa de melhoramento genético para rebanho bovino.	300,00		300,00
20 608 0012 1.091	Construção do Parque de Exposição Agrope cuária	5.000,00		5.000,00
20 608 0012 1.092	Construir o parque de expósição do municipio. Exposicao de Gado de Leite de Iguatu PROMOVER A EXPOSICAO DA GADO DE LEITE DE IGUATU	3.000,00		3.000,00
20 608 0012 1.093	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades atráves de convênio e/ou	10.000,00		10.000,00
20 608 0012 2.067	termos, de acordo com a lei 13019/2014. Apoio à Produção Vegetal Apoiar os produtores rurais e incentivar o desenvolvimento de novas técnias		1.600,00	1.600,00
	de produção, desenvolver a fruticultura irrigada, a cotonicultura etc.			
	<b>y</b> ,	l I	٠.	- continua -

- continuação -	ı	1 1	
Apoiar o produtor rural com a oferta de sementes e mudas para melhoramento da produção. 20 608 0012 2.068 Apoio à Produção Animal Realizar ações para o desv. da produção animal, em parceria com o Governo do Esatdo (Projeto Pasto Verde), a EMARTECE, as Associações Comunitárias etc., para fortalecimento da bovinocultura		400,00	400,00
EMARTECE, as Associações Comunitárias etc., para fortalecimento da bovinocultura leiteira, ovinocaprinocultura, apicultura, piscicultura etc., orientando para a utilização de novas técnicas.  20 608 0013 2.069  Irrigação e Seguro-Safra Parceria Fundo Garantia-Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtos rurais.	0,00	299.000,00 299.000,00	299.000,00 299.000,00
TOTAL	98.300,00	1.948.940,00	2.047.240,00

Governo Municipal de Iguatu Gabinete do Prefeito Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.002	Administração Administração Geral Apoio Logistico e Coordenação da Administração	0,00 0,00 0,00	1.412.605,00 1.412.605,00 1.412.605,00	1.412.605,00 1.412.605,00 1.412.605,00
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logistico Gerenciar os recursos orçamentários e finançeiros destinados à		1.104.105,00	1.104.105,00
04 122 0002 2.003	operacionalização da Chefia de Gabinete. Apoio as Ações de Segurança Pública e ao poder Judiciario Apoiar, através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia eletrica, telefone,		118.500,00	118.500,00
04 122 0002 2.004	combustivel, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de convênios.			
04 122 0002 2.004	Convenios de Cooperação Tecnica com Enti dades Publicas e Privadas Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à		190.000,00	190.000,00
	participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos,			
	Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras).			
	TOTAL	0.00	1 412 605 001	1 412 605 00

Governo Municipal de Iguatu Procuradoria Geral do Municipio Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 04 Procuradoria Geral do Municipio PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Procuradoria Geral do Municipio DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0015 04 122 0015 2.006	Administração Administração Geral Assessoria e Defesa Jurídica Manutenção da Procuradoria Municipal Representar o Município judicial e extrajudicialmente, firmar acordos	0,00 0,00 0,00	1.036.456,14 1.036.456,14 1.036.456,14 1.036.456,14	1.036.456,14 1.036.456,14 1.036.456,14 1.036.456,14
28 28 846 28 846 0059 28 846 0059 0.001	judiciais, manter controle dos precatórios e da dívida ativa do Município. Encargos Especiais Outros Encargos Especiais Encargos Especiais do Município Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	605.546,00 605.546,00 605.546,00 605.546,00
	TOTAL	1 0 00	1 036 456 141	1 6/2 002 1/

Governo Municipal de Iguatu Servico Autonomo de Agua e Esgoto Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0016 04 122 0016 1.094	Administração Administração Geral Saneamento Básico Ampliação e Reforma do SAAE Ampliar e reformar o escritório Sede e escritório do Distrito de Alencar.	208.500,00 208.500,00 208.500,00 208.500,00	0,00 0,00 0,00	208.500,00 208.500,00 208.500,00 208.500,00
17 17 122 17 122 0016 17 122 0016 0.006	escritorio do Distrito de Alencar. Saneamento Administração Geral Saneamento Básico Gerenciamento da Divida do Saae de Iguat u GERENCIAR DIVIDA COM A COGERH	1.100.000,00 0,00 0,00	12.880.274,50 0,00 0,00	14.007.803,00 27.528,50 27.528,50 27.528,50
17 512 17 512 0016 17 512 0016 1.095	Saneamento Básico Urbano Saneamento Rásico	1.100.000,00 1.100.000,00	12.880.274,50 12.880.274,50	13.980.274,50 13.980.274,50
1 31	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Si stema de Abastecimento de Água Ampliar, reformar e aparelhar o sistema de abastecimento de água.	1.100.000,00		1.100.000,00
17 512 0016 2.070	Operação dos Sistemas de Água e Esgoto Operar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município.		7.381.381,50	7.381.381,50
17 512 0016 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos Manter os serviços administrativos do SAAE.		5.498.893,00	5.498.893,00
	TOTAL	1.308.500,00	12.880.274,50	14.216.303,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria da Controladoria Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria da Controladoria UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1601 Secretaria da Controladoria PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0049 04 122 0049 2.072	Administração Administração Manutençao das Atividades da Sec. da Con troladoria  Avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipais; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos da administração, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.	0,00	281.119,00 281.119,00 281.119,00	281.119,00 281.119,00 281.119,00
	TOTAL	0,00	281.119,00	281.119,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria do Transito e Cidadania Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria do Trânsito e Cidadania PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria do Transito e Cidadania DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 244 04 244 0040 04 244 0040 2.073	Administração Assistência Comunitária Assistência Social Manutencao da Casa do Cidadao Manter as atividades na CASA DO CIDADÃO, oferecendo emissão de documentos e	0,00 0,00 0,00	1.922.443,00 229.016,00 229.016,00 229.016,00	1.922.443,00 229.016,00 229.016,00 229.016,00
04 452 04 452 0032 04 452 0032 2.074	oferecendo emissão de documentos e outros serviços de ações e cidadania. Serviços Urbanos Segurança no Trânsito Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania Manter as atividades administrativas da	0,00	1.693.427,00 408.096,00 408.096,00	1.693.427,00 408.096,00 408.096,00
04 452 1008 04 452 1008 2.075	Secretaria do Trânsito e Cidadania. Seouranca do Cidadão e do Patrimônio Público	0,00	1.285.331,00 1.285.331,00	1.285.331,00 1.285.331,00
15 15 452 15 452 0032 15 452 0032 1.096	Urbanismo Serviços Urbanos Segurança no Trânsito Ampliacao Modernizacao e Reaparelhamento	495.002,00 495.002,00 495.002,00	2.448.276,00 2.448.276,00 2.448.276,00	2.943.278,00 2.943.278,00 2.943.278,00
15 452 0032 1.097 15 452 0032 2.076	do Transito Ampliar e modernizar o departamento de trânsito, atráves da aquisição de veiculos e equipamentos, como tambem melhorar a estrutura física do mesmo.  Realização de Campanhas Eductivas de Trânsito Realizar campanhas educativas de trânsito.  Operacao e Manutencao do Sistema de Tran sito Supervisionar o controle das atividades relativas ao trânsito municipal.	300.002,00	2.448.276,00	300.002,00 195.000,00 2.448.276,00
	TOTAL	495.002,00	4.370.719,00	4.865.721,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria Executiva Municipal Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO..........: 19 Secretaria Executiva Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Executiva Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 15 452 15 452 0058 15 452 0058 2.077	Urbanismo Serviços Urbanos Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00 0,00 0,00	10.147.794,00 10.147.794,00 10.147.794,00	10.147.794,00 10.147.794,00 10.147.794,00
13 432 0030 2.077	Manŭtencao das Atividades da Secretaria Executiva Municipal Manter as atividades administrativas da		3.216.094,00	3.216.094,00
15 452 0058 2.078	Secretaria Executiva Municipal.  Manutencao das Atividades do Mercado Pub lico Municipal  Manter as atividades do mercado público municipal.		267.800,00	267.800,00
15 452 0058 2.079	Manutencao das Atividades do Cemitério Público Municipal Manțer as atividades do Cemitério Público do		23.500,00	23.500,00
15 452 0058 2.080			6.585.400,00	6.585.400,00
15 452 0058 2.081	Mańter os serviços de iluminação pública Manutenção de Equipamentos e Áreas de Lazer Manter equipamentos e áreas de lazer, tais como: praças, ruas e avenidas e		55.000,00	55.000,00
18 18 452 18 452 0058 18 452 0058 1.098	outros. Gestão Ambiental Serviços Urbanos Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Ampliação da Rede de Iluminação Pública Ampliar a rede de iluminação Pública.	75.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	2.422.000,00	2.497.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
18 541 18 541 0039	Ampilar a reve de iluminação Pública. Preservação e Conservação Ambiental Limpeza Pública	0,00 0,00	2.422.000,00 2.422.000,00	2.422.000,00 2.422.000,00
18 541 0039 2.082	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban a e Coléta de Lixo Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte do lixo.		2.422.000,00	2.422.000,00
18 544 18 544 0058 18 544 0058 1.099	Recursos Hídricos Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Implementação de Ações Emergencias da Defesa Civil Implementar em parceria com o governo do Estado ações emergenciais de Defesa Civil, através do abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.	25.000,00 25.000,00 25.000,00	0,00	25.000,00 25.000,00 25.000,00
	TOTAL	75.000,00	12.569.794,00	12.644.794,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria da Comunicacao Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 131 04 131 0003 04 131 0003 2.083	Administração Comunicação Social Divulgação das Ações Administrativas da Prefeitura Coordenação das Atividades de Divulgação	0,00 0,00 0,00	395.776,00 395.776,00 395.776,00	395.776,00 395.776,00 395.776,00
04 131 0003 2.083	das Açoes da Prefeitura Divulgar as ações da administração, atraves de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.		115.000,00	115.000,00
04 131 0003 2.004	Manutenção dá Secretaria de Comunicação Manter as atividades administrativas da Secretaria de Comunicação.		280.776,00	280.776,00
	TOTAL	0,00	395.776,00	395.776,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria de Infraestrutura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

PROGRAMA DE TRABALHO

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0030 04 122 0030 1.056	Administração Administração Geral Construção, Restauração e Reforma de Prédios Público Çonstrução, Restauração e Reforma de Pré	22.000,00 12.000,00 12.000,00	0,00 0,00 0,00	22.000,00 12.000,00 12.000,00
04 122 0030 1.030	dios Públicos Adequar infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento de demanda, através de parcerias com o Governo	12.000,00		12.000,00
04 781 04 781 0030 04 781 0030 1.057	do Estado e a União. Transporte Aéreo Construção, Restauração e Reforma de Prédios Público Construção do Novo Aéroporto Construir o novo aeroporto do Município.	10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00
15 15 122 15 122 0058 15 122 0058 2.062	Urbanismo Administração Geral Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Manutenção das Atividades da Secretaria	30.290.650,00 0,00 0,00	2.097.705,00 2.097.705,00 2.097.705,00	32.388.355,00 2.097.705,00 2.097.705,00
15 451 15 451 0014	de Infráestrutura Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura Infra Estrutura Urbana Infra-Estrutura Hidrica	30.190.650,00 4.895.503,00	2.097.705,00 0,00 0,00	2.097.705,00 30.190.650,00 4.895.503,00
15 451 0014 1.058 15 451 0014 1.059	Urbanização de Lagoas Urbanizar lagoas no Municipio. Construção do Dique de Contenção Construção do Dique de contenção no rio	4.885.503,00	0,00	4.885.503,00
15 451 0030 15 451 0030 1.060	Jaguaribe. Construção, Restauração e Reforma de Prédios Público Conclusão do Centro de Convenções Conclusão do Centro de Convenções no	4.211.488,00 4.131.488,00	0,00	4.211.488,00 4.131.488,00
15 451 0030 1.061	Município. Terraplanagem e Drenagem da Avenida Martins Soares Moreno Terraplanar e drenar a avenida Martins Soares Moreno, na sede do Município.	10.000,00		10.000,00
	Construção do Anel Contorno Construir o anel contorno na sede do Município.	20.000,00		20.000,00
	Construção de Terminais Urbanos de Transportes Alternativos Construir terminais urbanos e transportes alternativos.	40.000,00		40.000,00
15 451 0030 1.064	Construção de Passagens Molhadas e Bueiros	10.000,00		10.000,00 - continua -

		~	
-	conti	nuação -	•

Sequence   Construction   Construc	- continua	cão -			
2008   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018   1018		Recuperar, manter e ampliar as vias de			
15 451 0031   1.065		acesso às comunidades residentes na			
15   451   0031   1.065		zona rural e distritos, atraves da			
15 451 0031 1.065   Observation   Observat		huairne			
Realizar obras de infraestrutura urbana con recurso orinndos de porçação de Crédito/Por-HAMSPORTE.	15 451 0031		12.132.433.00	0.00	12.132.433.00
Realizar obras de infraestrutura urbana con recurso orinndos de porçação de Crédito/Por-HAMSPORTE.	15 451 0031 1.065	Obras de Infraestrutura Urbana - PRO-TRANSPORTE	2.424.682,00	,,,,,	2.424.682.00
15 451 0031 1.066		Realizar obras de infraestrutura urbana com	<u> </u>		,
15 451 0031 1.066   Pavimentação Asfaltica, Pedra Tosca e Innertravado   S.811.768,00   Realizar obras de pavimentação asfaltica, pedra tosca e intertravado.   Pavimentação de Construção e Pavimentação de Construção e Pavimentação de Construção e Pavimentação de Construção de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, con vistas à organização e mehoramento de segaço urbano.   S.811.768,00   Realizar obras de Pavimentação de Construção de Recuperação de Estradas Construção de Recuperação de Estradas Construção de Complexo Parisagristico do Rio Jaquaribe Construção de Complexo Parisagristico do Rio Jaquaribe Construção de Parisagristico do Rio Jaquaribe Construção de Praças e Áreas de Lazer Urbanizaça praças e áreas de Lazer Urbanizaça de Praças e Áreas de Lazer Orbanização de Praças e Areas de Jazer no Rumánização de Rumánização de Praças e Areas de Jazer no Rumánização de Praç		recursos oriundos da Operação			
Realizar obras de pavimentação asfaltica, pedra tosca e intertratado.   Abertura, Recuperação e Pavimentação de Russ e Avenidas   Realizar obras de pavimentação, abertura   Recuperação e Pavimentação, abertura   de rusa, avenidas e passeito, dereagen de aguas pluvais e outras, com vistas à organização e melhoramento do espaço utras, com vistas à organização e melhoramento do espaço utras, com vistas à organização e melhoramento do espaço utras, construir e recuperar estradas vicinais, construir e complexo paisagistico do rio jaquaribe (construir o complexo paisagistico do rio jaquaribe, recuperar estradas de lazer mo municipio, construção de Praças e Áreas de Lazer (65.000,00 utrabairar praça e areas de lazer no municipio, construção, Reforma e Ampliação de Praça s (65.000,00 utrabairar praça e areas de lazer no municipio, construção, Reforma e Ampliação de Praça s (77.770,00 utrabairar) e a praça H. Sousa Bandeira, dentre outras. Reforma e Ampliação de Mercado Público punicipal. Reforma e ampliar o mercado público punicipal. Reagualificação urbama e Valorização do entre outras. Reagualificar e valorizar o centro da cidade de Requalificar e valorizar o centro da cidade de Requalificar e valorizar o centro da cidade de Requalificar do Reforma do Sistema de Abastecimento d'Aqua Ampliar e recuperar o sistema	15 451 0021 1 066	de Credito/PRO-IRANSPORIE. Davimontação Asfáltica, Bodra Tosca o Intortravado	5 811 768 00		5 911 769 00
15 451 0031 1.067   Abertura, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas Realizar Otras de pavimentação, abertura de ruas, avenidas e passetos, drenagem de ajuas pluviais e outras, con vistas a organização e melhoramento do espaço urbano.   15 451 0031 1.068   Construção e Recuperação de Estradas construção e Recuperação de Estradas (Construção de Complexo Paisagistico do Rio Jaguaribe (Construção do Complexo Paisagistico do Rio Jaguaribe (Construção do Complexo Paisagistico do Rio Jaguaribe) (Construção do Complexo Paração de Paração (Paração de Paração de Paração de Paração (Paração de Paração de Paração (Paração de Paração (Paração de Paração (Paração de Paração (Paração (Paração de Paração (Paração	17 471 0071 1.000	Realizar obras de navimentação asfáltica.	J.011.700,00		J.011.700,00
15 451 0031 1.067   Recuperação e Pavimentação de Ruse e Avenidas e Avenidas e Avenidas e passetos, deragam de áquas pluviais e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço Urbano.		pedra tosca e intertravado.			
Realizar obras de pavimentação, abertura de russ, avenidas e passeios, drenagem de áquas pluviais e outras, con vistas à organização e meloramento do espação urbano.	15 451 0031 1.067	Abertura, Recuperação e Pavimentação de	242.255.22		0.40 0.55 0.0
Ge ruas, ayenidas e passenos, drenagen de águas o julviais e outras, con vistas a organização e melhoramento do espaço urbano.   15 451 0031 1.069   Construção de Complexo paisagistico do Rio Jaguaribe   Construção de Complexo paisagistico do Rio Jaguaribe   Construção do Complexo paisagistico do rio Jaguaribe   Construção do Complexo paisagistico do rio Jaguaribe   Construção de Praças e áreas de Lazer   Construção de Praças e áreas de Lazer   Construção, perorma e Ampliação de Praças e áreas de lazer   Construção, perorma e Ampliação de Praças e fors. Nanoel de Gouveia (Praça da Bandeira) e a Praça H. Sousa Bandeira, dentre outras.   15 451 0033 1.072   Reforma e Ampliação de Praças e Ampliação de Mercado público   Reforma e Ampliação do Praça dos Feirantes   1.711.504,00   20.000,00   20.000,00   Reforma e Valorização do Centro da Cidade   Requalificação Urbana e Valorização do Centro da Cidade   Requalificação Urbana e Valorização do Centro da Cidade   Requalificação de Praça dos Feirantes   1.711.504,00   1.711.504,00   Requalificação Urbana e Valorização do Centro da Cidade   Requalificação Urbana e Valorização do Sistema de Abastecimento   Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento   Ampliação de Recuperaçõe de Bacias Hidrográficas   10.000,00   700.100,00   700.100,00   700.100,00   700.100,00		Ruas e Avenidas	848.055,00		848.055,00
Com vistas a organização e   mehoramento do espaço urbano.   construção e Recuperação de Estradas   construção e Recuperação de Estradas   construção de Complexo Paisagistico do Rio Jaguaribe   construção de Complexo Paisagistico do rio Jaguaribe   construir o complexo paisagistico do rio Jaguaribe   construir ação urbana e Areas de Lazer   construir ação urbana e Areas de Lazer   construir ação urbana e Ampliação de Praça s   construir reformar Praça Carlos Manoel de Gouveia (Praça da Bandeira) e a   construir/reformar Praça Carlos Manoel de Gouveia (Praça da Bandeira) e a   construir/reformar Praça Carlos Manoel de Gouveia (Praça da Bandeira) e a   construir/reformar e Ampliação do Mercado Público   construir/reformar e Ampliação do Mercado Público   construir/reformar e Ampliação do Mercado Público   construir/reformar e ampliar o mercado público   construir/reformar e apriar o seriantes em parceia con Governo Federal.   construir/reformar e a Praça dos Feirantes em parceia con Governo Federal.   construir/reformar e a Praça dos Feirantes em parceia con Governo Federal.   construir/reformar e a Praça dos Feirantes em parceia con Governo Federal.   construir/reformar e a Praça dos Feirantes em parceia con Governo Federal.   construção de adutoras e reservatórios.   construção d		Realizar obras de pavimentação, abertura do ruas avonidas o nassolos			
Com vistas a organização e   mehoramento do espaço urbano.   construção e Recuperação de Estradas   construção e Recuperação de Estradas   construção de Complexo Paisagistico do Rio Jaguaribe   construção de Complexo Paisagistico do rio Jaguaribe   construir o complexo paisagistico do rio Jaguaribe   construir ação urbana e Areas de Lazer   construir ação urbana e Areas de Lazer   construir ação urbana e Ampliação de Praça s   construir reformar Praça Carlos Manoel de Gouveia (Praça da Bandeira) e a   construir/reformar Praça Carlos Manoel de Gouveia (Praça da Bandeira) e a   construir/reformar Praça Carlos Manoel de Gouveia (Praça da Bandeira) e a   construir/reformar e Ampliação do Mercado Público   construir/reformar e Ampliação do Mercado Público   construir/reformar e Ampliação do Mercado Público   construir/reformar e ampliar o mercado público   construir/reformar e apriar o seriantes em parceia con Governo Federal.   construir/reformar e a Praça dos Feirantes em parceia con Governo Federal.   construir/reformar e a Praça dos Feirantes em parceia con Governo Federal.   construir/reformar e a Praça dos Feirantes em parceia con Governo Federal.   construir/reformar e a Praça dos Feirantes em parceia con Governo Federal.   construção de adutoras e reservatórios.   construção d		drenagem de águas pluviais e outras.			
The content of the sepace of the property of		com vistas a organização e			
Construção do Complexo Parisagistico do   Rolaguaribe   Construção do Complexo Parisagistico do   Rolaguaribe   Construir o complexo parisagistico do   Rolaguaribe   Construir o complexo parisagistico do   Rolaguaribe   Rola	15 451 0001 1 000	melhoramento do espaço urbano.	2 022 020 00		2 022 020 00
15   451   0031   1.069   Construção do Complexo Paisagístico do rio Jaguaribe   Construjr o	15 451 0031 1.068		3.032.928,00		3.032.928,00
Rio Jagúaribe   Construir o complexo paisagístico do rio Jaguaribe   Construir o complexo paisagístico do rio Jaguaribe   Reestruturação Urbana   2.764.274,00   0,00   2.764.274,00   0.00   2.764.274,00   0.00   2.764.274,00   0.00   2.764.274,00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.0	15 451 0031 1.069	Construcão do Complexo Paisagístico do			
Construção urbana   2.764.274,00   0,00   2.764.274,00   15 451 0033 1.070   Urbanização de Praças e Áreas de Lazer   65.000,00   Urbanização de Praças e Áreas de Lazer   65.000,00   0   0   0   0   0   0   0   0	15 151 0051 11005	Rio Jaquaribe '	15.000,00		15.000,00
15   451   0033   1.070   1.071   1.070   1.071   1.070   1.071   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.070   1.		Construir o complexo paisagístico do rio	, i		,
15 451 0033 1.070	15 451 0022	Jaguaribe.	2 764 274 00	ا ۱ ۱ ۱	2 764 274 00
Urbânizar praças e áreas de lazer no municipio. Construção, Reforma e Ampliação de Praça s Construção, Reforma e Praça Carlos Manoel de Gouveia (Praça da Bandeira) e a Praça H. Sousa Bandeira, dentre outras. Reforma e Ampliação do Mercado público municipal. Reaqualificação urbana e Valorização do Centro da Cidade Requalificar e valorizar o centro da cidade de Eguatu. Requalificação da Praça dos Feirantes Praça dos Feirantes em parceira com Governo Federal. Modernização e Reforma de Sistema de Abastecimento D' Águá Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o Sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o Sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o Sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o Sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o Sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o Sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o Sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o Sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar o Modernização de Bacias Hidrográficas D' Octobro D' Octobr	15 451 0055	Keestiutuidçau uludiid   Hrhanizacão de Pracas e Áreas de Lazer		0,00	
Municipio   Construção, Reforma e Ampliação de Praça s   Gouveia (Praça da Bandeira) e a   Praça H. Sousa Bandeira, dentre outras.   Reforma e Ampliação do Mercado Público   Reforma e Ampliação do Mercado Público   Reforma e ampliar o mercado público   Reforma e ampliar o mercado público   Municipia   Reaqualificação Urbana e Valorização do Centro da Cidade   Requalificar e valorizar o	13 431 0033 1:070	Urbanizar pracas e áreas de lazer no	03.000,00		031000,00
Coństruir/reformar Praça Carlos Manoel de Gouveia (Praça da Bandeira) e a Praça H. Sousa Bandeira, dentre outras.  Reforma e Ampliação do Mercado Público 20.000,00 20.000,00 Reformar e ampliar o mercado público municipal.  Serva e acualificação Urbana e Valorização do Centro da Cidade Requalificar e valorizar o centro da cidade de Iguatu.  Requalificação da Praça dos Feirantes 1.711.504,00 1.711.504,00 Requalificar a Praça dos Feirantes em parceria com Governo Federal.  Modernização e Reforma do Sistema de Abastecimento 60.000,00 0,00 60.000,00 Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento V Agua Sociedade Sociedade Recuperação do Sistema de Abastecimento V Agua Sociedade Recuperação de Sistema de Abastecimento V Agua Sociedade Recuperação de Recuperação de Sistema de Abastecimento V Agua Sociedade Recuperação de Sociedade Recuperação de Bacias Hidrográficas 10.000,00 10.000,00 Prómover a transposição das águas de bacias Hidrográficas 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00		municipio.			
Gouveia (Praça da Bandeira) e a	15 451 0033 1.071	Construção, Reforma e Ampliação de Praça s	947.770,00		947.770,00
Praça H. Sousa Bandeira, dentre outras. Reformar e Ampliação do Mercado Público Reformar e ampliar o mercado público municipal. Reaqualificação Urbana e Valorização do Centro da Cidade Requalificar e valorizar o centro da cidade de Iguatu. Requalificar a Praça dos Feirantes Requalificar a Praça dos Feirantes em parceria com Governo Federal. Modernização e Recoperação do Sistema de Abastecimento Abastecimento D'Águá Ampliar e recuperar o sistema de abastecimento d'agua do municipio, através da construção de adutoras e reservatórios. Integração de Bácias Hidrográficas Integração de Bácias Hidrográficas Iluminação Pública Tous de Realização do Projeto Reluz Tous dos Contrologo Tou		CONSTRUIT/RETORMAT PRAÇA CARIOS MANOEL GE			
15 451 0033 1.072   Reformar e Ampliação do Mercado Público Reformar e ampliação do Mercado público Municipal.   Reaqualificação Urbana e Valorização do Centro da Cidade Requalificar e valorizar o centro da cidade de Iguatu.   Requalificação da Praça dos Feirantes   1.711.504,00   1.711.504,00   Requalificar a Praça dos Feirantes em parceria com Governo Federal.   Modernização e Reforma do Sistema de Abastecimento   Modernização e Reforma do Sistema de Abastecimento D' Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D' Agua do municipio, através da construção de adutoras e reservatórios.   15 451 0037 1.075   Integração de adutoras e reservatórios.   15 451 0038 1.077   Integração de Sistema de Abastecimento D' Agua do Municipio, através da construção de adutoras e reservatórios.   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00		Praca H. Sousa Bandeira, dentre outras.			
Municipal   Reaqualificação Urbana e Valorização do   Centro da Cidade   Centro da Cidade   Requalificar e valorizar o centro da cidade   de Iguatu   Requalificação da Praça dos Feirantes   1.711.504,00   1.711.504,00   Requalificar a Praça dos Feirantes em parceria com Governo Federal   Modernização e Reforma do Sistema de Abastecimento   Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D' Agua   Solodo,00   Solodo,00   Solodo,00   Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento d'agua do municipio, através da construção de adutoras e reservatórios   Integração de Bacias Hidrográficas   10.000,00   10.000,00   Tolodo,00   Tolodo,	15 451 0033 1.072	l Reforma e Ampliacao do Mercado Publico	20.000,00		20.000,00
15 451 0033 1.073 Reaqualificação Urbana e Valorização do Centro da Cidade Requalificar e Valorizar o centro da cidade de Iguatu.  15 451 0033 1.074 Requalificação da Praça dos Feirantes 1.711.504,00 Requalificar a Praça dos Feirantes em parceria com Governo Federal.  15 451 0037 1.075 Modernização e Reforma do Sistema de Abastecimento Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D' Água Ampliar e recuperar o sistema de Abastecimento d'agua do municipio, através da construção de adutoras e reservatórios.  15 451 0037 1.076 Integração de Bacias Hidrográficas Promover a transposição das águas de bacias Hidrográficas.  15 451 0038 Iluminação Pública 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00		Reformar e ampliar o mercado público			
Centro da Cidade Requalificar e valorizar o centro da cidade de Iguatu.  15 451 0033 1.074 Requalificação da Praça dos Feirantes Requalificar a Praça dos Feirantes em parceria com Governo Federal.  15 451 0037 1.075 Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D' Águá Ampliar e recuperar o sistema de abastecimento d'agua do municipio, através da construção de adutoras e reservatórios.  15 451 0037 1.076 Integração de Bacias Hidrográficas Promover a transposição das águas de bacias hidrográficas.  15 451 0038 Iluminação Pública Touridade 20.000,00 1.711.504,00 700.000,00 700.000,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00	15 451 0033 1 073	MUNICIPAL.   Pagauglificação Urbana a Valorização do			
Requalificar e valorizar o centro da cidade de Iguatu.  15 451 0033 1.074 Requalificação da Praça dos Feirantes Requalificar a Praça dos Feirantes em parceria com Governo Federal.  15 451 0037 1.075 Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D' Água Abastecimento D' Água Ampliar e recuperar o sistema de abastecimento d'agua do municipio, através da construção de adutoras e reservatórios.  15 451 0037 1.076 Integração de Bacias Hidrográficas Prómover a transposição das águas de bacias hidrográficas.  15 451 0038 Iluminação Pública Tou.100,00 Tou.100,00 Tou.100,00 Tou.100,00 Tou.100,00 Tou.100,00 Tou.100,00	17 771 0077 1.077		20.000.00		20.000.00
15 451 0033 1.074 Requalificação da Praça dos Feirantes Requalificar a Praça dos Feirantes em parceria com Governo Federal.  15 451 0037 Modernização e Reforma do Sistema de Abastecimento Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D' Água Solodo,00 Solodo,0		Requalificar e valorizar o centro da cidade			
Requalificar a Praça dos Feirantes em parceria com Governo Federal.  Modernização e Reforma do Sistema de Abastecimento Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D'Água Ampliar e recuperar o sistema de abastecimento d'agua do municipio, através da construção de adutoras e reservatórios.  Integração de Bacias Hidrográficas Promover a transposição das águas de bacias hidrográficas.  Iluminação Pública Iluminação Pública Touridades Touridad	15 451 0000 1 074	de Iguatu.	1 711 504 00		1 711 504 00
parceria com Governo Federal.  Modernização e Reforma do Sistema de Abastecimento Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento Ampliar e recuperar o sistema de abastecimento d'agua do municipio, através da construção de adutoras e reservatórios.  Integração de Bacias Hidrográficas prómover a transposição das águas de bacias hidrográficas.  Iluminação Pública 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00 700.100,00	15 451 0033 1.0/4		1./11.504,00		1./11.504,00
Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D'Água 50.000,00 50.000,00 Ampliar e recuperar o sistema de abastecimento d'agua do municipio, através da construção de adutoras e reservatórios.  15 451 0037 1.076 Integração de Bacias Hidrográficas 10.000,00 10.000,00 Promover a transposição das águas de bacias hidrográficas.  15 451 0038 Iluminação Pública 700.100,00 0,00 700.100,00 15 451 0038 1.077 Realização do Projeto Reluz 700.100,00 700.100,00		parceria com Governo Federal.			
Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D'Água 50.000,00 50.000,00 Ampliar e recuperar o sistema de abastecimento d'agua do municipio, através da construção de adutoras e reservatórios.  15 451 0037 1.076 Integração de Bacias Hidrográficas 10.000,00 10.000,00 Promover a transposição das águas de bacias hidrográficas.  15 451 0038 Iluminação Pública 700.100,00 0,00 700.100,00 15 451 0038 1.077 Realização do Projeto Reluz 700.100,00 700.100,00		Modernização e Reforma do Sistema de Abastecimento	60.000,00	0,00	60.000,00
Ampliar e recúperar o sistema de abastecimento d'agua do municipio, através da construção de adutoras e reservatórios.  15 451 0037 1.076 Integração de Bacias Hidrográficas 10.000,00 10.000,00 Promover a transposição das águas de bacias hidrográficas.  15 451 0038 Iluminação Pública 700.100,00 0,00 700.100,00 15 451 0038 1.077 Realização do Projeto Reluz 700.100,00 700.100,00	15 451 0037 1.075	Ampliação e Recuperação do Sistema de	F0 000 00		FO 000 00
abastecimento d'agua do municipio, atraves da construção de adutoras e reservatórios.  15 451 0037 1.076 Integração de Bacias Hidrográficas 10.000,00 10.000,00 Promover a transposição das águas de bacias hidrográficas.  15 451 0038 Iluminação Pública 700.100,00 0,00 700.100,00 15 451 0038 1.077 Realização do Projeto Reluz 700.100,00 700.100,00		Abastecimento D'Agua	50.000,00		50.000,00
da construção de adutoras e reservatórios.   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,		ahastecimento d'aqua do municinio, através			
15 451 0037 1.076   Integração de Bacias Hidrográficas   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   15 451 0038   Iluminação Pública   700.100,00   700.100,00   700.100,00   15 451 0038 1.077   Realização do Projeto Reluz   700.100,00   700.100,00   700.100,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10.000,00   10		da construção de adutoras e reservatórios.			
hidrográficas. 15 451 0038   Iluminação Pública   700.100,00   0,00   700.100,00   15 451 0038   1.077   Realização do Projeto Reluz   700.100,00   700.100,00   700.100,00	15 451 0037 1.076	Integração de Bacias Hidrográficas	10.000,00		10.000,00
15 451 0038   Iluminação Pública   700.100,00   0,00   700.100,00 15 451 0038 1.077   Realização do Projeto Reluz   700.100,00   700.100,00	-	Promover a transposição das aguas de bacias			
15 451 0038 1.077  Realização do Projeto Reluz   700.100,00   700.100,00	15 451 0038	nnurugianicas. I Tluminacão Pública	700,100 00	0 00	700.100 00
		Realização do Projeto Reluz		0,00	
		·	, ,	'	

- continuação - Ampliar a rede de iluminação pública no			
município em parceria com á CHESF, o Projeto RELUZ. Promoção do Turismo Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística Apoiar projetos de infraestrutura turística: Pavimentação asfaltica e drenagem pluvial de ruas dos bairros Jardim Oasis e Lagoa Park; Revitalização do Balneário da Barra e da Vila Serrote; Pavimentação da estrada Iguatu/Gameleirá/Barra/Cavaco; Recuperação e Drenagem da Estrada que da acesso ao Balneario da Vila Serrote	5.319.477,00 5.319.477,00	0,00	5.319.477,00 5.319.477,00
trecho 2. 15 451 0058   Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo   15 451 0058 1.079   Desapropriação de Imóveis   Desapropriação de imóveis para realização de obras de infraestrutura	107.375,00 107.375,00	0,00	107.375,00 107.375,00
obras de infraestrutura.  15 452 15 452 0034 15 452 0034 1.080  Ampliação e Recuperação da Rede de Sanea mento Básico na Sede  Prover melhoria no sistema de esgotamento sanitário na sede através da ampliação e recuperação da rede de saneamento basico.	100.000,00 100.000,00	0,00	100.000,00 100.000,00

30.312.650,00 |

TOTAL

2.097.705,00|

32.410.355,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria da Gestao Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO...... 22 Secretaria da Gestão UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria da Gestão PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 121 04 121 0049 04 121 0049 2.085	Administração Planejamento e Orçamento Administração Manutenção das Atividades da Secretaria da Gestão MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	600,00 0,00 0,00	325.983,00 325.983,00 325.983,00 325.983,00	326.583,00 325.983,00 325.983,00 325.983,00
04 122 04 122 1003 04 122 1003 1.100	SECRETARIA DA GESTAO. Administração Geral Gestão das Políticas Municipais Participação em Selos, Programas e Proje tos de Premiação Garantir ao Município a participação em programas, projetos e premiações	600,00 600,00 300,00	0,00 0,00	600,00 600,00 300,00
04 122 1003 1.101	programas, projetos e premiações tipo "Selo UNICEF", "Prefeito Amigo da Criança", "Prefeito Empreendedor", "Selo Verde" e outros. Gestão e Controle Social Fortalecer as instâncias de transparência, participação e controle social, nas diversas políticas setorias - CONSOCIAL.	300,00		300,00
	TOTAL	600,00	325.983,00	326.583,00

Governo Municipal de Iguatu Ouvidoria Geral do Municipio Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO...........: 23 Ouvidoria Geral do Municipio PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Ouvidoria Geral do Municipio DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0049 04 122 0049 2.086	Administração Administração Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral do Municipio MANTER AS ATIVIDADES DA OUIVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO.	0,00	524.790,00 524.790,00 524.790,00	524.790,00 524.790,00 524.790,00
	TOTAL	0,00	524.790,00	524.790,00

PROGRAMA DE TRABALHO

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 18 541 18 541 0012 18 541 0012 1.152	Construir e manter o viveiro de mudas, com intuito de desenvolver projetos	44.600,00 43.100,00 3.500,00 3.500,00	0,00 0,00 0,00	44.600,00 43.100,00 3.500,00 3.500,00
18 541 0034 18 541 0034 1.153	ambientais, para formar cidadãos que se preocupem com o meio ambiente. Saneamento Básico Implantação de Programa de Reuso de Água s Servidás Implantar programa de reuso de águas	6.200,00 1.500,00	0,00	6.200,00 1.500,00
18 541 0034 1.154	servidas para fins de jardinagem e limpeza urbana.	3.200,00		3.200,00
18 541 0034 1.155	oleo de Fritura Implantar programa de reciclagem de óleo de	1.500,00		1.500,00
18 541 0038 18 541 0038 1.156	fritura. Iluminação Pública Implantação de Programa de Eficiência En ergética Implantar programa de eficiência energética	1.500,00 1.500,00	0,00	1.500,00 1.500,00
18 541 1003 18 541 1003 1.157	com vistas à ředução do consumo de energia na iluminação pública. Gestão das Políticas Municipais Implantar Núcleo de Atividades Sócio Ambiental Implantar o Núcleo Sócio Ambiental com objetivo de desenvolver atividades de pesquisa, educação ambiental e proteção de bens de uso comum da	31.900,00 2.500,00	0,00	31.900,00 2.500,00
18 541 1003 1.158	sociedade. Implantação da Agenda 21 Implantar agenda 21 no município.	600,00		600,00
18 541 1003 1.159	Elaboração do Plâno Municipal de Arboriz ação Urbana Elaborar o Plano Municipal de arborização	1.000,00		1.000,00
18 541 1003 1.160	urbana. Apoio às Atividades Relacionadas à Educa ção Ambiental	2.000,00		2.000,00 - continua

Aporar atividades relacionadas a educação aphiental aphientação de Apreservação ambiental Inplientação de Apreservação ambiental Recuperação de Apreservação arbiental Recuperação de Apreservação arbiental Recuperação de Apreservação arbiental Recuperação e Revit. de Margens de Rios Corregos e dutros Mananciais Hitlanda aragens de rios Apreservação e Revit. de Margens de Rios Corregos e outros Mananciais Hitlanda de Rios	- continua	ção - , ,,,,			
18 541 1003 1.161 Implementación de Acées para Preservação ambiental 18 543 0034 18 543 0034 18 543 0034 18 543 0034 18 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 0034 19 543 00		Apoiar atividades relacionadas a educação			
18 343 0034 1.161 Recuperação e Revit. de Margens de Rios Corregos e Outros Mananciais Hidricos 1.500,00 Recuperação e Revit. de Margens de rios Córregos e Outros mananciais hidricos do municipio.	18 541 1003 1.161	Implementação de Ações para Preservação Ambiental	25.800,00		25.800,00
18 343 0034 1.161 Recuperação e Revit. de Margens de Rios Corregos e Outros Mananciais Hidricos 1.500,00 Recuperação e Revit. de Margens de rios Córregos e Outros mananciais hidricos do municipio.	18 543	Implementar ações para preservação ambiental Recuperação de Áreas Degradadas	1.500,00	0,00	1.500,00
hidricos do municipio.	18 543 0034 18 543 0034 1 162	Saneamento Básico Recuperação e Revit de Margens de Rios	1.500,00	0,00	1.500,00
hidricos do municipio.	10 777 0077 1.102	Córregos e Outros Mananciais Hidricos	1.500,00		1.500,00
		Recuperar e revitalizar margens de rios Córregos e outros mananciais			
TOTAL   44.600,00   0,00   44.600,00		hídricos do município.			
TOTAL   44.600,00   0,00   44.600,00					
TOTAL 44.600,00 0,00 44.600,00					
TOTAL 44.600,00 0,00 44.600,00					
TOTAL 44.600,00   0,00   44.600,00					
TOTAL 44.600,00 0,00 44.600,00					
TOTAL 44.600,00   0,00   44.600,00					
TOTAL 44.600,00   0,00   44.600,00					
TOTAL   44.600,00   0,00   44.600,00					
TOTAL 44.600,00 0,00 44.600,00					
TOTAL 44.600,00 0,00 44.600,00					
TOTAL 44.600,00   0,00   44.600,00					
TOTAL 44.600,00 0,00 44.600,00					
TOTAL 44.600,00 0,00 44.600,00					
TOTAL 44.600,00 0,00 44.600,00					
TOTAL 44.600,00   0,00   44.600,00					
TOTAL   44.600,00   0,00   44.600,00					
TOTAL   44.600,00   0,00  44.600,00					
TOTAL   44.600,00   0,00  44.600,00					
TOTAL   44.600,00   0,00  44.600,00					
TOTAL   44.600,00   0,00  44.600,00					
TOTAL   44.600,00   0,00  44.600,00					
TOTAL   44.600,00   0,00  44.600,00					
		TOTAL	44.600,00	0,00	44.600,00

Governo Municipal de Iguatu Sec.da Ciencia E, Tecnologia e Ensino Superior Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19 19 122 19 122 0002 19 122 0002 2.087	Ciência e Tecnologia Administração Geral Apoio Logistico e Coordenação da Administração Manut. das Atividades Adminsitrativas da	400,00 0,00 0,00	155.922,00 155.122,00 155.122,00	156.322,00 155.122,00 155.122,00
13 122 0002 2.007	sec da Ciencia, Tecnolo e Ensino Superior MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS DA SEC.DA CIENCIA, TECNOL.E ENSINO SUPERIOR		155.122,00	155.122,00
19 573 19 573 0060 19 573 0060 1.102	Difusão do Conhecimento Científico e Tec Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Financiamento, Pesquisa e Extensão FINANCIAMENTO , PESQUISA E EXTENSÃO	400,00 400,00 400,00	800,00 800,00	1.200,00 1.200,00 400,00
19 573 0060 2.088	Apoio a Criaçao, Promoçao e Fortaleciment o da Ciencia, Tecn. e Ensino Superior APOIO A CRIAÇAO , PROMOCAO E FORTALECIMENTO DA CIENCIA, TECNOL.E ENSINO SUPERIOR		800,00	800,00
	TOTAL	400 00	155 022 001	156 222 0

Governo Municipal de Iguatu Secretaria da Habitação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃO...........: 25 Secretaria da Habitação PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Secretaria da Habitação DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16 16 122 16 122 0002 16 122 0002 2.089		0,00 0,00 0,00	227.898,00 227.898,00 227.898,00 227.898,00	227.898,00 227.898,00 227.898,00 227.898,00
	TOTAL	0,00	227.898,00	227.898,00

Governo Municipal de Iguatu Fundo de Habitação de Interesse Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16 16 482 16 482 0035 16 482 0035 1.103	Habitação Habitação Urbana Habitação Popular Preparação de Lotes Urbanizados para Fam	300.500,00 300.500,00 300.500,00	0,00 0,00 0,00	300.500,00 300.500,00 300.500,00
16 482 0035 1.104	ílias de Baixa Renda Preparar lotes urbanizados para famílias de baixa renda. Implantação de Projetos Habitacionais	100,00		100,00
	Implantar, em parceria com a União/Estado, projetos habitacionais tais como: locação social e arrendamento de unidades habitacionais; aquisição de materiais para construção ampliação e reforma de de moradias; recuperação de imoveis em áreas de riscos; urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiaria e urbanística.			
16 482 0035 1.105	Prestação de Serviços de Assistência   Técnica p/Habitação de Interesse Social   Prestar serviços de assistência técnica nos	200,00		200,00
16 482 0035 1.106	projetos de hábitação popular. Provisão Habitacional de Interesse Social Promover em parceria com a União/Estado, melhoria de condições de habitabilidade, através da construção de casas e kits sanitários para atender famílias desabrigadas, e/ou residentes em situações precárias e áreas de risco.	260.000,00		260.000,00
	TOTAL	300.500,00	0,00	300.500,00

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
)4 )4 122	Administração Administração Geral	1.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00
)4 122 0033 )4 122 0033 1.13	Reestruturação Urbana 8 Revisão e Implemențação do Plano	1.000,00	0,00	1.000,00
	Diretor Participativo Revisar e implementar o Plano Diretor	1.000,00		1.000,00
15	Particinativo do Municinio	13.800,00	1.118.584,00	1.132.384,00
15 15 451 15 451 0033 15 451 0033 1.13	Infra Estrutura Urbana Reestruturação Urbana	5.000,00 5.000,00	0,00	5.000,00 5.000,00
15 451 0033 1.13	9 Implantação de Drenagem com Tratamento dos Cemitérios	5.000,00	, ,,,,,	5.000,00
	Implantar drenagem com tratamento dos cemitérios municipal de acordo com resolução do CONAMA.	3.000,00		J.000,00
15 452 15 452 0039 15 452 0039 1.14	Serviços Urbanos Limpeza Pública	8.800,00 7.600,00	1.118.584,00	1.127.384,00 7.600,00
15 452 0039 1.14	Desativação Aproveitamento e Remediação do Lixão Municipal	3.500,00	,,,,,	3.500,00
	Desativar e desenvolver projetos de aproveitamento da área do lixão municipal.	3.300,00		3.300,00
15 452 0039 1.14	1 Implantação de Estação de Tratamento Par a Resíduos da Construção Civil Implantar estação de tratamento para resíduos	3.000,00		3.000,00
15 452 0039 1.14	da construção civil.			
	Promover a limpeza e destaminação de áreas órfãs da zona urbana do	1.100,00		1.100,00
15 452 0058	muncípio.   Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	1.200,00	1.118.584,00	1.119.784,00
L5 452 0058 1.14	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Denominação e Emplacamento dos Logradour os Públicos e Numeração dos Prédios Denominar e identificar os logradouros	1.200,00		1.200,00
	Denominar e identificar os logradouros públicos através da colocação de	, -		,
L5 452 0058 2.12	públicos através da colocação de placas nominais e numeração dos prédios. 2 Manutencao das Atividades da Sec. do Mei			
	ambiente e Controle Urbano Manter aș atividades administrativas da		1.118.584,00	1.118.584,00
	Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano.			
	ן כטונוטוב טוטמווט.		l l	- continua

- continua 17	ção -   Saneamento	104.440,00	0.001	104.440,00
17 512 17 512 0016 17 512 0016 1.144	Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico	104.440,00 104.440,00 104.440,00 99.440,00	0,00 0,00 0,00	104.440,00 104.440,00 99.440,00
17 512 0016 1.145	Básico. Construcao e Ampliação de Redes de Drenagem e Galerias Pluviais Construir e ampliar a rede de drenagem de	5.000,00		5.000,00
18 18 128 18 128 0058 18 128 0058 1.146	aguas pluviais no Municipio. Gestão Ambiental Formação de Recursos Humanos Prográma Geral Complementar de Apoio Administrativo Capacitação Técnica em Urbanismo e Meio Ambiente Capacitar técnicos na área de urbanismo e	4.900,00 300,00 300,00 300,00	234.000,00	238.900,00 300,00 300,00 300,00
18 451 18 451 0016 18 451 0016 1.147	meio ambiente. Infra Estrutura Urbana Saneamento Básico Implantacao de Novo Aterro Sanitário Implantar o novo aterro sanitário do	2.000,00 2.000,00 2.000,00	0,00	2.000,00 2.000,00 2.000,00
18 452 18 452 0039 18 452 0039 1.148	Município. Serviços Urbanos Limpeza Pública Desativação e Remediação dos Micro Lixõe s dos Distritos de Suassurana e Alencar Desativar e remdiar os micro lixões dos	1.100,00 1.100,00 1.100,00	228.000,00	229.100,00 1.100,00 1.100,00
18 452 0058 18 452 0058 2.123	distritos de Suassurana e Alencar. Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Manutenção e Conservação de Equipamentos urbanos Executar ações pára a manutenção e preservação dos equipamentos e serviços	0,00	228.000,00 228.000,00	228.000,00 228.000,00
18 541 18 541 0039 18 541 0039 2.124	urbano. Preservação e Conservação Ambiental Limpeza Pública Participação no Consórcio Intermunicipal de Resíduós Sólidos Participar no Consórcio Intermunicipal de	1.500,00	6.000,00 6.000,00 6.000,00	7.500,00 6.000,00 6.000,00
18 541 0058 18 541 0058 1.149	Resíduos Sólidos. Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Incentivo e Apoio a Reciclagem Incentivar e apoiar o desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de	1.500,00 900,00	0,00	1.500,00 900,00
18 541 0058 1.150	associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. Regularização Fundaria em Áreas de Inter esse Social Realizar ações fundária em áreas de interesse social.	300,00		300,00
18 541 0058 1.151	Apoio as Atividades de Preservação Paisagística e Arborização Urbana Apoiar as atividades de presevação paisagística e arborização urbana.	300,00		300,00
	TOTAL	124.140,00	1.352.584,00	1.476.724,00

ATM

ÓRGÃO...... 28 Sec.do Desenv. Econômico e Trabalho UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Sec.do Desenv. Econômico e Trabalho

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11 11 122 11 122 0058 11 122 0058 2.125	Trabalho Administração Geral Programa Géral Complementar de Apoio Administrativo Manutencao das Atividades da Secretraria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho Manter as atividades administrativas da	42.700,00 0,00 0,00	384.772,05 383.772,05 383.772,05 383.772,05	427.472,05 383.772,05 383.772,05 383.772,05
11 128 11 128 0049 11 128 0049 2.126	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. Formação de Recursos Humanos	0,00 0,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00
11 333 11 333 0051 11 333 0051 1.163	para desenvolvimento econômico no município. Empregabilidade Incentivo ao Empreendedorismo Repasse para o Fundo de Desenvolvimento Econômico de Iguatu - FDEI Repassar ao FDEI para promover a instalação de empresas e apoio nos termos	15.700,00 15.700,00 1.000,00	0,00	15.700,00 15.700,00 1.000,00
11 333 0051 1.164	dos arts. 11 e 12 da Lei 038 de 29 de junho de 2010. Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Rurais Apoiar e desenvolver projetos produtivos em	1.500,00		1.500,00
11 333 0051 1.165	comunidades rurais. Incentivo ao Empreendedorismo Incentivar empreendedorismo no município de	3.200,00		3.200,00
11 333 0051 1.166	Iguatu. Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Realizar parcerias com organizações da sociedade civil, de acordo com á lei 13.019/2014. Fomento ao Trabalho	10.000,00		10.000,00
11 334 11 334 0051 11 334 0051 1.167	Promoção de Feiras, Oficinas, Palestras e Cursos Promover feiras, oficinas, palestras e	27.000,00 27.000,00 1.500,00	0,00 0,00	27.000,00 27.000,00 1.500,00
11 334 0051 1.168	cursos através do Instituto de Tecnologia de Iguatu. Apoio a Eventos que Promovam o Intercamb io das Empresas Locais Apoiar eventos que promovam as empresas locais e regionias, bem como a	9.000,00		9.000,00
'	,		. '	- continua

realização de feiras, quer no âmbito nacional e internacional. Possibilitar as empresas eventos que promovam o intercâmbio de conhecimento de seus produtos que é imprescridivel para o aumento da competituidade das empresas local.  11 334 0051 1.169  Apoio a Capacitação Empresarial e a Real ic. de Missões Téc.Nac.e Internacionanis Apoiar na capacitação em missões técnicas nacionais e internacionais.  Apoio a Conselho de Desenvolvimento Econômico de Iguatu Apoiar as reuniões mensais com o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Guatu Apoiar as reuniões mensais com o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Guatu Apoiar as reuniões mensais com o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Guatu Apoiar as reuniões mensais com o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Guatu Apoiar as cesque possuam capilaridade para o aumento do PIB de Iguatu e da competitividade regional.  11 334 0051 1.172  Fonento ao Trabalho/Balcão do Trabalho Desenvolver acces que possuam capilaridade para o aumento do PIB de Iguatu e da competitividade regional.  11 334 0051 1.173  Fortalecer o artesanato local Fortalecer o artesanato local Urbanismo Infra Estruturação Urbana Restruturação Urbana Restruturação Urbana Infra Estruturação Urbana Infra Estruturação Urbana Infra Estruturação Urbana Inscribir a posibilidade de concessão de beneficios fiscais para instalação e relocalização e modernização de empresas no município.	1.500,00  3.000,00  5.000,00  4.000,00  0,00  10.000,00  10.000,00  10.000,00
TOTAL   52.700,0	0   384.772,05  437.472,05

Governo Municipal de Iguatu Secretária de Políticas Publicas Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

				TOTAL
04 122 0049 Admi Admi Admi Admi Admi Admi Admi Admi	inistração inistração inistração utenção da Secretaria de Políticas Públicas Manter as atividades da Secretaria de Políticas Públicas	0,00 0,00 0,00	51.420,00 51.420,00 51.420,00 51.420,00	51.420,00 51.420,00 51.420,00 51.420,00
	TOTAL	0,00	51.420,00	51.420,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria de Combate à Fome e a Pobreza Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0049 04 122 0049 2.128		0,00	49.420,00 49.420,00 49.420,00	49.420,00 49.420,00 49.420,00
	TOTAL	0,00	49.420,00	49.420,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Seguridade social – Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saude PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0601 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	9.093.649,00	44.210.568,88 7.783.257,60	53.304.217,88
10 122 10 122 0004	Administração Geral   Apoio Administrativo e Ļogístico/Fundo Municipal de	5.000,00 5.000,00	7.783.257,60	7.788.257,60 7.788.257,60
10 122 0004 1.008	Melhoria da Estrutura Fisica da Secretaria de Saúde	5.000,00		5.000,00
	Melhorar a estrutura física da secretaria de saúde do município			
10 122 0004 2.010	Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saude		7.773.257,60	7.773.257,60
	Apoiar e manter as atividades operacionais e administrativas da Secretaria			,,,,
10 122 0004 2.011	de Saude do Municipio.			
10 111 0001 1.011	do Sistema Único de Saúde - SUS Apoiar e fortalecer as instâncias		10.000,00	10.000,00
	colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhes a participação em cursos,			
	seminários e eventos necessários			
10 301	seminários e eventos necessários a sua qualificação. Atenção Básica	2.073.020,00	13.242.792,00 13.242.792,00	15.315.812,00 15.315.812,00
10 301 0005 10 301 0005 1.009	Atencao Basica a Saude/PSF	2.073.020,00	13.242.792,00	
	Construir, reformar, ampliar e equipar as	1.968.020,00		1.968.020,00
	Unidades Básicas de Saude. Adquirir ambulância para atender às			
10 301 0005 1.010	comunidades da area rural. Implantacão e Manutenção de Acadêmia da Saúde	10.000,00		10.000,00
10 301 0005 1.011	' Implantar e mantér Academia da Saúde.	95.000,00		95.000,00
10 301 0005 2.012	Reálizar o Přograma Saúde na Escola – PSE.	331000,00	12.923.832,00	12.923.832,00
.0 301 0003 2:012	Manter e melhorar o aténdimento de atenção 📗		12.323.032,00	1213231032,00
	básica de saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da			
	regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico e das visitas			
	domiciliares dos Agentes Comunitários de			
	domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde. Atender as diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde. Apoio ao Programa Mais Medicos Apoiar o Programa Mais Medicos no Municipio			
10 301 0005 2.013	Apoio ao Programa Mais Medicos Apoiar o Programa Mais Medicos no Municipio		318.960,00	318.960,00
	,		, '	- continua

continuocão				
- continuação - 10 302   Assist	ência Hosnitalar e Ambulatorial	7.015.629,00	20.967.267,28	27.982.896,28
10 302 0007 Repass 10 302 0007 2.014 Garant	e à Rede Credenciada do SUS/Entidades Filantró ia de Assistência Especializada	0,00	6.605.045,00	6.605.045,00
10 302 0007 2.014 Garant	ia de Assistência Especializada uários do SUS		6 605 045 00	6 605 045 00
	epassar às entidades credenciadas recursos		6.605.045,00	6.605.045,00
į "	ela prestação de serviços ao istema Único de Saúde. Ațender as diretrizes			
\ S	istema Unico de Saúde. Atender as diretrizes			
6	metas do Plano Municipal de aúde.			
10 302 0008   Atendi	mento Ambulatorial	7.015.629,00	14.362.222,28	21.377.851,28
10 302 0008 1.012 Melhor	ias das Unidades Especializadas	6.990.629,00		6.990.629,00
i E	elhorar a estrutura física das Unidades specializadas através de reforma			
Δ	amninacan das mesmas			
10 302 0008 1.013 Implan	tação de Centro de Atenção Psicoss Alcool e Drogas - CAPS/AD mplantação de Centro de Atenção sicossocial/Alção e Drogas - CAPS/AD	15.000,00		15.000,00
	mplantação de Centro de Atenção	13.000,00		13.000,00
p	sicossocial/Alcoo e Drogas - CAPS/AD			
10 302 0008 1.014   Implan	tação de Casa de Apoio p/Pacientes eridos	10.000,00	+	10.000,00
I	mplantar Casa de Apoio a Pacientes ransferidos para tratamento de saúde	201000,00		201000,00
t	ransferidos para tratamento de saude			
10 302 0008 2.015 Repass	ora do Município. e Consórcio em Saúde Publica		1.560.743,20	1.560.743,20
A	ssegurar o repasse de consorcio em saude		,	,
l D	ública, objetivando mais acesso exames, consultas, cirurgias e serviços specializadas a população da		+	
e e	specializadas a população da			
r	egiao. Atender as diretrizes e metas do			
10 302 0008 2.016 Manute	lãno Municipal de Saúde. nção das Atividades de Assistência			
especi	alizada		7.513.001,08	7.513.001,08
M	anter as atividades da rede especializada e saúde, constando de serviços			
d d	e urgência, saúde mental, e tendimento ambulatorial. Atender as			
a	tendimento ambulatorial. Atender as			
u   S	iretrizes e metas do Plano Municipal de aúde			
10 302 0008 2.017  Manute	nção da Unidade de Pronto Atendime nto - UPA		5.288.478,00	5.288.478,00
	ańter a Unidade de Pronto Atendimento -   PA em parceria com o Governo			
l F	ederal e Estadual. Atender as diretrizes l			
e	metas do Plano Municipal de aúde.			
10 303 Suport	e Profilático e Terapêutico	0,00	578.995,00	578.995,00
10 303 0006   Assist	ência Farmacêutica	0,00	578.995,00	578.995,00
10 303 0006 2.018 Manute	nção da Atenção Farmacêutica anter <u>a</u> assistência farmacêutica, através		578.995,00	578.995,00
ď	a ampliação do acesso da			
p	a ampliação do acesso da opulação aos medicamentos considerados			
9 ,	ssenciais, e da pactuação com a ecretaria de Saúde do Estado. Atender as			
	diretrizes e metas do Piano			
M	unicipal de Saúde.			- continua -
				Concinua

- continua 10 304 10 304 0009 10 304 0009 2.019	Vigilância Sanitária Controle Sanitário e Epidemiológico Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária Manter as atividades de Vigilância	0,00 0,00	50.640,00 50.640,00 50.640,00	50.640,00 50.640,00 50.640,00
10 305 10 305 0009 10 305 0009 2.020	Manter as atividades de Vigilância Sanitária,e atender as diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde. Vigilância Epidemiológica Controle Sanitário e Epidemiológico Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Manter as atividades de vigilância em saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde. Atender as diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde.	0,00	1.587.617,00 1.587.617,00 1.587.617,00	1.587.617,00 1.587.617,00 1.587.617,00

Governo Municipal de Iguatu Fundacao de Saude Publica do Municipio Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO..........: 07 Fundacao de Saude Publica do Municipio UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundação de Saúde Pública do Município

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 122 10 122 0011 10 122 0011 2.021	Saúde Administração Geral Atendimento Emergencial e Hospitalar Manutenção da Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI	53.000,00 0,00 0,00	13.057.037,00 212.770,00 212.770,00 212.770,00	13.110.037,00 212.770,00 212.770,00 212.770,00
10 128 10 128 0058 10 128 0058 2.022	Manter as atividades da Fundação de Saúde Pública de Iguatu. Formação de Recursos Humanos Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Manutenção da Escola de Saúde Pública Manter a Escola de formação de saude publica, Desenvolver pesquisas na área	0,00 0,00	353.416,00 353.416,00 353.416,00	353.416,00 353.416,00 353.416,00
10 302 10 302 0008	da Saúde. Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atendimento Ambulatorial	53.000,00 53.000,00	12.490.851,00	12.543.851,00 53.000,00
10 302 0008 1.015	Ampliação, Reforma e Adequação de Instal ações do Hospital Regional de Iguatu Adequar a infraestrutura do Hospital Municipal aos padrões necessários ao atendimento humanizado dos serviços ofertados. Reformar ambiente dos serviços de parto normal em parceria com a União.	53.000,00	,	53.000,00
10 302 0011 10 302 0011 2.023	Atendimento Emergencial e Hospitalar Manutenção das Atividades do Hospital Re gional de Iguatu Manter as atividades de atendimento ambulatorial, laboratorial e os serviços de urgência do Hospital regional de Iguatu.	0,00	12.490.851,00 12.490.851,00	12.490.851,00 12.490.851,00
-	TOTAL	53.000,00	13.057.037,00	13.110.037,00

Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Seguridade social – Adendo V

ATM

ÓRGÃO............: 26 Secretaria de Assistência Social PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 241 08 241 0043 08 241 0043 1.110	Assistência Social Assistência ao Idoso Assistência a Grupos Sob Risco Social	134.460,00 3.500,00 3.500,00	4.185.654,80 0,00 0,00	4.320.114,80 3.500,00 3.500,00
00 241 0043 1.110	Ampliação e Reforma do Centro de Convivência do Idoso Ampliar e reformar espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades com pessoas idosas, assegurando condições de bem-estar e dignidade.	3.500,00		3.500,00
08 243 08 243 0028 08 243 0028 1.111	Assistência à Criança e ao Adolescente   Apoio ao Ensino Profissionalizante	1.500,00 1.500,00 1.500,00	387.178,00	388.678,00 1.500,00 1.500,00
08 243 0044 08 243 0044 2.094	Assistência à Crianca e Adolescente	0,00	202.862,00	202.862,00
	o a Fâmílias e Indivíduos - PAÉFI/CREAS Apoiar ações especilizadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos que vivenciam violação de direito, por ocorrencia de violência física, psicológica, negligência, abuso e exploração sexual, tráfico de pessoas, situção de rua e menticância e abandono.		202.462,00	202.462,00
08 243 0044 2.095	e de Psc-Prest.de Serv.à Comunidade Prover atenção sócio assistencial e acompanhamento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socieducativas de Liberdade Assistida (LA) e de		400,00	400,00
08 243 0045 08 243 0045 2.096	Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Assistência a Crianças é Adolesc. Sob Risco Social e	0,00	184.316,00	184.316,00
U6 243 UU43 2.U90	Execução das Ações Estrátegicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI Promover o desenvolvimento de ações realcionadas aos seguintes eixos: informação e mobilização; identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, proteção social; defesa e responsabilização e monitoramento da execução das ações.		97.354,00	97.354,00
08 243 0045 2.097	Serviço de Acolhimento Institucional		86.962,00	86.962,00 - continua

- continua	ção -			
	Ofertar serviços de acolhimento provisório			
	para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em função do			
	abandono ou cjuas tamilias, ou			
	responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua			
^^ ^	tunação de cuidado e proteção.	400 000 00	2 705 276 20	2 222 222 22
08 244 08 244 0040	Assistência Comunitária Assistência Social	128.060,00 1 <u>11</u> .060,00	3.795.276,80 751.686,00	3.923.336,80 862.746,00
08 244 0040 1.112	l Executar Proieto Estação Família	55.360,00	731.000,00	55.360,00
	Executar o projeto estação familia em parceira com Governo do Estado.	·		,
08 244 0040 1.113	parceira com Governo do Estado.   Modernização da Cozinha Comunitária	10.000,00		10.000,00
	Modenizar a cozinha comunitária	201000,00		201000,00
08 244 0040 1.114	Realização de Parcerias com Organizações   da Sociedade Civil	5.000,00		5.000,00
	l Realizar parcerias com organizações da	J.000,00		3.000,00
	sociedade civil, em conformidadé lei			
08 244 0040 1.115	sociedade civil, em conformidade lei 13.019/2014. Programa Velho Amigo, Aprender e Crescer			
***************************************	l e Jovem Cidadao	2.500,00		2.500,00
	Apoiar, manter e promover ações que fortaleçam os programas: Velho Amigo;			
	Aprender, Brincar e Crescer; e Jovem Cidadao.			
08 244 0040 1.116	l Implantação do Plano de Educação Permane	2 000 00		2 000 00
	nte dos Profissionais do SUAS Implantar o Plano de Educação Permanente para	3.000,00		3.000,00
00 244 0040 1 117	l profissionais do SUAS.	2 000 00		2 000 00
08 244 0040 1.117	Fortalecimento do Projeto Conviver Fortalecer o Projeto Conviver	3.000,00		3.000,00
08 244 0040 1.118	Apoio a Diversidade Sexual	3.000,00		3.000,00
	Apoiar as ações intersetorias para implementação de políticas públicas para			
	o público LGBT.			
08 244 0040 1.119	Construção do Centro de Referência da	10 200 00		10 200 00
	Assistência Social - CRAS 	19.200,00		19.200,00
	Assistência Social - CRAS no bairro			
08 244 0040 1.120	Areias e João Paulo II.   Construir a Casa dos Conselhos	10.000,00		10.000,00
00 244 0040 1:120	Construir a sede própria da casa dos	10.000,00		10.000,00
	conselhos, tortalecendo os Conselhos			
	Municipais e entidades que prestam serviços socioassistenciais.			
08 244 0040 2.098	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas		5 000 00	5 000 00
	da Assistência Social Fortalecer os Conselhos Municipais e		5.000,00	5.000,00
	associações atuantes na assistência			
	social, através da implantação de espaço			
	físico adequado para o exercício de suas atividades, da participação dos			
	de suas atívidades, da participação dos Conselheiros em eventos, da			
08 244 0040 2.099	capacitação de pessoal etc. Manutenção do Restaurante Popular		45.432,00	45.432,00
23 2	Manter as atividades do restaurante popular			, -
			•	- continua -

- continua	cão -			
08 244 0040 2.100	Apoio as Ações do Indice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist.Social-IGDSUAS		68.000,00	68.000,00
	Desenvolver ações da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial.			
08 244 0040 2.101	Apotar as ações do CMAS.		1.500,00	1.500,00
08 244 0040 2.102	incentivo a inclusao das pessoas com deficiência.		301.132,00	301.132,00
	Manter o Polo de Convivência Social do Municipio.		,	,
08 244 0040 2.103	Manutenção do Banco de Alimentos Manter o Banco de Alimentos do Municipio.		4.220,00	4.220,00
08 244 0040 2.104	Apoio as Ações de Projetos nos Segmentos Idoso e Pessoa c/Deficiência Apoiar, desenvolver mobilizar e executar		300,00	300,00
	projetos com açoes voltadas a idosos e pessoas com deficiência do			
08 244 0040 2.105	Manter programas, projetos, servicos e		300,00	300,00
	ações municipais simultâneas ao Plano Nacional direcionado para as famílias em situação de pobreza e			
00 244 0040 2 100	extrema pobreza.		10 402 00	10 402 00
08 244 0040 2.106	Manutenção da Casa dos Conselhos Manter a Casa dos Conselhos ligados a assistência social		19.402,00	19.402,00
08 244 0040 2.107	Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho Manutenção do Programa do Acesso ao Mundo do		306.400,00	306.400,00
08 244 0041 08 244 0041 2.108	Trabalhó-ACESSUAS/TRABALHO. Apoio ao Bolsa Familia Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF	0,00	645.346,00 643.846,00	645.346,00 643.846,00
00 211 0012 21200	Realizar e manter cadastros de famílias através da operacionalização do		0131010,00	0131010,00
	Cadastro Único e, demais sistemas cadastrais do Município.			
08 244 0041 2.109	Implementação do Projeto Iguatu Família Articular e desenvolver ações		1.500,00	1.500,00
	intersetoriais para implântar o Projeto Iguatu Familia para o acompanhamento das familias identificadas em situação			
08 244 0042	de manor grau de vulnerabilidade social. Centro de Referência e Assistência Social	0,00	2.346.244,80	2.346.244,80
08 244 0042 2.110	al à Família - PAIF/CRAS		1.626.288,00	1.626.288,00
	Desenvolver prógramas, projetos, serviços da proteção social básica nas áreas de abrangência dos territórios do CRAS.			
08 244 0042 2.111	Serviço de Convivência e Fortalecimento   de Vinculos – SCFV		719.956,80	719.956,80
	Implementar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com grupos			
				- continua -

- continua	ção - de crianças, adolescentes, jovens, idosos,	ı	I	
	famílias e grupos comunitários . assistidos pelo CRAS.			
08 244 0043	assistinos pelo CKAS. Assistència a Grupos Sob Risco Social	11.500,00	52.000,00	63.500,00
08 244 0043 1.121	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Adeq	10.000,00		10.000,00
	Assistência a Grupos Sob Risco Social Construção, Ampliação, Reforma e/ou Adeq de Predios e Espaços p/Programas Sociais Construir, ampliar, reformar e adequar	10.000,00		10.000,00
	programas de assistencia social.			
08 244 0043 1.122	Implantação do Centro POP Promover ações especializadas para pessoas em	1.500,00		1.500,00
00 044 0040 0 110	situação de rua.		37 700 00	27 700 00
08 244 0043 2.112	Serviço de'Acolhimento em Familia Acolhe dora Promover ações para o acolhimento de		27.700,00	27.700,00
	Promover ações para o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em			
	residecia de familias acolhedoras			
08 244 0043 2.113	cadastradas. Concessão de Benefícios Eventuais		22.600,00	22.600,00
	Conceder beneficios eventuais aos cidadões   e famílias em virtude de			·
	nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária			
08 244 0043 2.114	Serviço de Proteção a Familias em Situaç ão de Calamidades Púb.e de Emergência			
	ão de Calamidades Púble de Emergência Promover apoio e proteção à população		900,00	900,00
	Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência			
08 244 0043 2.115			800,00	800,00
	Promover ações especializadas para pessoas em situação de rua.			
08 244 0044 08 244 0044 1.123	Assistência à Crianca e Adolescente	5.500,00 3.500,00	0,00	5.500,00 3.500,00
00 244 0044 1.123	Realização do Prográma Jovem Aprendiz Municipal Articular e desenvolver ações para	3.300,00		3.300,00
	implantar o Programa Jovém Aprendiz Municipal.			
08 244 0044 1.124	Programa de Apoio e Prevenção ao uso de Drogas Implantar e manter programa, de apoio às	2.000,00		2.000,00
	ações de prevenção ao uso de			
08 334	drogas. Fomento ao Trabalho	1.400,00	800,00	2.200,00
08 334 0040 08 334 0040 1.125	Assistência Social Apoio e Incentivo ao Programa de Geração	1.400,00	800,00	2.200,00
00 331 0010 11113	de Emprego e Renda -	1.400,00		1.400,00
	Apoiar e incentivar através de ações o programa de geração de emprego e			
	programa de geração de emprego e renda, com qualificação profissional às famílias beneficiárias do Programa			
08 334 0040 2.116	BOISA FAMILIA.		800,00	800,00
00 334 0040 2.110	Manter a fábrica de costura, objetivando a melhoria do IDH do Município.		000,00	000,00
08 422	melhoria do IDH do Municipio. Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	2.400,00	2.400,00
08 422 0040 08 422 0040 2.117	Assistência Social Manutenção da Vigilância Socioassistenci al	0,00	2.400,00 2.400,00	2.400,00 2.400,00
00 111 0010 C:111	munucençus un figituncia socionististenti ai —	I	4.TVV,VV  -	continua -

- continuação	– Manter as ações para fortalecer os erv Vigilância socioassistencial.	/iços de			
		TOTAL	134.460,00	4.185.654,80	4.320.114,80

Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal\Direitos\Criança e Adolescente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Seguridade social – Adendo V

 $\mathsf{ATM}$ 

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO..........: 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2603 Fundo M.dos Dir.da Criança e Adolescente

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8 8 243 8 243 0044	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência à Criança e Adolescente	29.300,00 29.300,00 29.300,00	19.000,00 19.000,00 19.000,00	48.300,00 48.300,00 48.300,00
3 243 0044 1.128	Formação das Entidades de Atendimento á Criança e ao Adolescente Promover ações para formação de entidades de atendimento.	500,00		500,00
3 243 0044 1.129		300,00		300,00
3 243 0044 1.130	Realização da Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente Realizar conferência municipal dos direitos da criança e adolescente, participar nas conferências estadual e	800,00		800,00
243 0044 1.131	nacional. Realização de Planejamento Estrategico do CMDCA Reálizar planejamento estratégico do conselho dos direitos da criança e do adolescente.	22.600,00		22.600,00
243 0044 1.132	Realização e Divulgação de Campanhas Socioedutavas Realizar e divulgar campanhas socioeducativas, tais como: Campanha de Eduçação de Trânsito para Adolescentes dirigindo sem habilitação; Campanha Contra o Trabalho Infantil; Campanha de Combate as Drogas; Campanha Contra a Gravidez Precoce; Campanha Contra a Exploração e Abuso Sexual; e Campanha de Fortalecimento de Vinculo Familiar.	900,00		900,00
243 0044 1.133	Diagnóstico da Situação de Crianças e Adolescentes do Municipio Promover ações para diagnosticar a situação de crianças e adolescentes do Município.	300,00		300,00
3 243 0044 1.134	Realização de Prog.e Proj.de Defesa e Promoção dos Dir.da Crian.e Adolescente Realizar com recursos de entidades conveniadas, programas e projetos de defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.	600,00		600,00
8 243 0044 1.135	Apoio as Ações para Comemoração do Aniv. do Estatuto da Criança e do Adolescente	300,00		300,00 - continua

- continuaç 08 243 0044 1.136 08 243 0044 2.118	Apoiar as ações e campanhas para comemoração dos 23 anos do Estatuto da Criança é do Adolescente - ECA.  Apoio à Campanha de Arrecadação para FMDCA Apoiar campanha para arrecadar recursos destinado as ações à serem desenvolvidas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  Manutenção do Conselho Municipal dos Dir eitos dá Criança e do Adolescente-CMDCA Manter as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.  Capacitação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente Promover cursos de capacitação dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Promover cursos de Capacitação dos conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	3.000,00	8.000,00	3.000,00 11.000,00 8.000,00
	TOTAL _	29.300,00	19.000,00	48.300,00

Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Seguridade social – Adendo V

ATM

ÓRGÃO...... 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2604 Fundo M. dos Direitos da Mulher

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0040	Assistência Social Administração Geral Assistência Social	300,00 300,00 300,00	29.000,00 3.000,00 3.000,00	29.300,00 3.300,00 3.300,00
08 122 0040 1.137	Administração Geral Assistência Social Realização da Conferência Municipal dos Direitoos da Mulher Realizar conferência municipal dos direitos	300,00		300,00
08 122 0040 2.120	ua muiner. Fortalecimento do Conselho da Mulher		3.000,00	3.000,00
08 244 08 244 0042 08 244 0042 2.121	Fortalecer as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Assistência Comunitária Centro de Referência e Assistência Social Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher	0,00	26.000,00 26.000,00	26.000,00 26.000,00
	Referência da Mulher Manter as atividades do Centro de Referência da Mulher.		26.000,00	26.000,00
	TOTAL	300,00	29.000,00	29.300,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria da Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 Orçamento Seguridade social – Adendo V

ATM

ÓRGÃO...... 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Secretaria da Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0058 08 122 0058 2.090	Assistência Social Administração Geral Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Maņutenção das Ațividades Administrațiva	57.200,00 0,00 0,00	3.528.988,00 3.383.666,00 3.383.666,00	3.586.188,00 3.383.666,00 3.383.666,00
00 122 0030 2.030	s da Secretaria de Asssitencia Social Manter as atividades administrativas da		3.383.666,00	3.383.666,00
08 243 08 243 0044 08 243 0044 1.107	Secretaria de Assistência Social. Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência à Criança e Adolescente Capacitação Conselheiros Tutelares Pormover cursos de capacitação para os	1.100,00 1.100,00 1.100,00	144.922,00 0,00	146.022,00 1.100,00 1.100,00
08 243 0045 08 243 0045 2.091	conselheiros do Conselho Tutelar. Assistência a Crianças e Adolesc. Sob Risco Social e Manutenção do Conselho Tutelar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar;	0,00	144.922,00 144.622,00	144.922,00 144.622,00
08 243 0045 2.092	remuneração conselheiros. Manutenção do Programa Leite Fome Zero Manter as atividades diárias para funcionamento das atividades do Programa Leite Fome Zero.		300,00	300,00
08 244 08 244 0040 08 244 0040 1.108	Assistência Comunitária Assistência Social Realização e Participação em Conferência ș Realizar e participar de Conferência da Assistência Social, do Idoso, da Pessoa com Deficiência e da Segurança	56.100,00 56.100,00 5.100,00	400,00 400,00	56.500,00 56.500,00 5.100,00
08 244 0040 1.109	Alimentar e Nutricional.  Realização do Programa Agente do Bem Beneficiar famílias en situações de vulnerabilidade e/ou risco social que se enquadrem na média de pontuação das dimensões de acessibilidades e permanência no programa de acordo com a lei	51.000,00		51.000,00
08 244 0040 2.093	1.580 de 19 de outúbro de 2011. Apoio as Ações Socio-Educativas as Famil ais - Programa Morar Melhor Manter ações socio-educativas as familias beneficiarias da melhoria habitacional.		400,00	400,00
	TOTAL	57.200,00	3.528.988,00	3.586.188,00

### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Iguatu UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Iguatu NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001 001 001 001 001 001 001	4.506.611,20 296.800,00 3.561.600,00 648.211,20 1.904.268,80 35.616,00 213.696,00 11.872,00 59.360,00	4.506.611,20 1.904.268,80	6.410.880,00
3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001	1.553.202,84 24.585,96 5.936,00 178.080,00 118.720,00 59.360,00	178.080,00	178.080,00

TOTAL DA DESPESA

6.588.960,00

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 Pes 3.1.90.00.00 Ap 3.1.90.04.00 Cor 3.1.90.04.01 Cor 3.1.90.04.09 INS 3.1.90.11.00 Ver 3.1.90.13.00 Obr 3.1.90.16.00 Out 3.1.90.92.00 Des 3.1.90.94.00 Inc	spesas Correntes ssoal e Encargos Sociais licações Diretas ntratação por Tempo Determinado ntratação por Tempo Determinado SS s/Contratação por Tempo Determinado ncimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil rigações Patronais tras Desp. Variáveis Pessoal Civil spesas de Exercícios Anteriores denizações e Restituições Trabalhistas	001 001 001 001 001 001 001	949.005,00 1.220,00 1.000,00 220,00 789.160,00 157.115,00 500,00 10,00 500,00	949.005,00	1.407.605,00
3.1.90.96.00 Res 3.3.00.00.00 Out 3.3.30.41.00 Cot 3.3.90.00.00 Ap 3.3.90.14.00 Did 3.3.90.30.00 Mat 3.3.90.30.00 Out 3.3.90.36.00 Out 3.3.90.37.00 Obt 3.3.90.47.00 Obt 3.3.90.90.00 Des 4.0.00.00.00 Des 4.0.00.00 Out	ssarcimento de Desp. de Pessoal Requis tras Despesas Correntes ansf. a Estados e ao Distrito Federal	001 001 001 001 001 001 001 001	500,00  118.000,00  118.000,00  340.600,00  25.000,00  10.000,00  24.000,00  100,00  1.000,00  5.000,00	5.000,00	5.000,00

TOTAL DA DESPESA 1.412.605,00

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

185.988,00

TOTAL DA DESPESA

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 03 Gabinete do Vice-Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Vice-Prefeito NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	001	165.188,00 1.220,00 1.000,00	165.188,00	184.988,00
3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	INSS s/Cóntratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo	001   001   001   001   001	220,00 134.400,00 29.568,00 19.800,00 3.600,00 500,00	19.800,00	
3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001	100,00 3.600,00 12.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00

## Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Procuradoria Geral do Municipio UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Procuradoria Geral do Municipio NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.91.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente Sentenças Judiciais	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	1.497.302,14 1.220,00 1.000,00 220,00 751.100,00 142.126,14 100,00 100,00 100,00 100,00 1.000,00 1.000,00 124.000,00 1.838,00 100,00 1.838,00 100,00	1.497.302,14	3.162,00

TOTAL DA DESPESA

1.642.002,14

### Governo Municipal de Iguatu Secretaria de Adm., Financas e Planejamento

Orçamento Fiscal - Adendo III  $_{\rm EM}$  R\$ 1,00 ATŃ

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Adm., Finanças e Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secr.de Adm.Financas e Planejamento NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.03.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.01 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.90.00 3.1.90.10.00 3.1.90.10.00 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90.10 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90 3.1.90		ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoá Física 001 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 001 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 001 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 001 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 001 3.3.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. 001 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 001 4.4.00.00.00 Investimentos 001 4.4.90.30.00 Material de Consumo 001 4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria 001 4.4.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 001 4.4.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Opessoa Durídica 001 4.4.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Opessoa Jurídica 001	3.874.029,00 522.345,00 193.659,00 1.220,00 2.00,00 2.00,00 492.657,00 500,00 100,00 500,00 107.919,00 107.919,00 3.591.538,00 12.000,00 134.451,00 3.000,00 12.100,00 1.509.598,00 1.919.389,00 1.000,00 1.000,00 2.196.635,00 400,00 5.100,00 300,00 400,00 5.100,00 300,00 400,00	3.874.029,00 107.919,00 3.592.538,00 2.196.635,00	7.574.486,00 3.854.580,00
.4.90.51.00 Obras e Instalações 001 022 .4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 001	303.190,00 1.876.545,00 10.700,00		- continua

- continuação - 4.6.00.00.00   Amortização da Dívida 4.6.90.00.00   Aplicações Diretas 4.6.90.71.00   Principal da Dívida Contratual Resgatado 9.0.00.00.00   Reserva de Contingência 9.9.00.00.00   Reserva de Contingência 9.9.99.99.00   Reserva de Contingência 9.9.99.99.00   Reserva de Contingência	001	1.657.945,00 1.657.945,00 384.300,00 384.300,00	1.657.945,00	384.300,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇ	à O   FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO   ESPECIFICAÇ  3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.91.00 3.2.90.00.00 3.2.90.00.00 3.2.90.10.00 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00   Aplicações Diretas 4.6.90.71.00   Despesas de Capital 4.6.90.00.00 4.6.90.71.00   Amortização da Dívida 4.6.90.71.00   Aricações Diretas	003 da Contrato 003	DESDOBRAMENTO	SO.000,00   SO0,00   1.000,00   309.100,00	CATEG. ECONÔMICA 51.500,00 309.100,00

### Orçamento Fiscal - Adendo III $\operatorname{Em} \ R\ 1,00$

ATŃ

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.03.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01	Despesas Correntes Pessoal e Ençargos Sociais Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform Pensões do RPPS e do Militar Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	002 002 002 013 014 002	46.437.850,18 1.330.534,00 2.000,00 3.800.891,00 345.780,00 2.523.083,00 246.621,00 84.072,00	46.437.850,18	57.071.064,88
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais	013 014 002 013 014 002 013	555.078,00 46.257,00 2.973.802,08 19.535.917,00 11.573.015,00 495.737,00 4.243.491,10		
3.1.90.91.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas	014 002 014 002 002 002 004	2.468.063,00 4.000,00 100,00 500,00 300,00 2.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Aplicações Diretas	002	7.000,00 27.200,00 1.300,00 25.900,00 10.604.114,70	10.633.214,70	
3.3.90.14.00 3.3.90.18.00	Diárias - Civil  Auxílio Financeiro a Estudantes  Material de Consumo	002 014 001 001 002 010	32.000,00 2.500,00 200,00 3.400,00 242.500,00 1.801.617,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	014 019 002	419.376,70 1.000,00 17.000,00		- continua

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física  3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas  3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.93.00 Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam. 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídicá  4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	001	7.146.018,00

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Cultura e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Cultura e Turismo NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	001	1.762.632,20 1.220,00 1.000,00	1.762.632,20	2.552.832,20
3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00	Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	220,00 1.471.977,20 286.435,00 500,00 1.000,00 1.000,00 500,00 5.000,00 785.200,00 8.000,00 43.800,00 10.600,00	790.200,00	
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	001 001 001 001 001 001 001 001 001	200,00 3.500,00 148.700,00 568.300,00 1.900,00 100,00 45.600,00 31.500,00 10.100,00 4.000,00	45.600,00	45.600,00

TOTAL DA DESPESA 2.598.432,20

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	001	590.287,05 1.220,00 1.000,00	590.287,05	880.787,05
3.1.90.04.09 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00	INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	220,00 507.227,00 80.790,05 400,00 50,00 100,00 200.000,00 90.500,00 10.000,00 9.800,00 3.100,00 1.800,00	290.500,00	
3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	001 001 001 001 001 001 001 018 001 001	6.300,00 57.300,00 100,00 300,00 100,00 1.414.597,00 47.722,00 1.358.175,00 6.700,00 2.000,00	1.414.597,00	1.414.597,00
	I	I	I	TOTAL DA DECDECA	2 205 204 05

2.295.384,05 TOTAL DA DESPESA

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 13 Secretaria de Infraestrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Infraestrutura NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 Pe 3.1.90.00.00 Ap 3.1.90.04.00 Co	spesas Correntes ssoal e Encargos Sociais licações Diretas ntratação por Tempo Determinado	001	1.126.205,00 1.220,00	1.126.205,00	2.834.905,00
3.1.90.04.09 IN 3.1.90.11.00 Ve 3.1.90.13.00 Ob 3.1.90.94.00 In 3.1.90.94.00 In 3.1.90.96.00 Re 3.3.00.00.00 Ou 3.3.90.00.00 Ap 3.3.90.30.00 Ma 3.3.90.33.00 Pa 3.3.90.33.00 De 3.3.90.39.00 Ou 3.3.90.39.00 In 3.3.90.39.00 In 3.3.90.92.00 De 3.3.90.93.00 In 3.3.90.93.00 In 3.3.90.93.00 In 4.4.90.51.00 Ob 4.4.00.00.00 De 4.4.00.00.00 De 4.4.90.51.00 Ob	ntratação por Tempo Determinado SS s/Contratação por Tempo Determinado ncimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil rigações Patronais tras Desp. Variáveis Pessoal Civil spesas de Exercícios Anteriores denizações e Restituições Trabalhistas ssarcimento de Desp. de Pessoal Requis tras Despesas Correntes liçações Diretas árias - Civil terial de Consumo ssagens e Despesas com Locomoção tros Serv. de Terceiros Pessoa Física tros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica rigações Tributárias e Contributivas spesas de Exercícios Anteriores denizações e Restituições l. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. tros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica spesas de Capital vestimentos licações Diretas ras e Instalações  uipamentos e Material Permanente uisição de Imóveis  denizações e Restituições	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	1.000,00 220,00 948.512,00 173.473,00 1.000,00 1.000,00 500,00 500,00 263.800,00 2.000,00 24.000,00 1.272.600,00 1.272.600,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 3.024.682,00 5.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00	29.575.450,00	29.575.450,00

TOTAL DA DESPESA

32.410.355,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	001	883.040,00 88.378,00 72.441,00 15.937,00	883.040,00	1.987.140,00
3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes	001 001 001 001 001 001 001	133.003,00 1.000,00 100,00 500,00	1.104.100,00	
3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores	001 001 001 001 001 001 001	34.000,00 34.000,00 1.070.100,00 5.000,00 10.400,00 3.000,00 14.500,00 213.900,00		
3.3.90.93.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.30.00 4.4.90.36.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Indenizações e Restituições Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	001 001 001 001 001 001 001 001	200,00 299.000,00 60.100,00 500,00 100,00 500,00 31.000,00 27.000,00	60.100,00	60.100,00

2.047.240,00 TOTAL DA DESPESA

### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.01.00 Apo 3.1.90.04.00 Con 3.1.90.04.01 INS 3.1.90.11.00 Ven 3.1.90.13.00 Obr 3.1.90.91.00 Sen 3.1.90.92.00 Des 3.1.90.94.00 Ind 3.1.90.96.00 Res 3.2.00.00.00 Jur 3.2.90.00.00 Apl 3.2.90.21.00 Jur 3.3.90.14.00 Diá 3.3.90.14.00 Diá 3.3.90.35.00 Ser 3.3.90.35.00 Ser 3.3.90.35.00 Out 3.3.90.35.00 Des 4.0.00.00.00 Inv 4.4.90.52.00 Equ 4.4.90.52.00 Equ 4.6.00.00.00 Apl 4.4.90.52.00 Equ 4.6.00.00.00 Apl	ssoal e Ençargos Sociais licações Diretas psentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform ntratação por Tempo Determinado ntratação por Tempo Determinado ss s/Contratação por Tempo Determinado ncimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil rigações Patronais ntenças Judiciais spesas de Exercícios Anteriores denizações e Restituições Trabalhistas ssarcimento de Desp. de Pessoal Requis ros e Encargos da Dívida licações Diretas ros sobre a Dívida por Contrato tras Despesas Correntes licações Diretas árias - Civil terial de Consumo ssagens e Despesas com Locomoção rviços de Consultoria tros Serv. de Terceiros Pessoa Física tros Serv. de Terceiros Pessoa Física tros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica rigações Tributárias e Contributivas spesas de Capital vestimentos licações Diretas ras é Instalações uipamentos e Material Permanente ortização da Dívida	033 033 033 033 033 033 033 033 033 033	7.806.000,50 49.400,00 1.220,00 1.000,00 220,00 6.265.350,00 1.441.030,50 45.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.184.000,00 1.000,00 37.000,00 37.000,00 37.000,00 178.000,00 178.000,00 280,00	7.806.000,50 1.000,00 5.034.274,00 1.348.500,00 26.528,50	12.841.274,50
				TOTAL DA DECDECA	14 216 202 00

14.216.303,00 TOTAL DA DESPESA

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 16 Secretaria da Controladoria UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria da Controladoria NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001 001 001 001 001 001	232.969,00 1.220,00 1.000,00 220,00 188.565,00 41.484,00 1.000,00	232.969,00	276.119,00
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 4.0.00.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001 001	500,00  43.150,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00 3.000,00 1.000,00 50,00	43.150,00	5.000,00

TOTAL DA DESPESA

281.119,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

#### Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria do Trânsito e Cidadania UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria do Transito e Cidadania NATUREZA DA DESPESA

3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aphicações Diretas 3.1.90.00.00 Despesas Correntes 3.1.90.1.00 Despesas Correntes 3.1.90.1.00 Despesas Correntes 3.1.90.1.00 Despesas Correntes 3.3.90.0.00 Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Despesas Correntes 3.3.90.00 Despesas Correntes 3	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.94.00   Indenizações e Restituições Trabalhistas   001   1.000,00   3.1.90.94.00   Indenizações e Restituições Trabalhistas   001   1.000,00   3.3.00.00.00   outras Despesas Correntes   1.099.500,00   3.3.90.14.00   Diarias - Civi   001   4.000,00   3.3.90.30.00   Material de Consumo   001   68.200,00   028   201.000,00   03.3.90.33.00   outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   001   314.200,00   028   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   028   029.000,00   029.000,00   029.000   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00   029.000,00	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas  Contratação nor Temno Determinado	0.01	1.220,00	3.453.119,00	4.552.719,00
3.3.90.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica   O01   O28   290.000,00   3.3.90.47.00   Obrigações Tributárias e Contributivas   O01   900,00   O01   O28   O20,00   O28   O20,00   O28   O20,00   O28   O20,00   O28   O20,00   O28   O2	3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.33.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo	001 001 001 001 001 028 001	220,00 2.855.842,00 592.957,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 4.000,00 68.200,00 201.000,00	1.099.600,00	
	3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 3.3.91.00.00 4.0.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 028 001 028	113.900,00 290.000,00 900,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 1,00 100.000,00 11.001,00 200.000,00	313.002,00	313.002,00

TOTAL DA DESPESA

4.865.721,00

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado	001	2.344.794,00 1.140.379,00 934.737,00 205.642,00	2.344.794,00	12.585.294,00
3.3.90.00.00	INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo	001 001 001 001 001 001 001	1.022.553,00 179.862,00 1.000,00 500,00 500,00 10.240.000,00 8.000,00 739.300,00	10.240.500,00	
3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 3.3.91.00.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras é Instalações Equipamentos e Material Permanente	001 012 001 012 001 001 001 001 001	15.000,00 68.100,00 10.000,00 4.344.000,00 5.054.000,00 100,00 500,00 1.000,00 500,00 500,00 50.000,00 9.500,00	59.500,00	59.500,00

12.644.794,00 TOTAL DA DESPESA

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.90.94.00 3.3.90.94.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	226.376,00 1.220,00 1.000,00 220,00 184.308,00 40.548,00 100,00 100,00 100,00 1.500,00 1.500,00 1.500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	226.376,00   164.400,00   5.000,00	390.776,00 5.000,00

TOTAL DA DESPESA

395.776,00

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 22 Secretaria da Gestão UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria da Gestão NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.04.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.09 INSS s/Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Material de Consumo 3.3.90.31.00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.33.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.30.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.37.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.30.00 Despesas de Capital 4.0.00.00.00 Investimentos	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	228.483,00 1.220,00 1.000,00 220,00 185.707,00 40.856,00 100,00 500,00 93.100,00 2.500,00 24.200,00 3.000,00 12.200,00 50.200,00 400,00 100,00	228.483,00 93.100,00 5.000,00	321.583,00 5.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA

326.583,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.0.00.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	480.590,00 1.220,00 1.000,00 220,00 419.729,00 59.341,00 100,00 100,00 1.500,00 1.500,00 12.000,00 24.000,00 200,00	480.590,00	522.790,00

TOTAL DA DESPESA

524.790,00

### Governo Municipal de Iguatu Sec.da Ciencia E, Tecnologia e Ensino Superior

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   E S P	E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.04.01 Contrata 3.1.90.04.09 INSS s/C 3.1.90.11.00 Vencimen 3.1.90.13.00 Obrigaçõ 3.1.90.16.00 Outras D 3.1.90.94.00 Indeniza 3.1.90.96.00 Ressarci 3.3.00.00.00 Outras D 3.3.50.00.00 Transf. 3.3.50.41.00 Contribu 3.3.90.30.00 Material 3.3.90.33.00 Passagen 3.3.90.33.00 Passagen 3.3.90.33.00 Dutros S 4.0.00.00.00 Utros S 4.0.00.00 Outros S 4.0.00.00 Outros S 4.4.90.00.00 Aplicaçõ 4.4.90.00.00 Aplicaçõ	e Encargos Sociais es Diretas ção por Tempo Determinado ção por Tempo Determinado ontratação por Tempo Determinado ontratação por Tempo Determinado tos e Vant. Fixas Pessoal Civil es Patronais esp. Variáveis Pessoal Civil ções e Restituições Trabalhistas mento de Desp. de Pessoal Requis espesas Correntes a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo ições es Diretas - Civil de Consumo s e Despesas com Locomoção erv. de Terceiros Pessoa Física erv. de Terc. Pessoa Jurídica de Capital entos	1001	137.522,00 1.220,00 1.000,00 220,00 111.477,00 24.525,00 100,00 100,00 600,00 600,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 2.300,00 7.200,00 5.500,00	137.522,00	150.822,00

TOTAL DA DESPESA

156.322,00

## Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 25 Secretaria da Habitação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Secretaria da Habitação NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.3.90.96.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	184.798,00 1.220,00 1.000,00 220,00 149.859,00 100,00 50,00 100,00 500,00 40.100,00 6.000,00 15.000,00 2.000,00 12.000,00 12.000,00 3.000,00	184.798,00 40.100,00 3.000,00	224.898,00

TOTAL DA DESPESA

227.898,00

### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 25 Secretaria da Habitação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2502 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.32.00	Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	20.500,00 20.000,00	20.500,00	20.500,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Aquisição de Imóveis	001 001 001 018 001	280.000,00 280.000,00 220.000,00 50.000,00 10.000,00	280.000,00	280.000,00
111170101100	Aquisição de Imoveis		10.000,00		

TOTAL DA DESPESA

300.500,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
<del></del>	Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001 001 001 001	1.500,00 300,00 600,00 600,00	1.500,00	1.500,00

TOTAL DA DESPESA

1.500,00

### Governo Municipal de Iguatu Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado	001	860.584,00 1.220,00 1.000,00	860.584,00	1.441.724,00
3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.71.00.00 3.3.71.70.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção	001 001 001 001 001 001	1.000,00 220,00 730.135,00 127.629,00 1.000,00 500,00 100,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 111.900,00 4.000,00	581.140,00	
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoá Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	001 001 027 001 001 001	34.900,00 318.300,00 97.940,00 1.900,00 100,00 35.000,00 14.000,00 16.500,00 4.500,00	35.000,00	35.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.476.724,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.30.00 Material de Consumo	001 027	23.600,00	23.600,00	23.600,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos 4.4.00.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras é Instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	027 027 027 027 027	6.200,00 500,00 8.700,00 7.700,00 21.000,00 7.200,00 13.800,00	21.000,00	21.000,00

TOTAL DA DESPESA

44.600,00

### Governo Municipal de Iguatu Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 28 Sec.do Desenv. Econômico e Trabalho UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2801 Sec.do Desenv. Econômico e Trabalho NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado		341.472,05 1.220.00	341.472,05	420.472,05
3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Despesas de Capital Investimentos Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	1.220,00 1.000,00 220,00 287.911,52 52.340,53 5.000,00 74.000,00 5.900,00 13.000,00 23.500,00 27.400,00 200,00 100,00 100,00	79.000,00	17.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Contribuições Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	001 001 001 001	12.000,00 5.000,00 2.000,00 5.000,00		

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	43.920,00 36.000,00	43.920,00	50.420,00
3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo	001	7.920,00 6.500,00 500,00 1.000,00	6.500,00	
3.3.90.36.00 3 3 90 39 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001	3.000,00 2.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA

51.420,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 30 Secretaria de Combate a Fome e a Pobreza UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3001 Secretaria de Combate à Fome e a Pobreza NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001	43.920,00 36.000,00 7.920,00 4.500,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00	43.920,00 4.500,00 1.000,00	1.000,00

TOTAL DA DESPESA

49.420,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ATM

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saude NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Fundo Municipal de Saúde DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.71.00.00 3.1.71.70.00 3.1.90.01.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Transf.a Estados e ao Distrito Federal Material de Consumo Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Subvenções Sociais Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo  Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção	003 001 003 009 003 009 003 009 003 001 003 001 003 003 009 003 009 003	807.594,00 807.594,00 23.029.885,68 20.000,00 4.396.362,88 806.016,00 2.855.212,00 529.577,28 205.557,60 5.424.304,40 10.302.654,40 2.308.514,00 530.388,00 100,00 150,00 100,00 2.100,00 391.600,00 391.600,00 391.600,00 391.600,00 391.600,00 391.600,00 391.600,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00	23.837.479,68	44.414.305,18
		•	. , ,		- continua

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 3.3.90.92.00 Indenizações e Restituições Anl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 1.0.00.00.00 Transf.a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris 4.4.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas Obras é Instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	001 003 009 001 003 009 003 001 003 003 003 003 001 003 009 016 001 003 009 016 001	1.000,00 1.173.021,00 4.792.170,00 1.000,00 754.010,00 5.110.555,00 809.114,00 249.000,00 1.000,00 1.000,00 5.100,00 5.100,00 137.863,70 137.863,70 8.752.049,00 10.000,00 31.400,00 1.627.920,00 6.983.229,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	8.889.912,70	8.889.912,70

### Governo Municipal de Iguatu Fundacao de Saude Publica do Municipio

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.3.90.92.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo  Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	003 009 003 009 003 009 003 003 003 003	1.445.757,00 161.040,00 32.000,00 100.000,00 20.000,00 159.350,00 900.000,00 22.057,00 200.000,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.445.757,00	12.999.337,00
				TOTAL DA DECDECA	12 110 027 00

TOTAL DA DESPESA

13.110.037,00

### Governo Municipal de Iguatu Secretaria da Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ATM

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Secretaria da Assistência Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIF	· I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Corrent 3.1.00.00.00 Pessoal e Encarg 3.1.90.00.00 Aplicações Diret 3.1.90.04.00 Contratação por 3.1.90.04.01 Contratação por 3.1.90.11.00 Vencimentos e Va 3.1.90.13.00 Obrigações Patro 3.1.90.16.00 Outras Desp. Var 3.1.90.94.00 Indenizações e R	as Tempo Determinado Tempo Determinado ão por Tempo Determinado	001 001 001 001 001	2.659.788,00 135.595,00 111.143,00 24.452,00 2.100.486,00 418.907,00 2.000,00	2.659.788,00	3.577.188,00
3.1.90.94.00 Indenizações e R 3.1.90.96.00 Ressarcimento de 3.3.00.00.00 Outras Despesas 3.3.90.00.00 Aplicações Diret 3.3.90.30.00 Material de Cons 3.3.90.32.00 Material, Bem ou 3.3.90.33.00 Passagens e Desp 3.3.90.36.00 Outros Serv. de 3.3.90.39.00 Outros Serv. de 3.3.90.39.00 Despesas de Exer 3.3.90.92.00 Despesas de Exer 3.3.90.93.00 Indenizações e R	e Desp. de Pessoal Requis Correntes :as sumo I Serv. p/ Dist. Gratuita Desas com Locomoção Terceiros Pessoa Física Terc. Pessoa Jurídica Utárias e Contributivas	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	100,00 1.700,00 1.000,00 866.900,00 39.000,00 1.100,00 4.300,00 415.400,00 26.400,00 100,00	917.400,00	
3.3.91.30.00 Apl. Dir. entre 3.3.91.39.00 Outros Serv. de 4.0.00.00.00 Despesas de Capi 4.4.00.00.00 Aplicações Diret 4.4.90.52.00 Equipamentos e M 4.4.90.61.00 Aquisição de Imó	orgaos integr. do orçam. Terc. Pessoa Jurídica tal as laterial Permanente	001	50.500,00 50.500,00 9.000,00 7.000,00 2.000,00	9.000,00	9.000,00

TOTAL DA DESPESA

3.586.188,00

## Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

ATM

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	001	2.625.534,00 297.704,00 5.075,00	2.625.534,00	4.116.414,80
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00	INSS s/Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas	024 001 001 024 001 001	238.943,00 53.686,00 1.155.987,80 782.887,20 385.855,00 2.000,00 1.100,00		
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Aplicações Diretas Diárias - Civil	001 001 024	5.000,00 5.000,00 1.485.880,80 1.800,00 7.440,00	1.490.880,80	
3.3.90.32.00	Material de Consumo Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção	001 021 024 001 024 001 024	42.800,00 25.200,00 449.180,80 1.200,00 10.000,00 4.000,00 14.000,00		
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001 021 024 001 021	19.000,00 16.000,00 270.000,00 40.900,00 14.160.00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações	001	569.900,00 300,00 203.700,00 39.500,00	203.700,00	203.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	017  001  024	9.200,00 19.000,00 136.000,00		

4.320.114,80 TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Iguatu
Fundo Municipal\Direitos\Criança e Adolescente
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2603 Fundo M.dos Dir.da Criança e Adolescente NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001	46.200,00 25.000,00 3.500,00 17.700,00 2.100,00 2.100,00	46.200,00 2.100,00	46.200,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2604 Fundo M. dos Direitos da Mulher NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo	001	28.800,00 20.600,00 1.100,00 7.100,00	28.800,00	28.800,00
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001	7.100,00 500,00 500,00	500,00	500,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00 ATM

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	78.226.697,32 819.145,00 1.330.534,00	78.226.697,32	116.467.939,82
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	033 001 002	49.400,00 193.659,00 2.000,00		
3.1.90.04.00 3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	001   002   013   014   033	5.050.388,00 1.023.178,00 345.780,00 2.523.083,00 246.621,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	033   001   002   013   014   033	1.000,00 225.099,00 84.072,00 555.078,00 46.257,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001 002 013 014 033	220,00 17.694.169,72 2.973.802,08 19.535.917,00 11.573.015,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001   002   013   014	6.265.350,00 3.351.729,92 495.737,00 4.243.491,10 2.468.063,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	033 001 002 014	1.441.030,50 8.500,00 4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	014   001   002   003	100,00 602.546,00 500,00 50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	033 001 002	45.000,00 2.420,00 300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	033   001   002   014   033	1.000,00 6.300,00 2.000,00 500,00 1.000,00		continuo

<sup>-</sup> continua -

- continuação -	1004		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001 002 033	6.100,00 7.000,00	
3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida 3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	033	2.000,00	109.419,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	001	107.919,00	
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes	033	1.000,00	38.131.823,50
3.3.30.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal	001	118.000,00 118.000,00	,
3.3.30.41.00 Contribuições 3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições	001	271.900,00 246.000,00	
3.3.71.00.00 Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris	002	25.900,00 6.000,00	
3.3.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas		6.000,00 37.730.423,50	
3.3.90.14.00 Diárias - Civil	001 002 014	149.716,00 32.000,00 2.500,00	
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	033	34.000,00	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	001	2.216.547,00 242.500,00	
	010	1.801.617,00 15.000,00	
	012 014 019 027	419.376,70 1.000,00	
	027   028   033	6.200,00	
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001 002 027	1.184.000,00 13.700,00 17.000,00	
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	027	500,00	
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	001  002	44.400,00	
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	033	16.000,00 12.872,00	
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	033 001 002	1.000,00	
	1010	309.900,00 1.848.000,00 10.000,00	
	012   014   019	885.000,00 200.000,00	
	019 027 028	8.700,00 105.000,00	
	033	37.000,00	

<sup>-</sup> continua -

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc, Pessoa Juridica  001	- continuação -			
010	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.763.700,84		
014   772.700,00   019   1.155.703.00   027   1.155.703.00   028   290.001.00   030   1.35.601.00   031   3.53.99.90   031   3.53.99.90   031   3.53.99.90   032   495.000.00   033   3.53.99.90   033   3.53.99.90   033   178.001.00   033   178.001.00   033   178.001.00   033   178.001.00   033   1.000.00   033   1.000.00   033   1.000.00   033   1.000.00   033   1.000.00   033   1.000.00   033   1.000.00   033   1.000.00   033   1.000.00   033   1.000.00   033   1.000.00   033   1.000.00   034   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   035   0.000.00   0.000.00   0.000.00   0.000.00		UUZ		
014   772.700,00   019   1.125.703,00   028   290.000,100   031   1.155.703,00   031   1.155.703,00   031   1.155.703,00   031   1.155.703,00   031   1.155.703,00   031   1.155.703,00   031   1.155.703,00   031   1.155.703,00   031   1.155.703,00   031   1.155.703,00   032   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   033   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   034   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.155.703,00   035   1.15		012 5.054.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas  001		014   772.700,00		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas  001		1019   1.125.703,00		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas  001		028 290.000.00		
3.3.90.47.00   Obrigações Tributárias e Contributivas   ODD   495.00.00   3.3.90.48.00   Outros Aux. Finan, a Pessoas Físicas   ODD   100.00   3.3.90.91.00   Despesas de Exercícios Anteriores   ODD   1.2.886.00   3.3.90.93.00   Indenizações e Restituições   ODD   1.2.886.00   3.3.90.93.00   Indenizações e Restituições   ODD   1.000.00   3.3.91.00.00   Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçan.   3.3.91.39.00   3.3.91.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica   ODD   1.800.00   4.0.00.00.00   Despesas de Capital   4.4.00.00.00   Investimentos   4.4.50.00.00   Iransf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo   4.4.50.00.00   Iransf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo   4.4.90.00.00   Apl. Contribuições   4.4.90.30.00   Apl. Contribuições   A.4.90.30.00   Apl. Contribuições   A.4.90.30.		135.600,00		
3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan, a Pessoas Físicas 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 001 12.386.00 002 1.500.00 003 32.700.00 002 1.500.00 003 302.700.00 002 1.000.00 003 3.3.91.00.00 Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam. 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 001 3.600.00 002 1.800.00 002 1.800.00 004 4.0.00.00 Investimentos 4.4.50.00.00 Transf, a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 4.4.50.00 Outros Transf, a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 4.4.90.30.00 Material de Consumo 001 5.000.00 002 42.722.144,00 001 5.000.00 001 5.000.00 002 1.800.00 001 42.722.144,00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.000.00 001 5.00	2 2 00 47 00 Obrigações Tributárias a Contributivas	033 3.583.994,00		
3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 001 12.286.00 002 1.500.00 002 1.500.00 003 302.700.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.0000.00 002 1.000.00 002 1.0000.00 002 1.0000.00 002 1.0000.00 002 1.0000.	3.3.30.47.00 Ourigações Tribucarias e Concribucivas	1.343.774,30		
3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 001 12.286.00 002 1.500.00 002 1.500.00 003 302.700.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.000.00 002 1.0000.00 002 1.000.00 002 1.0000.00 002 1.0000.00 002 1.0000.00 002 1.0000.		014   500,00		
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 3.3.91.00.00 Apl. Dir. entre órgãos Integr. do Orçam. 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.41.00 Contribuições 4.4.90.00 Materiai de Consumo 4.4.90.00 Materiai de Consumo 4.4.90.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria 4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria 4.4.90.35.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 4.4.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 4.4.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 4.4.90.30.00 Materiai de Consumo 6.4.90.30.00 Materiai de Consumo 6.4.90.30.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 6.4.90.30.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 6.4.90.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 7.700.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 8.700.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 8.700.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 9.00.00 Out	2 2 00 48 00 Outros Aux Finan a Dossoas Fisicas	178.000,00		
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores   0.03   1.000,00   12.286,00   0.02   1.500,00   0.03   2.20,00   0.03   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00   0.00	3.3.90.91.00 Sentencas Judiciais	1.838.00		
3.3.90.93.00   Despesas de Exercicios Anteriores   001   12.286,00   280,00   33.3.90.93.00   Indemizações e Restituições   001   302.700,00   002   1.000,00   33.91.39.00   outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   001   3.600,00   002   1.800,00   002   1.800,00   003   44.720.717,50   44.720.717,50   44.720.717,50   44.90.00.00   Despesas de Capital   4.4.00.00.00   Investimentos   4.4.50.00   Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo   4.4.90.10   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   001   5.000,00   44.90.35.00   Serviços de Consultoria   44.90.35.00   Serviços de Consultoria   001   5.100,00   001   44.90.35.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   001   900,00   44.90.35.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   001   900,00   44.90.35.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   001   900,00   44.90.35.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   001   900,00   44.90.35.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   001   900,00   44.90.37.10   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   001   900,00   001   4.4.90.35.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   001   900,00   001   4.4.90.35.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica   001   900,00   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001   001	, i	1.000.00		
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	001   12.286,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições 3.3.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica  4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.03.00 Materiàl de Consumo 4.4.90.33.00 Servicos de Consultoria 4.4.90.35.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica 4.4.90.35.00 Outros Serv. de Terce Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  001		1.300,00		
3.3.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica  4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 4.4.50.40.00 Contribuições 4.4.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria 4.4.90.35.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.4.90.35.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.35.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.4.90.35.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  001 3.099.875,00 002 82.700,00 013 3.099.875,00 014 732.500,00 015 5.438.887,00 016 732.500,00 017 720.00 018 23.020.447,00 019 456.090,00 010 020 3.986.214,00 017 7.200,00 018 23.020.447,00 019 456.090,00 010 020 3.986.214,00 017 7.200,00 020 3.986.214,00 027 7.200,00 028 100.000,00 031 3.024.682,00 033 938.500,00	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	001   302.700,00		
3.3.91.39.00   Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica   O01	2 2 01 00 00 Anl Dir ontro Órgãos Tatoon do Organ			
4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Tinvestimentos 4.4.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 4.4.90.35.00 Material de Consumo 4.4.90.35.00 Obras e Instalações  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.720.717,50  4.4.90.30,00  4.4.90.30,00  4.4.90.30,00  4.4.90.30,00  4.4.90	3.3.91.00.00 Apr. Dir. entre Orgaos Integr. do Orçam. 3 3 91 39 Antonios Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001 3.300,00		
4.0.00.00   Despesas de Capital	3.3.31.33.00 04.103 3.114. 4.2 1.11. 1.2334 341141.44	1.800,00		
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 4.4.90.30.00 Aplicações Diretas 4.4.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.35.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.4.90.39.00 Obras e Instalações  4.4.90.31.00 Obras e Instalações  4.4.90.31.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.31.00 Obras e Instalações  4.4.90.31.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.31.00 Obras e Instalações  4.4.90.31.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.31.00 Obras e Instalações  4.4.90.31.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica 4.4.90.31.00 Outros Serv. d	4 0 00 00 00 Decrees de Conital	014   100,00		44 730 717 50
4.4.50.00.00   Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	4.U.UU.UU.UUJUESPESAS GE CAPITAI 4.4.00.00.001Tnvestimentos		42 727 144 00	44./20./1/,30
4.4.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria 4.4.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.4.90.39.00 Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  001	4.4.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00	1217271111,00	
4.4.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria 4.4.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.4.90.39.00 Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  001	4.4.50.41.00 Contribuições	5.000,00		
4.4.90.35.00   Serviços de Consultoria   001   5.100,00	4.4.30.00.00 Aprilações Direcas			
4.4.90.36.00   Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física   O01				
4.4.90.51.00   Obras e Instalações   O01   3.099.875,00   82.700,00   O10   30.000,00   O11   151.210,00   O12   50.000,00   O14   732.500,00   O15   5.438.887,00   O18   23.020.447,00   O19   456.090,00   O22   3.986.214,00   O27   7.200,00   O28   100.000,00   O28   100.000,00   O30   C34.500,00   O31   3.024.682,00   O33   998.500,00	4.4.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica	001 400,00		
002				
$ \begin{vmatrix} 010 & 30.000,00 \\ 011 & 151.210,00 \\ 012 & 50.000,00 \\ 014 & 732.500,00 \\ 015 & 5.438.887,00 \\ 018 & 23.020.447,00 \\ 019 & 456.090,00 \\ 022 & 3.986.214,00 \\ 027 & 7.200,00 \\ 028 & 100.000,00 \\ 028 & 100.000,00 \\ 030 & 234.500,00 \\ 031 & 3.024.682,00 \\ 033 & 998.500,00 \\ 033 & 998.500,00 \\                                $	4.4.30.31.00 obi as c instanações	002 82.700,00		
$ \begin{vmatrix} 014 & 732.500,00 \\ 015 & 5.438.887,00 \\ 018 & 23.020.447,00 \\ 019 & 456.090,00 \\ 022 & 3.986.214,00 \\ 027 & 7.200,00 \\ 028 & 100.000,00 \\ 030 & 234.500,00 \\ 031 & 3.024.682,00 \\ 033 & 998.500,00 \end{vmatrix}  $		010   30.000,00		
		151.210,00		
$ \begin{vmatrix} 0.15 & 5.438.887,00 \\ 0.18 & 23.020.447,00 \\ 0.19 & 456.090,00 \\ 0.22 & 3.986.214,00 \\ 0.27 & 7.200,00 \\ 0.28 & 100.000,00 \\ 0.30 & 234.500,00 \\ 0.31 & 3.024.682,00 \\ 0.33 & 998.500,00 \\ 0.33 & 998.500,00 \\  \end{vmatrix}  $		014 732.500.00		
028		1015   5 438 887 00		
028 100.000,00 030 234.500,00 031 3.024.682,00 033 998.500,00		U18		
028 100.000,00 030 234.500,00 031 3.024.682,00 033 998.500,00		022 3.986.214.00		
028 100.000,00 030 234.500,00 031 3.024.682,00 033 998.500,00		027 7.200,00		
033   998.500,00		1028   100.000.00		
		031 3.024.682.00		
···		033   998.500,00		- continua

<sup>-</sup> continua -

- Continuação - 4.4.90.52.00   Equipamentos e Material Permanente  4.4.90.91.00   Aquisição de Imóveis  4.4.90.92.00   Despesas de Exercícios Anteriores 4.4.90.93.00   Indenizações e Restituições 4.6.00.00.00   Amortização da Dívida 4.6.90.01.00   Aplicações Diretas 4.6.90.71.00   Principal da Dívida Contratual Resgatado  9.0.00.00.00   Reserva de Contingência 9.9.99.00.00   Reserva de Contingência 9.9.99.00.00   Reserva de Contingência 9.9.99.99.00   Reserva de Contingência 9.9.99.99.00   Reserva de Contingência	001 002 010 014 015 027 028 033 001 002 014 032 001 002 001	193.361,00 69.200,00 170.000,00 23.000,00 108.541,00 13.800,00 200.000,00 350.000,00 35.700,00 1.000,00 53.375,00 1.162,00 400,00 28.000,00 1.993.573,50 1.657.945,00 309.100,00 26.528,50	1.993.573,50 384.300,00	384.300,00

Consolidado
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.1.00.00.00 .1.71.00.00 .1.71.70.00 .1.90.00.00 .1.90.01.00 .1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	003 001 001 003	807.594,00 807.594,00 29.760.964,68 20.000,00 4.990.701,88 116.218,00 838.016,00	30.568.558,68	65.182.244,98
.1.90.04.09	INSS s/Contratação por Tempo Determinado	009  024  001  003	2.955.212,00 238.943,00 78.138,00 538.617,28 225.557,60 3.256.473,80		
.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	009  001  003  009	11.202.654,40		
.1.90.13.00	Obrigações Patronais	024 001 003 009	782.887,20 804.762,00 2.330.571,00 730.388,00		
	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	4.100,00		
	Despesas de Exercícios Anteriores	001	200,00		
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	2.900,00		
	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	1.000,00 33.112,00	24 (12 (00 20	
.3.32.00.00 .3.32.30.00 .3.50.00.00 .3.50.41.00	Outras Despesas Correntes Transf. a Estados e ao Distrito Federal Material de Consumo Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Subvenções Sociais	003 001 003	391.600,00 391.600,00 3.510.000,00 5.000,00	34.613.686,30	
.3.71.00.00 .3.71.70.00 .3.90.00.00 .3.90.14.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Diárias - Civil	009 003 001 003 009	3.500.000,00 615.285,50 615.285,50 30.040.700,80 40.800,00 69.400,00 2.000,00		
		024	7.440,00		- continua

- continuação - 3.3.90.30.00 Material de Consumo	001  003  009  021	125.900,00 1.357.810,00 3.037.100,00 25.200,00		
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	024   001   003	449.180,80 2.300,00 26.000,00		
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	024 001 003 009	10.000,00 8.300,00 13.500,00 2.000,00		
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	024   001   003   009	14.000,00 368.200,00 3.443.021,00 11.062.650,00		
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	021 024 001 003 009 021 024 001	16.000,00 270.000,00 482.100,00 874.010,00 5.260.555,00		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	024 001 003	14.160,00 569.900,00 26.700,00 891.114,00		
3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	009   003   001	1.249.000,00 318.960,00 700,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	003   001   003	1.100,00		
3.3.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.100,00 56.100,00 50.500,00 5.600,00		
4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos		31000,00	9.215.912,70	9.215.912,70
4.4.71.00.00 Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris 4.4.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras é Instalações	003	137.863,70 137.863,70 9.078.049,00 49.500,00 34.400,00	312231322310	
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	009   016   017   001   003   009   016   024   001	1.627.920,00 7.033.229,00 9.200,00 29.600,00 140.200,00 13.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	024   001   003	136.000,00 3.000,00 1.000,00		

Adendo III Em R\$ 1,00 ATM

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.71.00.00 Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ri 3.1.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Públic 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.01.00 Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Refor	0  003 m  001  002	807.594,00 807.594,00 107.987.662,00 839.145,00 1.330.534,00	108.795.256,00	181.650.184,80
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar	033 001 002	49.400,00		
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Contratação por Tempo Determinado	001 002 003 009 013 014 024	2.000,00 10.041.089,88 1.139.396,00 345.780,00 838.016,00 2.955.212,00 2.523.083,00 246.621,00 238.943,00		
3.1.90.04.09 INSS s/Contratação por Tempo Determinad	002 003 009 013 014	1.000,00 303.237,00 84.072,00 538.617,28 225.557,60 555.078,00 46.257,00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	033 001 002 003 009 013 014 024	220,00 20.950.643,52 2.973.802,08 5.583.654,40 11.202.654,40 19.535.917,00 11.573.015,00 782.887,20		
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	033 001 002 003 009 013 014 033	6.265.350,00 4.156.491,92 495.737,00 2.330.571,00 730.388,00 4.243.491,10 2.468.063,00 1.441.030,50		- continua

<sup>-</sup> continua -

- continuação - 3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001  002  003	12.600,00   4.000,00	
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	014 001 002 003	14.200,00 100,00 602.546,00 500,00 50.000,00	
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	033   001   002   003	45.000,00 2.620,00 300,00 160,00	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	033 001 002 003	1.000,00 9.200,00 2.000,00 3.200,00	
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	014   033   001   002   003   033	500,00 1.000,00 7.100,00 7.000,00 33.112,00 2.000,00	
3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida 3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato	001	109.419,00 107.919,00 500,00	109.419,00
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.30.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal 3.3.30.41.00 Contribuições 3.3.32.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal 3.3.32.30.00 Material de Consumo 3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições	001 003 001 002	1.000,00 118.000,00 118.000,00 391.600,00 391.600,00 3.781.900,00 251.000,00 25.900,00	72.745.509,80
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais 3.3.71.00.00 Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003   009   001	5.000,00 3.500.000,00 621.285,50 6.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	003 001 002 003 009 014	615.285,50 67.771.124,30 190.516,00 32.000,00 69.400,00 2.000,00	
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	024   033   001	7.440,00 34.000,00 200,00	

- continua -

- conti 3.3.90.30.00	nuação -  Material de Consumo	001 002 003 009 010 012 014 019 021	2.342.447,00 242.500,00 1.357.810,00 3.037.100,00 1.801.617,00 15.000,00 419.376,70 1.000,00 25.200,00
		027 028 033	6.200,00 201.000,00 1.184.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	13.700,00 17.000.00
3.3.90.32.00	   Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	027 001 003	500,00 435.300,00 26.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	024 001 002 003	10.000,00 52.700,00 6.928,00 13.500,00
		009	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	033	16.000,00 12.872,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	033 001 002 003	1.000,00 1.205,960,00 309.900,00 3.443.021,00
		009 010 012 014	11.062.650,00 1.848.000,00 10.000,00 885.000,00
		019 021 024	200.000,00 16.000,00 270.000,00
		027 028 033	8.700,00 105.000,00 37.000,00

- continua -

- continuação -				
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	11.245.800,84 1.061.500,00		
	003	874.010,00		
	009	5.260.555,00 801.190,00		
	012	5.054.000.00		
	019	772.700,00 1.125.703,00 14.160,00		
	021	14.160,00 569.900,00		
	027	105.640,00		
	028	290.000,00 135.600,00		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	033	3.583.994,00 1.976.474,96		
3.3.30.47.00 Obirigações irribucarias e contribucivas	002	495.000,00		
	003	891.114,00 1.249.000,00		
	014	500,00		
3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	033 001 003	178.000,00 100,00 318.960,00		
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	003  001	318.960,00 1.838,00		
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	003	1.000,00		
3.3.30.32.00 Despesas de Exercicios Anteriores	001	12.986,00 1.500,00		
	003	1.100,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	001	303.200,00		
	002	1.000,00 1.100,00		
3.3.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	61.600,00 54.100,00		
J.J.JI.JJ.00 Outlos Selv. de leic. ressoa Julituica	002	1.800,00		
	003	5.600,00 100,00		
4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos			51.943.056,70	53.936.630,20
4.4.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00	31.343.030,70	
4.4.50.41.00   Contribuições 4.4.71.00.00   Transf.a Consórc.Públic.Median.Conțr <u>.</u> Ris	001	5.000,00 137.863,70		
4.4.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	137.863,70		
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	001	51.800.193,00 900,00		
4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria 4.4.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.100,00 400,00		
4.4.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	900,00		continus
				- continua -

- continuação - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	001	3.149.375,00	l I	
4.4.50.51.00 Obi as e instalações	002	82.700,00		
	003	34.400,00 1.627.920,00		
	010	30.000,00 151.210,00		
	012	50.000,00		
	014  015	732.500,00		
	016	7.033.229,00		
	017	9.200,00 23.020.447,00		
	003 009 010 011 012 014 015 016 017 018 019 022	456.090,00 3.986.214,00		
	027	/.200,00		
	030	100.000,00 234.500,00		
	031	3.024.682,00 998.500,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	001	222.961.00		
	003	69.200,00 140.200,00		
	009	13.000,00 170.000,00		
	028 030 031 033 001 002 003 009 010 014 015 016	23.000,00		
	016	108.541,00		
	024	136.000,00 13.800,00		
	024   027   028   033	200.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	001	350.000,00 59.500,00		
	001 002 003	33.700,00 1.000,00		
	014	1.000,00		
4.4.90.91.00 sentenças Judiciais	032	53.375,00 1.162,00		
4.4.90.92.00 Despesás de Exercícios Anteriores 4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições	002	400,00		
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições 4.6.00.00.00 Amortização da Dívida 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas			1.993.573,50	
4.6.90.71.00 Principal da Divida Contratual Resgatado	001	1.993.573,50 1.657.945,00		
	003	309.100,00 26.528,50		
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência		201320,30	201 200 00	384.300,00
9.9.00.00.00 Reserva de Contingência 9.9.99.00.00 Reserva de Contingência		384.300,00	384.300,00	
9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	001	384.300,00		
	1	I 	TOTAL DA DESPESA	235.971.115,00
			-	,

#### Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001	Legislativa Ação Legislativa Administração e Manutenção das	178.080,00 178.080,00	6.410.880,00 6.410.880,00	6.588.960,00 6.588.960,00
04 04 121 04 121 04 121 04 94	Administração e Manutenção das Atividades Legislativas Administração Planejamento e Orçamento Administração	178.080,00 2.418.735,00 0,00 0,00	6.410.880,00 11.742.778,14 325.983,00 325.983,00	6.588.960,00 14.161.513,14 325.983,00
04 122 04 122 0002	Administração Geral Apoio Logistico e Coordenação da Administração	2.408.735,00	9.098.576,14 1.412.605,00	325.983,00 11.507.311,14 1.412.605,00
04 122 0015 04 122 0016 04 122 0030	Assessoria e Defesa Jurídica Saneamento Básico Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públicos	208.500,00 12.000,00	1.036.456,14   0,00   0,00	1.036.456,14 208.500,00 12.000,00
04 122 0033 04 122 0047	Reestruturação Urbana Assessoria é Apoio à Coord. Política e Adm. da Prefeitura	1.000,00	0,00   185.988,00	1.000,00 185.988,00
04 122 0049 04 122 0058 04 122 1003	Administração Programa Géral Complementar de Apoio Administrativo Gestão das Políticas Municipais	2.186.635,00 600,00	6.463.527,00 0,00 0,00	6.463.527,00 2.186.635,00 600,00
04 122 1003 04 131 04 131 0003 04 244	Gestão das Políticas Municipais Comunicação Social Divulgação das Ações Administrativas da Prefeitura Assistência Comunitária	0,00	395.776,00   395.776.00	395.776,00 395.776.00
04 244 0040 04 452 04 452 0032	Assistência Social Serviços Urbanos Seguranca no Trânsito	0,00 0,00 0,00 0,00	229.016,00 229.016,00 1.693.427,00 408.096,00	229.016,00 229.016,00 1.693.427,00 408.096,00
04 452 1008 04 781 04 781 0030	Seğurança do Cidadão e do Patrimônio Público Transporte Aéreo Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públicos	0,00	1.285.331,00	1.285.331,00
11 11 122 11 122 0058	Prédios Públicos Trabalho Administração Geral Programa Géral Complementar de Apoio	10.000,00 43.300,00 0,00	0,00 384.772,05 383.772,05	10.000,00 428.072,05 383.772,05
11 128 11 128 0049	Administrativo Formação de Recursos Humanos Administração	0,00 0,00 0,00 16,000	383.772,05 1.000,00 1.000,00	383.772,05 1.000,00 1.000,00
11 333 11 333 0051 11 333 0054 11 334 11 334 0012	Empregabilidade Incentivo ao Empreendedorismo Juventude e Cidadania Fomento ao Trabalho	16.000,00 15.700,00 300,00 27.300,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.000,00 15.700,00 300,00 27.300,00
11 334 0012	Assistência Rural e Transferência de Tecnologia	300,00	0,00	300,00 - continua

conti	nua cã o			
11 334 0051	nuação -   Incentivo ao Empreendedorismo   Eduçação	27.000,00	0.00	27.000,00
12	Educação	7.536.387,00	0,00 56.680.695,88	64.217.082,88
12 122 12 122 0058	Administracao Geral	29.800,00	5.805.225,00	64.217.082,88 5.835.025,00
12 122 0058	Programa Géral Complementar de Apoio Administrativo	20 000 00	F 00F 22F 00	
10 100	Administrativo	29.800,00	5.805.225,00	5.835.025,00
12 120	Formação de Recursos Humanos Valorização do Magistério	2.000,00 2.000,00	0,00   0,00	2.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.386.000.00	1.386.000.00
12 306 0019	Alimentação Escolar	0,00	1.386.000,00	1.386.000,00 1.386.000,00
12 128 12 128 0023 12 306 12 306 0019 12 361 12 361 0017	Ensino Fundamental	2.419.659,00	39.515.119,18	41.934.778,18
12 361 0017	Modernização da Rede de Ensino	2 410 650 00	0.00	2 410 650 00
12 361 0018	Fundamental	2.419.659,00	0,00	2.419.659,00
12 361 0010	Dinheiro Direto na Escola Desenvolvimetno e Manutenção Geral do	0,00	1.900,00	1.900,00
	Ensino Fundamental	0.00	16.209.556.08	16.209.556.08
12 361 0023	Valorização do Magistério	0,00	16.209.556,08 23.303.663,10 1.096.024,00 1.096.024,00	16.209.556,08 23.303.663,10 1.096.024,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.096.024,00	1.096.024,00
12 362 002/	Apoio ao Ensino Médio	0,00	1.096.024,00	1.090.024,00
12 361 0023 12 362 12 362 0027 12 363 12 363 0028 12 364 12 364 12 365 12 365 0023 12 365 0025	Ensino Profissional   Apojo ao Ensino Profissionalizante	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	500,00   500,00	500,00 500,00
12 364	Ensino Superior	0,00	500,00	500,00
12 364 0060	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior	0,00	500,00	500,00
12 365	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Educação Infantil	5.045.928,00	5.180.795,00	10.226.723,00
12 365 0023	Valorização do Magistério Ampliação e Modernização da Rede de	0,00	3.046.017,00	3.046.017,00
12 365 0025	Ampiração e Modernização da Rede de   Ensino Infantil	5.045.928,00	0 00	5 0/15 028 00
12 365 0026	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00   2.134.778,00	5.045.928,00 2.134.778,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	831.639.00	831.639,00
12 366 0024	Educação de Joyens e Adultos	0,00	831.639,00 831.639,00	831.639,00
12 366 12 366 0024 12 367 12 367 0022	Educação Especial	3.500,00	19.000,00	22.500,00
12 36/ 0022	Desenvolvimetno e Manutenção Geral do	2 [00 00	10 000 00	22 500 00
12 368	Ensino Fundamental   Educação Básica	3.500,00 35.500,00	19.000,00 2.845.893,70	22.500,00 2.88 <u>1</u> .393,70
12 368 0018	Dinheiro Direto na Escola	5.000,00	0,00	5.000,00
12 368 12 368 0018 12 368 0021	Dinheiro Direto na Escola Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	2.410.493,70	2.410.493,70
12 368 0022	Desenvolvimetno e Manutenção Geral do		410 400 00	
12 260 0022	Ensino Fundamental	23.500,00	419.400,00	442.900,00
12 368 0023 12 368 0029	Valorização do Magistério Inclusão Digital	1.000,00	12.000,00   4.000,00	13.000,00 4.000,00
12 368 0058	Programa Geral Complementar de Apoio	0,00		7,000,00
	Administrativo	6.000,00	0,00 2.558.932,20	6.000,00
13 13 122	Cultura	37.000,00	2.558.932,20	2.595.932,20
13 122 13 122 0058	Administração Geral	0,00	1.948.732,20	1.948.732,20
13 122 0030	Programa Géral Complementar de Apoio   Administrativo	0,00	1.948.732,20	1.948.732,20
13 392	Difusão Cultural	37.000,00	610.200,00	647.200.00
13 392 0055	Apoio à Expressão Cultural do Município	37.000,00	284.200,00	647.200,00 321.200,00
13 392 0056 14	Promoção e Apoio a Eventos Culturais	2.100,00	326.000,00	326.000,00
14	Direito da Cidadania	2.100,00	1.000,00	3.100,00
14 122 14 122 0054	Administração Geral   Juventude é Cidadania	0,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00
14 244	Assistência Comunitária	1.500,00	0,00	1.000,00 1.500,00
14 244 0040	Assistência Social	1.500,00	0,00	1.500,00
14 334	Fomento ao Trabalho	600,00	0,00	600,00
14 334 0054	Juventude e Cidadania	600,00	0,00	600,00
				- continua -

- conti	nuação -			
15 15 122 15 122 0058	Urbanismo   Administração Geral	30.824.452,00   0,00	15.812.359,00 2.097.705,00	46.636.811,00 2.097.705,00
15 122 0058	Programa Géral Complementar de Apoio		,	•
15 451	Administrativo   Infra Estrutura Urbana	30.220.650,00	2.097.705,00 0,00	2.097.705,00 30.220.650,00
15 451 0014 15 451 0030	Infra-Estrutura Hídrica   Construção, Restauração e Reforma de	4.895.503,00	0,00	4.895.503,00
	Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públicos	4.226.488,00	0,00	4.226.488,00
15 451 0031 15 451 0033	Vias Urbanas   Reestruturação Urbana	12.132.433,00   2.779.274,00	0,00 0,00 0,00	12.132.433,00 2.779.274,00
15 451 0037	Modernização e Reforma do Sistema de   Abastecimento	60.000,00	0.00	60.000,00
15 451 0038 15 451 0057	Iluminação Pública Promoção do Tyrismo	700.100,00	0,00 0,00 0,00	700.100,00 5.319.477,00
15 451 0058	Prográma Geral Complementar de Apoio			
15 452	Administrativo   Serviços Urbanos	107.375,00 603.802,00	0,00 13.714.654,00 2.448.276,00 0.00	107.375,00 14.318.456,00 2.943.278,00
15 452 15 452 0032 15 452 0034 15 452 0039	Seguránça no Trânsito   Saneamento Básico	495.002,00 100.000,00	2.448.276,00 0,00	2.943.278,00 100.000,00
15 452 0039 15 452 0058	Limpeza Pública	7.600,00	ŏ,ŏŏ	7.600,00
	Programa Geral Complementar de Apoio   Administrativo	1.200,00	11.266.378,00	11.267.578,00
16 16 122	Habitação   Administração Geral	300.500,00	227.898,00 227.898,00	528.398,00 227.898,00
16 122 0002	Apoio Logistico e Coordenação da Administração	0,00	227.898,00	227.898,00
16 482 16 482 0035	Haḥitação Urbaṇa	300.500.00	0,00 0,00	300.500,00 300.500,00 14.112.243,00 27.528,50
17	Habitação Popular   Saneamento	300.500,00 1.204.440,00	12.880.274,50	14.112.243,00
17 122 17 122 0016	Administração Geral   Saneamento Básico	0,00   0,00	0,00 0,00	27.528.50
17 512 17 512 0016	Saneamento Básico Urbano   Saneamento Básico	1.204.440,00	12.880.274,50 12.880.274,50	14.084.714,50 14.084.714,50
18	Gestão Ambiental	124.500,00	2.656.000,00	2./80.500.00
18 128 18 128 0058	Formação de Recursos Humanos   Programa Geral Complementar de Apoio	300,00	0,00	300,00
18 451	Administrativo   Infra Estrutura Urbana	300,00   2.000,00	0,00   0,00	300,00 2.000,00
18 451 0016 18 452	Saneamento Básico Serviços Urbanos	2.000,00   51.100,00	0,00   228.000,00	2.000,00 279.100,00
18 452 0039	Limpeża Pública	1.100,00	0,00	1.100,00
18 452 0058	Programa Geral Complementar de Apoio   Administrativo	50.000,00	228.000,00	278.000,00
18 541 18 541 0012	Preservação e Conservação Ambiental   Assistência Rural e Transferência de	44.600,00	2.428.000,00	2.472.600,00
18 541 0034	Tecnologia   Saneamento Básiço	3.500,00 6.200,00	0,00 0,00	3.500,00 6.200,00
18 541 0038	Iļuminação Pública	1.500,00	0,00	1.500,00
18 541 0039 18 541 0058	Limpeza Pública   Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	2.428.000,00	2.428.000,00
18 541 1003	Administrativo   Gestão das Políțicas Municipais	1.500,00 31.900,00	0,00 0,00	1.500,00 31.900,00
18 543 18 543 0034	Recuperação de Áreas Degradadas Saneamento Básico	1.500,00	0,00 0,00	1.500,00 1.500,00
±0 JIJ 00JT	Janualloneo Basico	1 1100,00	۷,۷۷	- continua -

19 573 19 573 0060 20 122 0058 20 128 0012 20 544 0014 20 544 0014 20 606 0012 20 608 0012 20 608 0013 23 695 0057 27 122 0058 27 812 0053 28 843 0059 28 846 0059 99 999	Administração Difusão do Conhecimento Científico e Tec Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Agricultura Administração Geral Programa Géral Complementar de Apoio Administrativo Formação de Recursos Humanos Assistência Rural e Transferência de Tecnologia Recursos Hídricos Infra-Estrutura Hídrica Extensão Rural Assistência Rural e Transferência de Tecnologia Promoção da Produção Agropecuária Assistência Rural e Transferência de Tecnologia Irrigação e Seguro-Safra Comércio e Serviços Turismo Promoção do Turismo Desporto e Lazer Administração Geral Programa Géral Complementar de Apoio Administrativo Desporto Comunitário Promoção do Esporte Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Encargos Especiais do Município Outros Encargos Especiais Encargos Especiais do Município Reserva de Contingência	0,00 400,00 98.000,00 0,00 0,00 0,00 30.100,00 24.000,00 24.000,00 43.900,00 800,00 800,00 800,00 800,00 1.603.197,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	155.122,00 800,00 1.948.940,00 1.595.340,00 1.000,00 0,00 0,00 51.600,00 301.000,00 1.700,00 1.700,00 1.700,00 1.700,00 1.700,00 1.700,00 1.700,00 1.700,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	155.122,00 1.200,00 1.200,00 2.046.940,00 1.595.340,00 1.000,00 30.100,00 30.100,00 75.600,00 25.00,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00
19 122 0002 19 122 0002 19 573 0060 20 20 122 0058	Administração Geral Apoio Logístico e Coordenação da Administração Difusão do Conhecimento Científico e Tec Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Agricultura Administração Geral Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00 0,00 400,00 400,00 98.000,00 0,00	155.122,00 155.122,00 800,00 800,00 1.948.940,00 1.595.340,00	155.122,00 155.122,00 1.200,00 1.200,00 2.046.940,00 1.595.340,00
18 544 0058	uação – Recursos Hídricos Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Ciência e Tecnologia	25.000,00 25.000,00 400,00	0,00   0,00 155.922,00	25.000,00 25.000,00 156.322,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

# PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0040 08 122 0058	Assistência Social Administração Geral Assistência Social	221.260,00 300,00 300,00	7.762.642,80 3.386.666,00 3.000,00	7.983.902,80 3.386.966,00 3.300,00
08 241 0043 08 243 0028 08 243 0044	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Assistência ao Idoso Assistência a Grupos Sob Risco Social Assistência à Criança e ao Adolescente Apoio ao Ensino Profissionalizante Assistência à Criança e Adolescente	0,00 3.500,00 3.500,00 31.900,00 1.500,00 30.400,00	3.383.666,00 0,00 0,00 551.100,00 0,00 221.862,00	3.383.666,00 3.500,00 3.500,00 583.000,00 1.500,00 252.262,00
08 244 0045 08 244 0040 08 244 0041 08 244 0042	Assistência a Crianças e Adolesc. Sob Risco Social e Familia Assistência Comunitária Assistência Social Apoio ao Bolsa Família Centro de Referência e Assistência	0,00 184.160,00 167.160,00 0,00	329.238,00 3.821.676,80 752.086,00 645.346,00	329.238,00 4.005.836,80 919.246,00 645.346,00
08 244 0043 08 244 0044 08 334 08 334 0040 08 422 08 422 0040	Social   Assistência a Grupos Sob Risco Social   Assistência à Criança e Adolescente   Fomento ao Trabalho   Assistência Social   Direitos Individuais, Coletivos e Difuso   Assistência Social   Saude	0,00 11.500,00 5.500,00 1.400,00 0,00 0,00 9.146.649,00	2.372.244,80 52.000,00 0,00 800,00 2.400,00 2.400,00 57.267.605,88	2.372.244,80 63.500,00 5.500,00 2.200,00 2.200,00 2.400,00 2.400,00 66.414.254,88
10 122 10 122 0004 10 122 0011 10 128 10 128 0058	Administração Geral   Apoio Administrativo e Logístico/Fundo   Municipal de Saúde   Atendimento Emergencial e Hospitalar   Formação de Recursos Humanos   Programa Geral Complementar de Apoio	5.000,00 5.000,00 0,00 0,00	7.996.027,60 7.783.257,60 212.770,00 353.416,00	8.001.027,60 7.788.257,60 212.770,00 353.416,00
10 301 10 301 0005 10 302 10 302 0007	Administrativo   Atenção Básica   Atenção Básica à Saúde/PSF   Assistência Hospitalar e Ambulatorial   Repasse à Rede Credenciada do	0,00 2.073.020,00 2.073.020,00 7.068.629,00	353.416,00 13.242.792,00 13.242.792,00 33.458.118,28	353.416,00 15.315.812,00 15.315.812,00 40.526.747,28
10 302 0008 10 302 0011 10 303 10 303 0006 10 304 10 304 0009 10 305 10 305 0009	SUS/Entidades Filantrópicas Atendimento Ambulatorial Atendimento Emergencial e Hospitalar Suporte Profilático e Terapêutico Assistência Farmacêutica Vigilância Sanitária Controle Sanitário e Epidemiológico Vigilância Epidemiológica Controle Sanitário e Epidemiológico	7.068.629,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.605.045,00 14.362.222,28 12.490.851,00 578.995,00 578.995,00 50.640,00 1.587.617,00 1.587.617,00	6.605.045,00 21.430.851,28 12.490.851,00 578.995,00 578.995,00 50.640,00 1.587.617,00 1.587.617,00

- conti	nuação -			
	TOTAL	9.367.909,00	65.030.248,68	74.398.157,68

#### Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

<del></del> CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01 01 031	Legislativa Ação Ļegislativa	0,00 0,00	6.588.960,00 6.588.960,00	6.588.960,00 6.588.960,00
01 031 0001	Administração e Manutenção das		,	,
04	Aṭɪv̞ɪḍades Legɪslatıvas	0,00 2.085.045,00	6.588.960,00	6.588.960,00 14.161.513,14 325.983,00 325.983,00
04 121	Administração   Planejamento e Orçamento	0,00	12.076.468,14 325.983,00 325.983,00	325.983,00
)4 121 0049 )4 122	Administração	0,00	325.983,00	325.983,00
14 122 0002	Administração Geral Apoio Logistico e Coordenação da	2.085.045,00	9.422.266,14	11.507.311,14
	Administração	0,00	1.412.605,00	1.412.605,00
)4 122 0015 )4 122 0016	Assessoria'e Defesa Jurídica Saneamento Básico	0,00 208.500,00	1.036.456,14 0,00	1.036.456,14 208.500,00
14 122 0030	Construção. Restauração e Reforma de			•
04 122 0033	Prédios Públicos Reestruturação Urbana	0,00 0,00	12.000,00 1.000,00	12.000,00 1.000,00
04 122 0047	Assessoria è Apoio à Coord. Politica e			•
04 122 0049	Adm. da Prefeitura Administração	0,00 0,00	185.988,00 6.463.527,00	185.988,00 6.463.527,00
14 122 0058	Programa Géral Complementar de Apoio	,	,	,
14 122 1003	Administrativo Gestão das Políțicas Municipais	1.876.545,00	310.090,00 600,00	2.186.635,00 600,00
04 122 1003 04 131 04 131 0003	Comunicação Social	0,00	395.776,00	395.776,00
J4 131 0003	Divulgação das Ações Administrativas da Prefeitura	0 00	395.776,00	395.776,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	229.016.00	229.016.00
)4 244 0040 )4 452	Assistência Social   Serviços Urbanos	0,00	229.016,00   1.693.427,00	229.016,00 1.693.427,00
)4 452 )4 452 0032	Seguranca no Trânsito	0,00	408.096,00	408.096,00
14 452 1008	Seğurança do Cidadão e do Patrimônio Público	0 00	1.285.331,00	1.285.331,00
781	Transporte Aéreo	0,00 0,00	10.000,00	10.000,00
04 781 0030	Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públicos	0 00	10.000,00	10.000,00
11	Trabalho	0,00 0,00	428.072,05	428.072,05
l1 122 l1 122 0058	Administração Geral   Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	383.772,05	383.772,05
	Administrativo	0,00	383.772,05	383.772,05
1 128 1 128 0049	Formação de Recursos Humanos	0,00 0,00 0,00	1.000,00	1.000,00 1.000,00
1 333 0051	Administração Empregabilidade	0,00	16.000,00	16.000,00 15.700,00
.1 333 0051 .1 333 0054	Incentivo ao Empreendedorismo Juventude e Cidadania	0,00 0,00 0,00	15.700,00 300,00	15.700,00 300,00
1 334	Fomento ao Trabalho	0,00	27.300,00	27.300,00
.1 334 0012	Assistênçia Rural e Transferência de			,
	Tecnologia	0,00	300,00	300,00 - continua

	~ ~ .			
- CONTI	nuação -   Incentivo ao Empreendedorismo   Eduçação	1 000	27 000 00	27 000 00
11 334 0031	Threntivo do Empreendedorismo	63.636.582,88	27.000,00 580.500,00	27.000,00 64.217.082.88
12 122	Administração Geral	5.835.025,00	0,00	64.217.082,88 5.835.025,00
12 122 0058	Programa Géral Complementar de Apoio	3.033.023,00	0,00	310331023,00
	Administrativo	5.835.025,00	0.00	5.835.025,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	2.000,00	0,00 0,00	2.000.00
12 128 0023	Valorização do Magistério	2.000.00	0,00	2.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.381.800,00	4.200.00	2.000,00 1.386.000,00 1.386.000,00
12 306 0019	Alimentacao Escolar	1.381.800,00	4.200,00	1.386.000,00
12 361	Ensino Fundamental .	41.934.778,18	0,00	41.934.778,18
12 128 12 128 0023 12 306 12 306 0019 12 361 12 361 0017	Modernização da Rede de Ensino	2 410 650 00	0.00	2 410 650 00
	Fundamentál	2.419.659,00	0,00	2.419.659,00
12 361 0018 12 361 0022	Dinheiro Direto na Escola Desenvolvimetro e Manutenção Caral do	1.900,00	0,00	1.900,00
	Desenvolvimetno e Manutenção Geral do Ensino Fundamental	16 209 556 08	0 00	16 209 556 08
12 361 0023	Valorização do Magistério	16.209.556,08 23.303.663,10	0,00	23 303 663 10
12 362	Ensino Médio	920.724.00	175.300.00	1.096.024.00
12 362 0027	Apojo ao Ensino Médio	920.724,00 920.724,00	0,00 0,00 175.300,00 175.300,00	1.096.024.00
12 363	Ensino Profissional	0,00	300.00	500,00
12 363 0028	Apoio ao Ensino Profissionalizante	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.226.723,00	500,00 500,00	16.209.556,08 23.303.663,10 1.096.024,00 1.096.024,00 500,00
12 364	Ensino Superior Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Educação Infantil	0,00	500,00	300.00
12 364 0060	Apolo e Incentivo ao Ensino Superior	0,00	500.00	500,00 10.226.723,00
12 365	Educação Infanti	10.226.723,00	0,00	10.226.723,00
12 303 0023	Valorização do Magistério Ampliação e Modernização da Rede de	3.046.017,00	0,00	3.046.017,00
12 361 0023 12 362 12 362 0027 12 363 12 363 0028 12 364 12 364 12 365 12 365 12 365 0023 12 365 0025	Ampiração e Modernização da Rede de   Ensino Infantil	5 0/2 028 00	0,00	5 0/2 028 00
	Manutenção do Ensino Infantil	5.045.928,00 2.134.778,00	0,00	5.045.928,00 2.134.778,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	831.639,00	0,00	831.639,00
12 366 0024	Educação de Joyens e Adultos	831.639,00	0.00	831.639,00
12 367	Educação Especial	22.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00	22.500,00
12 365 0026 12 366 12 366 0024 12 367 12 367 0022	Educação Especial Desenvolvimetno e Manutenção Geral do			·
	ENSINO FUNDAMENTAI	22.500,00	0,00	22.500,00
12 368 12 368 0018 12 368 0021	Educação Básica	2.481.393,70	400.000,00	2.881.393,70
12 368 0018	Dinheiro Direto na Escola Transporte Escolar do Ensino Fundamental	5.000,00	0,00	5.000,00
12 368 0021	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	2.410.493,70	0,00	2.410.493,70
12 300 0022	Desenvolvimetno e Manutenção Geral do Ensino Fundamental	42.900,00	400.000,00	442.900,00
12 368 0023	Valorização do Magistério	13.000,00	0.000,00	13.000,00
12 368 0029	Valorização do Magistério Inclusão Digital	4.000,00	0,00	4.000,00
12 368 0058	Programa Geral Complementar de Apoio			,
	Administrativo	6.000,00	0,00 2.595.932,20 1.948.732,20	6.000,00
13	Cultura	0,00	2.595.932,20	2.595.932,20
13 122	Administração Geral	0,00	1.948./32,20	1.948.732,20
13 122 0058	Programa Géral Complementar de Apoio	0.00	1 040 722 20	1 040 722 20
13 392	Admīnistrativo Difusão Cultural	0,00	1.948.732,20	1.948.732,20
13 392 0055	Apoio à Expressão Cultural do Muniçípio	0,00	647.200,00 321.200,00	647.200,00 321.200,00
13 392 0056	Promoção e Apoio a Eventos Culturais	0,00	326.000,00	326.000,00
13 392 0056 14	Direito da Cidadania	0.00	3.100,00	3.100,00
14 122	Administração Geral .	0,00 0,00 0,00	1.000,00	1.000,00
14 122 0054	Juventude e Cidadania	0,00	1.000,00	1.000,00
14 244	Assistência Comunitária	0,00	1.500,00	1.500,00
14 244 0040	Assistência Social	0,00	1.500,00	1.500,00
14 334	Fomento ao Trabalho	0,00	600,00	600,00
14 334 0054	Juventude e Cidadania	0,00	600,00	600,00
				- continua -

- conti	nuação -	22 200 200 00	12 240 502 00	40 020 011 00
15 15 122 15 122 0058	Urbanismo Administração Geral Brograma Coral Complementar do Apoio	33.296.308,00	13.340.503,00 2.097.705,00	46.636.811,00 2.097.705,00
	Programa Géral Complementar de Apoio   Administrativo   Infra Estrutura Urbana	0,00 27.321.308,00	2.097.705,00 2.899.342,00	2.097.705,00 30.220.650,00
15 451 15 451 0014 15 451 0030	Infra-Estrutura Hidrica Construção, Restauração e Reforma de	4.804.253,00	91.250,00	4.895.503,00
15 451 0031	Predios Publicos   Vias Urbanas	3.951.450,00 10.974.283,00	275.038,00 1.158. <u>150</u> ,00	4.226.488,00 12.132.433,00
15 451 0033 15 451 0037	Reestruturação Urbana   Modernização e Reforma do Sistema de	2.357.497,00	421.777,00	2.779.274,00
15 451 0038 15 451 0057	Abasteciménto Iluminação Pública Promoção do Turismo	700.000,00 4.480.450,00	60.000,00   100,00   839.027,00	60.000,00 700.100,00 5.319.477,00
15 451 0058	Promoção do Turismo   Programa Geral Complementar de Apoio   Administrativo	,	,	•
15 452 15 452 0032	Serviços Urbanos Seguránça no Trânsito	53.375,00 5.975.000,00 896.000,00	54.000,00 8.343.456,00 2.047.278,00	107.375,00 14.318.456,00 2.943.278,00
15 452 0034 15 452 0039	Saneamento Básico   Limpeza Pública	0,00	100.000,00 7.600,00	100.000,00 7.600,00
15 452 0058 16	Programa Geral Complementar de Apoio   Administrativo   Nabitação	5.079.000,00	6.188.578,00	11.267.578,00
16 122 16 122 0002	Habitação   Administração Geral   Apoio Logistico e Coordenação da	50.000,00	478.398,00 227.898,00	528.398,00 227.898,00
16 482	Administração Habitação Urbana	0,00 50.000,00	227.898,00 250.500,00	227.898,00 300.500,00
16 482 0035 17	Habitação Popular   Saneamento	50.000,00 14.105.743,00	250.500,00   6.500,00	300.500,00 14.112.243,00 27.528,50
17 122 17 122 0016	Administração Geral   Saneamento Básico	27.528,50 27.528,50	0,00	27.528.50
17 122 0016 17 512 17 512 0016 18	Saneamento Básico Urbano   Saneamento Básico   Gestão Ambiental	14.078.214,50 14.078.214,50 94.100,00	6.500,00 6.500,00 2.686.400,00	14.084.714,50 14.084.714,50 2.780.500,00
18 128 18 128 0058	Formação de Recursos Humanos	0,00	300,00	300,00
18 451	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Infra Estrutura Urbana	0,00 0,00	300,00 2.000,00	300,00 2.000,00
18 451 0016 18 452	Saneamento Básico   Serviços Urbanos	50.000,00	2.000,00     229.100,00	2.000,00 279.100,00
18 452 0039 18 452 0058	Limpeza Pública   Programa Geral Complementar de Apoio	50.000,00	1.100,00 228.000,00	1.100,00 278.000,00
18 541 18 541 0012	Administrativo   Preservação e Conservação Ambiental   Assistência Rural e Transferência de	42.600,00	2.430.000,00	2.472.600,00
18 541 0034	Tecnologia   Saneamento Básiço	3.000,00 6.200,00	500,00 0,00	3.500,00 6.200,00
18 541 0038 18 541 0039	Iluminação Pública   Limpeza Pública	1.500,00	2.428.000,00	1.500,00 2.428.000,00
18 541 0058	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	0,00	1.500,00	1.500,00
18 541 1003 18 543 18 543 0034	Gestão das Políticas Municipais   Recuperação de Áreas Degradadas   Saneamento Básico	31.900,00 1.500,00 1.500,00	0,00   0,00   0,00	31.900,00 1.500,00 1.500,00
TO 212 0021	wareamente and tea	1 1100,00	, v,vv	- continua -

Reduction   Redu	TOTAL   114.986.553,88   46.586.403,44   161.572.957,32
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

# PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RÉCURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08 08 122 08 122 0040 08 122 0058	Assistência Social Administração Geral Assistência Social	2.542.911,00 0,00 0,00	5.440.991,80 3.386.966,00 3.300,00	7.983.902,80 3.386.966,00 3.300,00
08 241 0043 08 243 0028 08 243 0044	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Assistência ao Idoso Assistência a Grupos Sob Risco Social Assistência à Criança e ao Adolescente Apoio ao Ensino Profissionalizante Assistência à Criança e Adolescente	0,00 0,00 0,00 259.560,00 0,00 125.560,00	3.383.666,00 3.500,00 3.500,00 323.440,00 1.500,00 126.702,00	3.383.666,00 3.500,00 3.500,00 583.000,00 1.500,00 252.262,00
08 244 0045 08 244 0040 08 244 0041 08 244 0042	Assistência a Crianças e Adolesc. Sob   Risco Social e Familia   Assistência Comunitária   Assistência Social   Apoio ao Bolsa Família   Centro de Referência e Assistência	134.000,00 2.283.351,00 464.060,00 596.479,00	195.238,00 1.722.485,80 455.186,00 48.867,00	329.238,00 4.005.836,80 919.246,00 645.346,00
08 244 0043 08 244 0044 08 334 08 334 0040 08 422 08 422 0040	Social   Assistência a Grupos Sob Risco Social   Assistência à Criança e Adolescente   Fomento ao Trabalho   Assistência Social   Direitos Individuais, Coletivos e Difuso   Assistência Social   Saúde	1.175.412,00 47.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	1.196.832,80 16.100,00 5.500,00 2.200,00 2.200,00 2.400,00 2.400,00	2.372.244,80 63.500,00 5.500,00 2.200,00 2.200,00 2.400,00 2.400,00 66.414.254,88
10 122 10 122 0004 10 122 0011 10 128 10 128 0058	Administração Geral Apoio Administrativo e Logístico/Fundo Municipal de Saúde Atendimento Emergencial e Hospitalar Formação de Recursos Humanos Programa Geral Complementar de Apoio	7.975.127,60 7.762.357,60 212.770,00 353.416,00	25.900,00 25.900,00 0,00 0,00	8.001.027,60 7.788.257,60 212.770,00 353.416,00
10 301 10 301 0005 10 302 10 302 0007	Administrativo Atenção Básica Atenção Básica à Saúde/PSF Assistência Hospitalar e Ambulatorial Repasse à Rede Credenciada do	353.416,00 15.315.812,00 15.315.812,00 40.516.747,28	0,00 0,00 0,00 10.000,00	353.416,00 15.315.812,00 15.315.812,00 40.526.747,28
10 302 0008 10 302 0011 10 303 10 303 0006 10 304 10 304 0009 10 305 10 305 0009	SUS/Entidades Filantrópicas Atendimento Ambulatorial Atendimento Emergencial e Hospitalar Suporte Profilático e Terapêutico Assistência Farmacêutica Vigilância Sanitária Controle Sanitário e Epidemiológico Vigilância Epidemiológica Controle Sanitário e Epidemiológico	6.605.045,00 21.420.851,28 12.490.851,00 578.995,00 578.995,00 50.640,00 1.587.617,00 1.587.617,00	0,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	6.605.045,00 21.430.851,28 12.490.851,00 578.995,00 50.640,00 50.640,00 1.587.617,00 1.587.617,00

- continuação -		I	1	
			F 47C 001 00	74 300 157 00
	TOTAL	68.921.265,88	5.476.891,80	74.398.157,68

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
Secretaria d Secretaria d Sec.do Meio Sec.do Deser Secretária d	cipal de Iguatu Prefeito Vice-Prefeito a Geral do Municipio de Saude Saude Publica do Municipio de Educação da Cultura e Turismo do Esporte e Juventude de Infraestrutura da Agricultura e Pecuária nomo de Água e Esgoto - Saae da Controladoria do Trânsito e Cidadania executiva Municipal da Comunicação da Gestão eral do Municipio cia,Tecnol.e Ensino Superior da Habitação de Assistência Social Ambiente e Controle Urbano nv. Econômico e Trabalho de Políticas Públicas de Combate a Fome e a Pobreza	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	6.588.960,00	0,00	0,00

ATM

	DEMONSTRATIVO			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Gabinete do Gabinete do Procuradoria Sec. de Adm. Secretaria do Secretar	refeito Vice-Prefeito Geral do Municipio Finanças e Planejamento Le Saude Saude Publica do Municipio Le Educação Le Educação Le Educação Le Infraestrutura Le Agricultura e Pecuária Le Controladoria Le Controladoria Le Comunicação Le Gestão Le Assistência Social Ambiente e Controle Urbano Le Assistência Social Ambiente e Controle Urbano Le Políticas Públicas Le Combate a Fome e a Pobreza	0,00 1.412.605,00 185.988,00 1.036.456,14 7.743.413,00 0,00 0,00 0,00 22.000,00 281.119,00 1.922.443,00 0,00 395.776,00 326.583,00 524.790,00 0,00 1.000,00 0,00 49.420,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	14.161.513,14	0,00	0,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	1 '	Assistência Social	Previdência Social
Ol Camara Municip Ol Gabinete do Pr Ol Gabinete do Vi Ol Procuradoria G Ol Sec. de Adm., Ol Secretaria de Ol Secretaria de Ol Secretaria da Ol Secretaria de	ral de Iguatu refeito ce-Prefeito Finanças e Planejamento Saude Lude Publica do Municipio Educação Cultura e Turismo Esporte e Juventude Infraestrutura Agricultura e Pecuária Lomo de Água e Esgoto - Saae Controladoria Trânsito e Cidadania Cutiva Municipal Comunicação Gestão Il do Municipio L,Tecnol.e Ensino Superior Habitação Assistência Social Libiente e Controle Urbano Econômico e Trabalho Políticas Públicas Combate a Fome e a Pobreza	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	7.983.902,80	0,00

ATM

DEMONSTRATIVO	D/( DES/ ES/( )	on ondros E	10114023	
FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
a Agricultura e Pecuária nomo de Água e Esgoto - Saae a Controladoria o Trânsito e Cidadania xecutiva Municipal a Comunicação a Gestão ral do Municipio ia,Tecnol.e Ensino Superior a Habitação e Assistência Social Ambiente e Controle Urbano v. Econômico e Trabalho e Políticas Públicas e Combate a Fome e a Pobreza	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	300,00 300,00 300,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
TOTAL	66.414.254,88	428.072,05	64.217.082,88	
	FUNÇÕES  ipal de Iguatu Prefeito Vice-Prefeito Geral do Municipio , Finanças e Planejamento e Saude Saude Publica do Municipio e Educação a Cultura e Turismo o Esporte e Juventude e Infraestrutura a Agricultura e Pecuária nomo de Água e Esgoto - Saae a Controladoria o Trânsito e Cidadania xecutiva Municipal a Comunicação a Gestão ral do Municipio ia,Tecnol.e Ensino Superior a Habitação e Assistência Social Ambiente e Controle Urbano v. Econômico e Trabalho e Políticas Públicas e Combate a Fome e a Pobreza	FUNÇÕES  ipal de Iguatu Prefeito Vice-Prefeito Geral do Municipio e Saude Saude Saude Publica do Municipio e Educação a Cultura e Turismo o Esporte e Juventude e Infraestrutura a Agricultura e Pecuária nomo de Água e Esgoto - Saae a Agricultura e Cidadania controladoria o Trânsito e Cidadania xecutiva Municipal a Comunicação a Gestão ral do Municipio ia,Tecnol.e Ensino Superior a Habitação e Assistência Social Ambiente e Controle Urbano v. Econômico e Trabalho e Políticas Públicas e Combate a Fome e a Pobreza O,00  O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,	FUNÇÕES Saúde Trabalho  ipal de Iguatu 0,00 0,00 0,00  Prefeito 0,00 0,00 0,00  Geral do Municipio 0,00 0,00  E Saude Planejamento 0,00 0,00  E Saude Publica do Municipio 13.304.217.88 0,00  Saude Publica do Municipio 13.110.037,00 0,00  E Educação 0,00 0,00 0,00  E Infraestrutura 0,00 0,00 0,00  E Agricultura e Pecuária 0,00 0,00 0,00  I Trânsito e Cidadania 0,00 0,00  I Trânsito e Cidadania 0,00 0,00  I Trânsito e Cidadania 0,00 0,00  I Comunicação 0,00 0,00  I Comunicação 0,00 0,00  I A Comunicação 0,00 0,00  E Agestão 0,00 0,00  I A Gestão 0,00 0,00  I A Gest	ipa] de Iguatu

ATM

DEFICITOR D	71 02012071	TOR ORGANOS E T		
FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
ipal de Iguatu Prefeito Vice-Prefeito Geral do Municipio E Saude Saude Publica do Municipio E Educação E Cultura e Turismo E Esporte e Juventude E Infraestrutura E Agricultura e Pecuária Homo de Água e Esgoto - Saae E Controladoria E Transito e Cidadania E Comunicação E Acsistência Social E Assistência Social E Mabitação E Assistência Social E Mombiente e Controle Urbano E Políticas Públicas E Combate a Fome e a Pobreza	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
TOTAL	2.595.932,20	3.100,00	46.636.811,00	
	FUNÇÕES  pal de Iguatu Prefeito Vice-Prefeito Geral do Municipio Esaude Saude Saude Publica do Municipio Esporte e Juventude Elnfraestrutura A Agricultura e Pecuária Alomo de Água e Esgoto - Saae Controladoria Trânsito e Cidadania Recutiva Municipal Comunicação Gestão Tal do Municipio A, Tecnol.e Ensino Superior Habitação E Assistência Social Embiente e Controle Urbano V. Econômico e Trabalho E Políticas Públicas E Combate a Fome e a Pobreza	FUNÇÕES    Pal de Iguatu   0,00	PUNÇÕES	pal de Iguatu 0,00 0,00 0,00 0,00 refeito 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,

ATM

	DEMONSTRATIVO E				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	
7 Sec.do Meio 8 Sec.do Desen 9 Secretária d	ripal de Iguatu Prefeito Vice-Prefeito , Geral do Municipio e Saude Saude Publica do Municipio e Educação a Cultura e Turismo o Esporte e Juventude e Infraestrutura a Agricultura e Pecuária nomo de Água e Esgoto - Saae a Controladoria o Trânsito e Cidadania executiva Municipal a Comunicação a Gestão ral do Municipio ia,Tecnol.e Ensino Superior a Habitação e Assistência Social Ambiente e Controle Urbano v. Econômico e Trabalho e Políticas Públicas e Combate a Fome e a Pobreza	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	528.398,00	14.112.243,00	2.780.500,00	

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	•	Organização Agrária
Camara Munici Camara Munici Cabinete do P Gabinete do V Procuradoria Sec. de Adm., Secretaria de Secretaria da	pal de Iguatu refeito ice-Prefeito Geral do Municipio Finanças e Planejamento Saude aude Publica do Municipio Educação Cultura e Turismo Esporte e Juventude Infraestrutura Agricultura e Pecuária omo de Água e Esgoto - Saae Controladoria Trânsito e Cidadania ecutiva Municipal Comunicação Gestão al do Municipio a,Tecnol.e Ensino Superior Habitação Assistência Social mbiente e Controle Urbano . Econômico e Trabalho Políticas Públicas Combate a Fome e a Pobreza	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	156.322,00	2.046.940,00	0,00

ATM

DEMONSTRATIVO D	// DEST ES//	on ondres E	10114023
FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ipal de Iguatu Prefeito Vice-Prefeito Geral do Municipio , Finanças e Planejamento e Saude Saude Publica do Municipio e Educação a Cultura e Turismo o Esporte e Juventude e Infraestrutura a Agricultura e Pecuária nomo de Água e Esgoto - Saae a Controladoria o Trânsito e Cidadania xecutiva Municipal a Comunicação a Gestão ral do Municipio ia,Tecnol.e Ensino Superior a Habitação e Assistência Social Ambiente e Controle Urbano v. Econômico e Trabalho e Políticas Públicas e Combate a Fome e a Pobreza	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
TOTAL	0,00	2.500,00	0,00
	FUNÇÕES  ipal de Iguatu Prefeito Vice-Prefeito Geral do Municipio , Finanças e Planejamento e Saude Saude Publica do Municipio e Educação a Cultura e Turismo o Esporte e Juventude e Infraestrutura a Agricultura e Pecuária nomo de Água e Esgoto - Saae a Controladoria o Trânsito e Cidadania xecutiva Municipal a Comunicação a Gestão ral do Municipio ia,Tecnol.e Ensino Superior a Habitação e Assistência Social Ambiente e Controle Urbano v. Econômico e Trabalho e Políticas Públicas e Combate a Fome e a Pobreza	FUNÇÕES Indústria  ipal de Iguatu Prefeito 0,00 Vice-Prefeito 0,00 Geral do Municipio 0,00 Finanças e Planejamento 0,00 e Saude 0,00 Saude Publica do Municipio 0,00 e Educação 0,00 a Cultura e Turismo 0,00 o Esporte e Juventude 0,00 e Infraestrutura 0,00 a Agricultura e Pecuária 0,00 nomo de Água e Esgoto - Saae 0,00 a Controladoria 0,00 o Trânsito e Cidadania 0,00 xecutiva Municipal 0,00 a Comunicação 0,00 a Gestão 0,00 a Gestão 0,00 a Habitação 0,00 e Assistência Social 0,00 Ambiente e Controle Urbano 0,00 e Políticas Públicas 0,00 e Combate a Fome e a Pobreza 0,000	ipal de Iguatu

ATM

	DEMONSTRATIVO D	7. 5251 257. 10			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	
5 Secretaria d 6 Secretaria d 7 Sec.do Meio 8 Sec.do Desen 9 Secretária d	ipal de Iguatu Prefeito Vice-Prefeito Geral do Municipio , Finanças e Planejamento e Saude Saude Publica do Municipio le Educação la Cultura e Turismo lo Esporte e Juventude le Infraestrutura la Agricultura e Pecuária la Controladoria lo Trânsito e Cidadania la Comunicação la Gestão la Gestão la Habitação le Assistência Social Ambiente e Controle Urbano la Habitação le Políticas Públicas le Combate a Fome e a Pobreza	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	0,00	0,00	2.278.484,05	

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de   Contingência	TOTAL	
05 Sec. de Adm., 06 Secretaria de 07 Fundacao de S 09 Secretaria da 11 Secretaria do 13 Secretaria do 14 Secretaria da 15 Serviço Autôn 16 Secretaria da 17 Secretaria da 17 Secretaria da 18 Secretaria da 19 Secretaria da 22 Secretaria da 23 Ouvidoria Ger 24 Sec.da Cienci 25 Secretaria da 26 Secretaria da 27 Sec.do Meio A 28 Sec.do Desenv 29 Secretária de	pal de Iguatu refeito ice-Prefeito Geral do Municipio Finanças e Planejamento Saude aude Publica do Municipio Educação Cultura e Turismo Esporte e Juventude Infraestrutura Agricultura e Pecuária omo de Água e Esgoto - Saae Controladoria Trânsito e Cidadania ecutiva Municipal Comunicação Gestão al do Municipio a,Tecnol.e Ensino Superior Habitação Assistência Social mbiente e Controle Urbano . Econômico e Trabalho Políticas Públicas Combate a Fome e a Pobreza	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	6.588.960,00 1.412.605,00 1.85.988,00 1.642.002,14 11.813.366,00 53.304.217,88 13.470.637,00 64.217.082,88 2.598.432,20 2.295.384,05 32.410.355,00 2.047.240,00 14.216.303,00 281.119,00 4.865.721,00 12.644.794,00 395.776,00 326.583,00 524.790,00 156.322,00 528.398,00 7.985.402,80 1.521.324,00 437.472,05 51.420,00 49.420,00	
	TOTAL	4.651.799,00	384.300,00	235.971.115,00	

#### Governo Municipal de Iguatu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

#### TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	161.572.957,32
Orçamento Seguridade social	74.398.157,68
TOTAL	235.971.115,00